

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

GUILHERME PETRY MATZENBACHER

**COMPATIBILIZANDO VIRTUDE E MERCADO:  
EMPATIA E IMPARCIALIDADE NA ANTROPOLOGIA DE ADAM SMITH**

Porto Alegre

2019

GUILHERME PETRY MATZENBACHER

**COMPATIBILIZANDO VIRTUDE E MERCADO:  
EMPATIA E IMPARCIALIDADE NA ANTROPOLOGIA DE ADAM SMITH**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Orientação: Prof. Dr. Luis Fernando Barzotto

Porto Alegre

2019

### CIP - Catalogação na Publicação

Matzenbacher, Guilherme Petry  
Compatibilizando Virtude e Mercado: empatia e  
imparcialidade na antropologia de Adam Smith /  
Guilherme Petry Matzenbacher. -- 2019.  
133 f.  
Orientador: Luis Fernando Barzotto.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Programa de  
Pós-Graduação em Direito, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Adam Smith. 2. Mercado. 3. Filosofia Moral. 4.  
Teoria dos Sentimentos Morais. 5. Antropologia. I.  
Barzotto, Luis Fernando, orient. II. Título.

GUILHERME PETRY MATZENBACHER

**COMPATIBILIZANDO VIRTUDE E MERCADO:  
EMPATIA E IMPARCIALIDADE NA ANTROPOLOGIA DE ADAM SMITH**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Qualificado em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Luis Fernando Barzotto – UFRGS

Orientador

---

---

Aos meus avós, por me ensinarem o amor não ao louvor, mas ao louvável;

À minha mãe, pelas exemplarias demonstrações de prudência.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em especial ao professor Luis Fernando Barzotto, a quem tenho a verdadeira honra e privilégio de poder chamar de Mestre. Devo o reconhecimento e a estima não apenas pela paciente e cuidadosa orientação, mas por me fornecer o modelo vivo de o que constitui uma vida dedicada ao conhecer e ao ensinar.

Aos companheiros Eduardo Feron (Santos Azevedo) e João Rosa.

Aos amigos que ativamente me auxiliaram na produção deste trabalho: Eduardo Bohn, Roberto Limia e Marcus Fabiano Almeida.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## RESUMO

A presente dissertação tem por escopo apresentar sistematicamente os escritos de Adam Smith, em especial os concernentes às ciências da Economia Política da Filosofia Moral. Deste modo, este trabalho se insere dentro do debate do “*Das Adam Smith Problem*”. Por meio da apresentação dos elementos centrais, primeiramente da teoria econômica esposada em *A Riqueza das Nações*, em segundo lugar da teoria moral defendida em *A Teoria dos Sentimentos Morais*, pretende-se identificar e destacar quais a concepção de ser humano subjacente, a qual atua como premissa fundamental e indispensável para a validade das conclusões e prescrições realizadas pelo autor. Em apontando e reconhecendo a existência de uma mesma concepção do ser humano em ambos os escritos do autor, exibir-se-á como a apontada antropologia é apta a fundamentar um sistema articulado do pensamento de Adam Smith.

**Palavras-chave:** Adam Smith. Economia Política. Teoria Moral. Mercado. Antropologia.

## ABSTRACT

This work has the purpose of presenting, in a systematic and articulated manner, the thought of Adam Smith – specially his ideas concerning the sciences of Political Economy and of Moral Philosophy. Therefore, the present dissertation is inserted into the “*Das Adam Smith Problem*” debate. By the means of presenting the central elements, firstly of the ideas displayed on *The Wealth of the Nations*, secondly of the moral theory defended on *The Theory of Moral Sentiments*, we aim to identify and highlight which is the conception of human being presupposed by Smith in both works. This underlying understanding of human nature acts as a premise – implicit, but nonetheless essential – for the validity of the conclusions reached by Smith. Recognizing and emphasizing the existence of a same conception of human being in both books of the author, we intent to expose how this anthropology is able to ground an articulated system of the thought of Adam Smith.

**Keywords:** Adam Smith. Political Economy. Moral Philosophy. Market. Anthropology.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

TMS	Theory of Moral Sentiments
WN	Wealth of the Nations
LJ	Lectures on Jurisprudence
LRBL	Lectures on Rethoric and Belles-lettres
HA	History of Astronomy

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
2 O CONTEXTO DO ILUMINISMO ESCOCÊS E O MÉTODO EMPÍRICO .....	8
2.1 O EMPIRISMO E A METODOLOGIA NEWTONIANA.....	9
2.2 O ILUMINISMO ESCOCÊS E O SENTIMENTALISMO MORAL .....	14
2.3 AS “STADIAL THEORIES” .....	16
3. A DOCTRINA ECONÔMICA DE ADAM SMITH .....	23
3.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: A IMPORTÂNCIA DA WN E ASPECTOS ACERCA DE SUA RECEPÇÃO.....	24
3.2 A EXALTAÇÃO AO AUTOINTERESSE: ADAM SMITH E O MODELO DO <i>HOMO OECONOMICUS</i> . .....	30
3.2.1 O HOMEM ECONÔMICO NA “LAW AND ECONOMICS” .....	38
3.3. O AMOR DE SI BEM COMPREENDIDO: A PRUDÊNCIA NA RIQUEZA DAS NAÇÕES .....	42
3.3.1 Do axioma da igualdade natural: suas repercussões na esfera econômica.....	43
3.3.2 Do Sistema da Liberdade natural: as condições institucionais para que o autointeresse produza benefícios públicos .....	48
3.3.3. Do comerciante ideal em a WN: .....	57
4. A DOCTRINA MORAL DE ADAM SMITH.....	61
4.1. OS ENTUSIASTAS DA EMPATIA E O <i>HOMO EMPATHICUS</i> .....	62
4.1.1 O <i>homo empathicus</i> e as múltiplas acepções de empatia .....	65
4.2 A VERDADEIRA IMPORTÂNCIA DO “FELLOW-FEELING” EM ADAM SMITH: O CAMINHO PARA A IMPARCIALIDADE. ....	70
4.2.1 A insuficiência da empatia: .....	71
4.2.2 A “Sympathy” de Adam Smith: .....	75
4.2.3 Do julgamento moral.....	81
4.2.3.1 Do julgamento quanto às paixões alheias.....	81
4.2.3.2 Do juízo quanto a nossos próprios sentimentos e conduta .....	85
4.2.3.3 Do amor à virtude .....	90
4.3 A TEORIA DAS VIRTUDES.....	93

5. UMA INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DE SMITH: A CONCEPÇÃO ANTROPOLÓGICA IGUALITÁRIA DA NATUREZA HUMANA EM SEUS ESCRITOS. ....	99
5.1. A CONCEPÇÃO ANTROPOLÓGICA IGUALITÁRIA DA NATUREZA HUMANA EM SEUS ESCRITOS. ....	99
5.2 EMPATIA E IMPARCIALIDADE NA RIQUEZA DAS NAÇÕES .....	101
5.3 A SUPERIORIDADE MORAL DAS SOCIEDADES COMERCIAIS .....	107
CONCLUSÃO.....	113
BIBLIOGRAFIA.....	115

## INTRODUÇÃO

Desde muito antes de Adam Smith haver sido convertido em um símbolo do capitalismo, já existiam controvérsias acerca da interpretação de seus escritos. Não bastasse a natural deturpação de suas ideias por parte de determinadas doutrinas – afinal, é sempre conveniente se amparar ou se opor a pensamentos e opiniões que logram de prestígio e de influência –, criaram-se mitos e compreensões parciais das obras legadas por Smith.

O principal problema hermenêutico dos trabalhos de Adam Smith consubstancia-se no chamado “*Das Adam Smith Problem*” (“O problema Adam Smith”). Desponta como uma verdadeira dificuldade a conciliação de que, em “*A Riqueza das Nações*” (“*An inquiry into the nature and Causes of the Wealth of Nations*”)<sup>1</sup>, o autointeresse é o princípio norteador da ação humana, ao passo em que na “*Teoria dos Sentimentos Morais*” (“*Theory of Moral Sentiments*”)<sup>2</sup> é afirmado que há princípios na natureza do homem que o levam a se interessar pela sorte e pela felicidade dos outros. Contrapõe-se, assim, que, em um escrito Smith, preconiza o amor próprio e o desejo de satisfações pessoais como a principal motivação; em outro, nega a preeminência destas razões em função de o homem ser dotado de empatia e de uma inclinação autêntica para a sociabilidade. Portanto, a questão de fundo do Problema Adam Smith diz respeito a qual seria a concepção do humano por ele endossada, se individualista ou altruísta.

O âmbito da relação entre a esfera econômica e a esfera moral, deste modo, revela-se como uma temática que não é precisamente delimitada, havendo discordância por parte dos intérpretes quanto aos seus pontos de conflito ou de convergência. O problema de o homem ser, ao mesmo tempo, um indivíduo privado e um membro de uma comunidade constitui a essência das divergências hermenêuticas dos escritos de Smith. Ainda mais problemática se apresenta a questão do papel a ser desempenhado pela política e pelo direito para se alcançar a vida boa e o bem comum.

A insuscebibilidade de sistematização da totalidade dos escritos de Smith a um único referencial teórico, a mesmos princípios comuns e subordinado a idênticas premissas elementares, não é necessariamente um problema: para muitos, é justamente este um dos aspectos que faz Smith merecer o título de pai da economia. Rigorosamente, para que a

---

<sup>1</sup> Obra a qual doravante se referirá por meio da abreviação WN.

<sup>2</sup> Livro ao qual se referirá pelo acrônimo TMS.

economia tenha se estabelecido como uma área do saber autônomo, dotada de uma racionalidade, método e âmbito de aplicação próprios, tem-se como pressuposto necessário que disciplina não seja reduzível aos mesmos princípios estudados pelas demais ciências.

Em termos gerais, aponta-se o autointeresse como o princípio que explica atividade econômica. Ao passo em que nas esferas moral e política o desejo de um homem melhorar a sua própria condição encontra limites em considerações de bem comum e de justiça, na economia, a prioridade que um homem possui em relação aos desejos e aspirações é tomada como um dogma.

Esta prevalência do amor próprio sobre demais considerações é a essência do paradigma do homem econômico (*homo oeconomicus*), cuja conceptualização é amiúde atribuída à Smith. Parte da sua importância dentro deste ramo do conhecimento, por conseguinte, estaria vinculada ao fato de lhe imputarem a autoria da criação do modelo do homem como um agente puramente autointeressado e dotado de racionalidade ilimitada.

Em a WN, é indiscutível o papel desempenhado pelo o autointeresse como princípio norteador da ação humana. Seria o amor próprio, o desejo de satisfação de interesses pessoais individuais, o cerne da antropologia que daria ensejo à mecânica do mercado. Neste respeito, é sempre citada e enfatizada a seguinte passagem do segundo capítulo da WN, a qual veio a ser publicada em 1776:

Não é da bondade do homem do talho, do cervejeiro ou do padeiro que podemos esperar o nosso jantar, mas da consideração em que eles têm o seu próprio interesse. Apelamos, não para a sua humanidade, mas para o seu egoísmo, e nunca lhes falamos das nossas necessidades, mas das vantagens deles. Ninguém, a não ser um mendigo, se permite depender essencialmente da bondade dos seus concidadãos<sup>3</sup>.

A pertinência de Adam Smith para economia teria paralelo com a de Maquiavel para com a ciência política. Do mesmo modo que é atribuído um papel fundacional ao pensador de Florença por diferenciar os fatos da vida política dos valores morais, a emancipação da economia dependia de torná-la independente de considerações éticas, políticas ou religiosas. Há ainda semelhança no fato de ambos autores terem tido sua índole pessoal questionada, eis que

---

<sup>3</sup> SMITH, Adam. **Inquérito sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações**. Vol 1, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014, p. 95. No original: It is not from the benevolence of the butcher, the brewer, or the baker, that we expect our dinner, but to their regard to their own interest. We address ourselves, not their humanity but to their self-love, and never talk to them of our own necessities but of their advantages. Nobody but a beggar chuses to depend chiefly upon the benevolence of his fellow-citizens SMITH, Adam. **An Inquiry into the Nature and Causes of the. Wealth of Nations**. MetaLibri Digital. Library, Sao Paulo: Metalibre, 2005. p. 16.

seus pensamentos só poderiam ter origem em homens avessos à probidade e aos bons costumes. Entretanto, tal como a crítica à integridade de Machiavel encontra pouco suporte nos seus Discursos Sobre a Primeira Década de Tito Lívio, a perniciosidade e licenciosidade de Smith são prontamente descartadas por qualquer um que tenha conhecimento de seus escritos sobre filosofia moral.

Todavia, foram seus escritos sobre filosofia moral que renderam inicialmente a fama e o prestígio de Adam Smith; no ano de 1759, ou seja, muito antes de a WN, Smith publicara a TMS. Nesta obra, utilizando a mesma metodologia empregada em a WN, de topologicamente situar no início da obra o princípio central que dará ensejo à investigação<sup>4</sup>, Smith apresenta o capítulo “Da Simpatia”, o qual é seguido pela “Do prazer originado pela Simpatia recíproca”. Deste modo, já no começo de seus escritos de cunho filosófico, Smith afirma que:

Por mais egoísta que se suponha o homem, evidentemente há alguns princípios em sua natureza que o fazem interessar-se pela sorte dos outros, e considerar a felicidade deles necessária para si mesmo, embora nada extraia disso senão o prazer de assistir a ela<sup>5</sup>.

Logo da recepção do pensamento de Smith, em especial dentre os economistas das futuras regiões que iriam formar a Alemanha, impôs-se a seguinte questão: qual, afinal, é o princípio preponderante da ação humana em Smith? Seria o amor próprio, tal como sustentado na WN, ou seria a empatia, como apontado na TMS? Colocou-se sob escrutínio e sob suspeita qual seria a concepção do humano subjacente às ideias de Smith. Esta possível incompatibilidade entre os seus escritos constitui o cerne do chamado “*Das Adam Smith Problem*” (“O Problema Adam Smith”). Não é sem motivo que os comentaristas de Smith persistem no uso da língua alemã para se referir ao problema hermenêutico das obras do autor: foi na recepção das doutrinas econômicas de Smith pelos economistas alemães, no período de 1776 a 1800, que se arguiu a inconsistência entre seus escritos. Dessa sorte, o “*Das Adam Smith Problem*” possui a origem geográfica e temporal identificável. Tal problema hermenêutico pode ser vislumbrado sob duas perspectivas específicas: a primeira restringe-se apontar a

---

<sup>4</sup> Ao passo em que na Riqueza das Nações Smith inicia o livro com o capítulo “Da Divisão do Trabalho”, na Teoria dos Sentimentos Morais, tal como exposto, o capítulo primeiro chama-se “Da Simpatia”. Em vista disto, Raphael afirma que Smith aparenta começar suas obras indicando a principal causa do fenômeno investigado em cada um de seus escritos. RAPHAEL, D. **The Impartial Spectator: Adams Smith’s Moral Philosophy**. Clarendon press: Oxford, 2007, p. 12.

<sup>5</sup> SMITH, Adam. **Teoria dos sentimentos morais**, São Paulo: Martins Fontes, 2002, p.5. No original: “How selfish soever man may be supposed, there are evidently some principles in his nature, which interests him in the fortune of the others, and render their happiness necessary to him, through he derives nothing from it except the pleasure of seeing it”. SMITH, Adam. **Theory of moral Sentiments**. Sao Paulo: Metalibre, 2006, p. 4.

inconsistência acerca da concepção de ser humano adotada por Adam Smith; a segunda identifica a incompatibilidade entre as ideias expostas na TMS e na WN.

No presente trabalho pretende-se apresentar as duas principais posições acerca da interpretação dos principais escritos de Smith, destacando os distintos enfoques atribuídos por estudiosos das mais diversas ciências sociais às suas obras. Expondo apartadamente os principais preceitos enunciados em seus dois principais escritos, sustentar-se-á a existência de uma unidade conceitual na produção deste celebrado pensador iluminista, objetivando deste modo oferecer uma resposta convincente às contradições e inconsistências que consubstanciam o chamado “*Das Adam Smith Problem*”. Deste modo, é objetivo deste trabalho explicitar a existência de uma única concepção antropológica subjacente tanto na WN quanto na TMS. Em segundo lugar, colimar-se-á oferecer uma interpretação sistemática dos escritos de Adam Smith, na qual seja possível vislumbrar que seus dois principais escritos reforçam-se mutuamente.

Especificamente no tocante a questão antropológica, será destacada a concepção política e sociável dos seres humanos endossada por Smith. Na WN, a mencionada qualificação da natureza humana se configura como um pré-requisito essencial para a divisão de tarefas. Pretender-se-á apontar de modo específico e claro como tal caracterização do humano se encontra intimamente conectado com o fenômeno da “*sympathy*” – a precisa capacidade a partir da qual Smith inicia suas considerações no âmbito da moralidade.

Para alcançar o intento de apresentar uma interpretação sistemática da WN com a TMS, serão evidenciados e destacados os pontos em que ambos os escritos se entrelaçam e se reforçam mutuamente. Ter-se-á como escopo frisar de que modo e de que maneira as premissas e os argumentos da WN fazem-se presentes na TMS; por igual, serão salientados como os conceitos centrais da TMS se manifestam na WN. Por conseguinte, este trabalho procurará exhibir como os fenômenos da “*sympathy*” e da imparcialidade se fazem presentes na teoria econômica de Smith, bem como intencionalmente sustentará que o modelo de sociedade apresentado na WN se configura como um modelo de comunidade moralmente superior, dispondo de instituições<sup>6</sup> capazes de ensejar de modo mais adequado o desenvolvimento da moralidade de seus integrantes.

Os amplos objetivos deste trabalho podem ser sintetizados nos seguintes objetivos específicos: (i), pretende-se identificar uma concepção antropológica comum à WN e a TMS;

---

<sup>6</sup> O mercado é, por óbvio, a principal instituição por meio dos quais os indivíduos praticaram o processo da “*sympathy*” e atuarão de modo imparcial.

(ii), intenta-se sustentar que o sucesso dos indivíduos em suas atividades mercantis pressupõe o uso da empatia e da imparcialidade; (iii), objetiva-se compatibilizar o modo de vida nas sociedades comerciais com o agir moral. A conjugação dos objetivos específicos (ii) e (iii) consubstancia o cerne da interpretação sistemática proposta.

Com o presente trabalho, ao se apresentar uma leitura sistemática da obra de Smith, pretende-se lançar luz à dificuldade ubíqua de se conciliar o interesse privado com o bem público. Há, por conseguinte, um inquestionável valor prático no estudo e na compreensão do pensamento de Smith, um dos principais teóricos do liberalismo e do capitalismo. A título exemplificativo, questões a todo momento suscitadas pela política e com repercussão no direito, tais como “qual a função social da propriedade” ou “se o interesse de poucos pode ser sacrificado em nome da felicidade do maior número”, podem ser melhor desenvolvidas e esclarecidas através da adequada compreensão dos escritos de Adam Smith.

Para alcançar os supramencionados objetivos, concebe-se um trabalho dividido em quatro partes. A primeira parte terá um caráter contextual-introdutório; a segunda trabalhará a doutrina econômica exposta na WN; a terceira exporá, ainda que de forma concisa, o cerne da doutrina moral presente na TMS. Por fim, na quarta parte, será feita a síntese e a conciliação dos argumentos evidenciados na segunda e na terceira parte, a lume das considerações preliminares expostas no primeiro capítulo.

No primeiro capítulo desse trabalho (“O contexto do Iluminismo Escocês e o Método Empírico”), apresentar-se-ão as concepções preliminares imprescindíveis para uma interpretação compreensiva das ideias de Smith. Enfatizar-se-á a pertinência do método empírico, considerando a relevância da figura de Newton para com Smith e os demais pensadores de seu tempo. Abordar-se-á o contexto do iluminismo escocês bem como será exposta uma de suas principais concepções: a teoria de que as sociedades comerciais constituem um estágio específico da história da humanidade.

Os dois capítulos que se seguirão a esse introito contextual estruturar-se-ão na seguinte disposição: primeiro, será apresentado o principal argumento exposto por Smith no texto em comento, porém sob o prisma e perspectiva endossada pelos intérpretes mais radicais e drásticos. No caso da WN, exibir-se-á a perspectiva daqueles que vislumbram nesta obra o enaltecimento do autointeresse e enxergam no fato de cada indivíduo ser dotado de amor próprio como a essencial causa para motivá-los à produção de riqueza. No caso da TMS, assinalar-se-á o pensamento de diversos pensadores que identificam a capacidade humana de colocar-se na posição dos outros – a dizer, de ser empático com os outros - como causa



suficiente para o advento da moralidade. Tais exegeses, a dos “enaltecedores do autointeresse” e a dos “entusiastas da empatia” não serão negadas em sua integralidade, mas apenas em seu caráter radical e exacerbado. Rejeitar-se-á o caráter exagerado e simplista de ambas as interpretações com a apresentação de outros conceitos e ideias explícitos tanto na WN quanto na TMS.

Deste modo, pretender-se-á demonstrar que é uma mesma concepção antropológica – a qual será qualificada como igualitária - que subjaz e que fundamenta o pensamento moral e a doutrina econômica de Adam Smith. Erigidas ambas as suas principais obras sobre o mesmo sustentáculo, faz-se possível uma interpretação sistemática delas. Assim sendo, colimar-se-á enfatizar como a empatia e a imparcialidade se apresentam na WN, bem como o contexto das sociedades comerciais enseja de forma mais plena o desenvolvimento das capacidades morais de seus cidadãos.

## 2 O CONTEXTO DO ILUMINISMO ESCOCÊS E O MÉTODO EMPÍRICO

Além das suas duas célebres obras publicadas em vida, as quais o imortalizaram no ramo da economia e da filosofia, Smith escreveu sobre astronomia, sobre linguística, lecionou retórica, teoria do direito e beletrística. Em sua juventude e período de formação, seus interesses transitaram da matemática<sup>7</sup> ao estudo do latim e do grego<sup>8</sup>. Nos seus diversos escritos, faz-se notável tanto o emprego da metodologia empírico-cientificista, um dos motivos pelos quais é atribuída à sua concepção histórica das sociedades uma posição pioneira no ramo da sociologia. Não bastasse tamanha amplitude dos seus estudos e áreas de interesse, ainda não se pode negar a existência de nuances psicológicas<sup>9</sup> nas suas investigações morais.

Por certo, tamanha heterogeneidade de estudos somente arduamente conseguem ser articulados, o que dirá sistematizados ou organizados sob um único eixo. A especialização que marca os estudos científicos modernos tende a fazer com que os estudiosos apenas olhem para fragmentos dos legados de Smith. O psicólogo, consternado com o fenômeno da empatia, jamais cogitaria em procurar nas *Lectures on Rethoric and Belles-lettres* o detalhado emprego por Smith a este fenômeno no ato de comunicação; o filósofo, preocupado com o estudo da moralidade, provavelmente ignorará o fato de Smith trabalhar as virtudes intelectuais em seu escrito sobre astronomia; o economista tenderá a relegar a importância e o papel das “*Stadial Theories*”, apresentada de forma mais completa nas *Lectures on Jurisprudence*, no estudo das escolhas dos agentes econômicos. Em suma, a extremada especialização que existe nos distintos ramos da ciência, bem como a prevalente aspiração a um ideal tecnocrático<sup>10</sup> em algumas áreas

---

<sup>7</sup> Em seu tempo como estudante na Universidade de Glasgow, os seus professores que mais lhe suscitaram o interesse foram o ilustre e sempre lembrado Francis Hutcheson e o matemático Robert Simpson. Este último, um dos fundadores do Anderston Club, sociedade a que Smith integrara junto com James Watt, é mencionado por Smith na TMS como um dos dois maiores matemáticos que Smith tivera a honra de conhecer em sua vida, sendo sempre capaz de manter-se sempre disciplinado independente da influência da opinião pública em suas descobertas e investigações. SMITH, 2006, p. 155.

<sup>8</sup> É um tanto quanto surpreendente a apatia com que os biógrafos de Smith descrevem o seu período na Baliol College. Em compensação, na mencionada instituição Smith tivera amplo acesso às obras latinas e gregas – das quais tirara proveito e tomara como seu mais entusiasmado objeto de estudo.

<sup>9</sup> Afirmando esse aspecto referente à análise anímica e apreciação dos fenômenos mentais: “For Smith, economics was embedded in the historical, psychological, and social fabric of society where moral reflection was natural and important”. HALTEMAN; NOELL, Edd. **Reckoningwith. Markets: Moral Reflection in Economics**. Oxford and New York: Oxford University Press, 2012, p. 90.

<sup>10</sup> Alude-se mormente à presença desse ideal na economia. Segundo Eric Schliesser, essa aspiração, cujo pressuposto seria a noção de que a existência de unanimidade é algo positivo, reputa como a principal tarefa e função do economista é a de alcançar consenso. O conhecimento produzido pelo economista induziria ao progresso e eliminaria a existência de desacordo. SCHLIESSER, E. *The Separation of Economics from Virtue: A Historical–Conceptual Introduction*. In **Economics and the Virtues: Building a New Moral Foundation**. Oxford: Oxford University Press, 2018. p 142.

do saber, tende a estudar apenas fragmentos do complexo pensamento de Adam Smith.

As considerações tecidas neste capítulo têm caráter instrumental em relação aos capítulos subsequentes. De um lado, as questões metodológicas a serem examinadas são essenciais para a compreensão da importância de Smith nas ciências econômicas, de modo a ser umbilicalmente relacionada com a doutrina o seu pensamento econômico (terceiro capítulo). Por outro, é indisputável a influência da teoria moral desenvolvida pelos demais autores do iluminismo escocês para com a TMS (quarto capítulo). Por fim, descrever-se-á uma das principais concepções oriundas do movimento iluminista escocês - a noção do estágio das sociedades comerciais – a qual será empregada como o elo entre a TMS com a WN, possibilitando a interpretação conjunta das duas obras (quinto capítulo).

## 2.1 O EMPIRISMO E A METODOLOGIA NEWTONIANA

Costuma-se conferir a Adam Smith a gênese da economia moderna, a invenção da disciplina da economia política, bem como o uso de uma metodologia própria para as ciências econômicas. Pretendemos apontar nesta seção a vinculação que se atribui a Smith ao método indutivo de Bacon e, em especial, de Newton. A importância a essa questão de método na produção do conhecimento se dá precisamente em função de se imputar à economia contemporânea o uso de uma metodologia específica, a qual teria sido empregada por Smith em *A Riqueza das Nações*.

As teorias de Newton causaram uma verdadeira revolução nas ciências em geral<sup>11</sup>. A partir de suas descobertas, operou-se uma verdadeira modificação do paradigma empregado para se produzir conhecimento científico, para se estudar objetivamente os fenômenos em geral – seja os da natureza, seja os humanos. O emprego de Newton de uma metodologia indutiva foi uma verdadeira inspiração para Smith e para os demais pensadores do iluminismo escocês, desencadeando e propiciando muitas de suas ideias e concepções.

No livro terceiro das *Principia*, Newton explicita as regras sobre como proceder diante de uma investigação; procedimento implícito na sua *Optiks*. Sua metodologia, consubstanciadas em quatro preceitos, estabelece, em termos simplificados e resumidos, a

---

<sup>11</sup> O impacto do método e das descobertas de Newton causaram uma revolução durante o século XVIII, causando influências não só nas ciências naturais, mas igualmente na filosofia. MONTES, L. Newtonianism and Adam Smith. In: **The Oxford Handbook of Adam Smith**. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 37.

primazia dos fenômenos frente às abstrações, dos fatos sobre as conjecturas que tentam explicá-los. Demarca-se cuidadosamente o papel das hipóteses explicativas do fenômeno, as quais são subservientes aos fatos investigados. Trata-se de uma impugnação ao procedimento reducionista, ao qual a ênfase é atribuída a certos princípios gerais. O cientista deve se ater ao papel não de inventar hipóteses (“*hypotheses non fingo*”), mas sim de inferir explicações partindo de suas observações<sup>12</sup>. Espera-se de quem procede em uma investigação de caráter científico que atue de uma determinada maneira, que seja humilde, no sentido de não projetar suas expectativas ou crenças, e que obedeça ao que seus sentidos observarem do fenômeno – a despeito de suas crenças pessoais ou preconceitos.

Recentemente muito se tem escrito sobre Adam Smith e o método newtoniano. O desenvolvimento propiciado pelas descobertas de Newton no campo das disciplinas como a física, química e medicina teria ensejado um dos elementos centrais para a ocorrência do Iluminismo escocês<sup>13</sup> - e, por consequência, da própria formação dos pensamentos de Smith.

Por se tributar o advento da ciência moderna a Newton e da economia moderna a Smith, é inevitável que se trace o paralelo entre ambos pensadores. A propósito, é célebre a nota de Millar, em que esse afirma que:

Eu sou grato em reconhecer as obrigações que tenho a esse ilustre filósofo, por ter, durante um precoce tempo da minha vida, o benefício de ter ouvido suas aulas sobre a história civil da sociedade, e tendo desfrutado suas reservadas conversas sobre esse tema. O grande Montesquieu apontou a direção do caminho, ele foi o Lord Bacon desse ramo da filosofia. O Dr. Smith é o Newton<sup>14</sup>.

Além disso, um dos motivos que justifica o interesse atribuído à metodologia newtoniana se dá em função da detalhada descrição que Smith realiza sobre este procedimento em seu *History of Astronomy*<sup>15</sup> (HA) e também no seu apontamento *Lectures on Rhetoric and*

<sup>12</sup> ANDERSEN, Hanne; HEPBURN, Brian, "Scientific Method". In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Summer 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2016/entries/scientific-method/>>. Acessado em 24 de junho de 2018.

<sup>13</sup> CERQUEIRA, H.. Adam Smith e seu contexto: o Iluminismo escocês. In: **Economia e Sociedade**, v. 26, 2006. pp. 1-28, 2006. p. 8.

<sup>14</sup>No original: “I am happy to acknowledge the obligations I feel myself under to this illustrious philosopher, by having, at an early period of life, had the benefit of hearing his lectures on the History of Civil Society, and of enjoying his unreserved conversation on the same subject.—The great Montesquieu pointed out the road. He was the Lord Bacon in this branch of philosophy. Dr. Smith is the Newton” [Tradução livre] MILLAR, John. **An Historical View of the English Government**, From the Settlement of the Saxons in Britain to the Revolution in 1688. Indianapolis: Liberty Fund, 2006. p. 648. Chama-se a atenção para o fato de, apesar de ser frequente a menção a essa passagem de Millar, que ela situa em uma nota de rodapé.

<sup>15</sup> SMITH, Adam. **The Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith**. Vol. III: essays

*Belles-Lettres* (LRBL) da superioridade do modo de proceder de Newton – o qual seria o mais filosófico. A propósito:

Na Filosofia Natural ou em qualquer outra ciência desse tipo, nos podemos ou seguir aos moldes de Aristóteles, indo das diferentes matérias na ordem que elas próprias no induzem a atribuir um princípio comum a cada novo fenômeno; ou podemos proceder da maneira do Sir Isaac Newton, a partir do qual, no ponto de partida, estabelecem-se certos princípios conhecidos ou provados, dos quais se explica vários fenômenos, unindo-os todos a uma único elo. Esse segundo método, o qual nos podemos chamar de o método Newtoniano é inequivocamente o mais filosófico para todas as ciências, sejam as morais ou a filosofia natural, etc. é um método amplamente mais engenhoso e, por esse motivo, mais atraente do que o método aristotélico<sup>16</sup>.

Aponta-se que em a WN, Smith segue os passos de Newton ao tentar identificar os princípios fundamentais subjacentes ao objeto em apreciação. A propósito, Ricardo Feijó afirma que Smith emprega a metodologia de Newton na medida em que busca por identificar os elementos básicos do fenômeno em apreço e traçando princípios de como eles se inter-relacionam<sup>17</sup>.

Ainda, merece ser frisado que o princípio a ser formulado a partir da observância das instâncias particulares pelo método indutivo deve ter aptidão para formar um sistema. De acordo com a leitura de Colin Maclaurin, matemático escocês que ajudou a disseminar os trabalhos de Newton em seu país, a inferência da estrutura do mundo visível se daria aos moldes

---

on philosophical subjects. Indianapolis: Liberty Fund, 1982.

<sup>16</sup> No original: “in Natural Philosophy or any other Science of that Sort we may either like Aristotle go over the different branches in the order they happen to cast up to us, giving a principle commonly a new one for every phaenomenon; or in the manner of Sir Isaac Newton we may lay down certain principles known or proved in the beginning, from whence we account for the several Phenomena, connecting all together by the same Chain. – This Latter which we may call the Newtonian method is undoubtedly the most Philosophical, and in every science whether of Morals or Naturall philosophy etc., is vastly more ingenious and for that reason more engaging than the other”. [Tradução livre] (SMITH, Adam. **The Glasgow edition of the works and Correspondence of Adam Smith (1981-1987)** Vol. IV: lectures on rhetoric and belles lettres. Indianapolis: Liberty Fund, 1985, p. 18. 180). Iguualmente digna de nota a seguinte passagem, na qual é asseverada a superioridade expositiva da apontada metodologia: “Either 1st we Lay down one or a very few principles by which we explain the severall Rules, or Phaenomena, connecting one with the other in a natural order, or else we beginn with telling that we are to explain such and such things and for each advance a principle either different or the same with those which went before. [...]the 1st method which is without doubt the most philosophical one. In the same way in Naturall Philosophy or any other Science of that Sort we may either like Aristotle go over the Different branches in the order they happen to cast up to us, giving a principle commonly a new one for every phaenomenon; or in the manner of Sir Isaac Newton we may layl down certain principles known5 or proved in the beginning, from whence wem account for the several Phenomena, connecting all together by the same Chain.—This Latter which we may call the Newtonian method is undoubtedly the most Philosophical, and in every science whether of Morals or Natural philosophy etc., is vastly more ingenious and for that reason more engaging than the other. | It gives us a pleasure to see the phaenomena which we reckoned the most unaccountablen all deduced from some principle (commonly a well known one) and all united in one chain, far superior to what we feel from the unconnected method where everything is accounted for by itself without any referenece to the others”. SMITH, Adam, 1985, p. 180.

<sup>17</sup> FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. São Paulo-SP: Atlas, 2001, p. 128.

de como Deus governaria o universo<sup>18</sup>. A sistematicidade, então, relaciona-se com o modo com que o princípio descoberto ligaria de maneira compreensível as diferentes instâncias do fenômeno estudado; ela diz respeito à descoberta de uma ordem na totalidade das evidências apreciadas. Essa associação entre sistema e os desígnios de uma entidade criadora também se verifica na seguinte passagem de HA:

Sistemas em muitos aspectos se assemelham à máquinas. Uma máquina é um pequeno sistema criado para uma finalidade, dentro do qual estão conectados uma ampla gama de peças em movimentos, cada qual produzindo os efeitos planejados pelo artesão desse maquinismo. Um sistema é uma máquina imaginária inventada para ligar juntos os diferentes movimentos e efeitos que se sucedem. As máquinas que foram primeiro inventadas para realizar qualquer tarefa particular são sempre as mais complexas. Os artistas vindouros, todavia, geralmente descobrem que, com a adição de umas poucas rodas ou roldanas, com o emprego de menos princípios motores do que fora originariamente imaginado, o mesmo efeito pode ser mais facilmente produzido. Os primeiros sistemas, dessa maneira, são sempre os mais complexos, e a forma particular com que os elementos se encontram conectados – o seu princípio – é geralmente pensado como imprescindível para unir todas as peças, as quais muitas vezes aparentam ser desarticuladas ou desconexas. Todavia, como com frequência acontece, descobre-se o grande princípio unificante que é suficiente para ligar todos os discordantes fenômenos que ocorrem em todas as espécies de coisas<sup>19</sup>.

Para Smith, a tarefa da filosofia consistiria em descobrir, por intermédio da imaginação, quais são as “correntes invisíveis”, os princípios, que ligam todos os desconexos casos particulares e produzem ordem e harmonia no todo. Ao desvendar essa racionalidade no sistema, o filósofo encontraria tranquilidade e compostura em seus pensamentos, alcançando o estado de espírito mais agradável e mais recomendável a sua natureza<sup>20</sup>.

A tentativa de qualificar as inquições de Smith ao mesmo paradigma newtoniano abrange, inclusive, as suas investigações morais<sup>21</sup>. É inquestionável que o respaldo de Newton

---

<sup>18</sup> SKINNER, Andrew S. Economic Theory. In: BROADIE, A. **The Cambridge Companion to the Scottish Enlightenment**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 178–204. p. 179.

<sup>19</sup>No original: “Systems in many respects resemble machines. A machine is a little system, created to perform, as well as to connect together, in reality, those different movements and effects which the artist has occasion for. A system is an imaginary machine invented to connect together in the fancy those different movements and effects which are already in reality performed. The machines that are first invented to perform any particular movement are always the most complex, and succeeding artists generally discover that, with fewer wheels, with fewer principles of motion, than had originally been employed, the same effects may be more easily produced. The first systems, in the same manner, are always the most complex, and a particular connecting chain, or principle, is generally thought necessary to unite every two seemingly disjointed appearances: but it often happens, that one great connecting principle is afterwards found to be sufficient to bind together all the discordant phaenomena that occur in a whole species of things”. SMITH, Adam, 1982, p. 66.

<sup>20</sup> A respeito do tópico, igualmente pertinente: SMITH, Adam, 1985, p. 50.

<sup>21</sup> Na TMS é feita menção a Newton, louvando-se a sua independência frente à opinião pública. SMITH, 2006, p.

abarcou inclusive o ramo da filosofia moral – tome-se o procedimento de David Hume como exemplo<sup>22</sup>. Evensky afirma que:

Adam Smith foi um filósofo moral e, tal como Isaac Newton fizera filosofia, do mesmo modo buscou Smith buscou proceder na filosofia moral: imaginar e representar aqueles princípios conectores invisíveis projetados pela divindade que determina o curso da natureza. O reino natural da filosofia de Newton compreendia tudo na natureza que envolve a humanidade. O reino filosófico moral de Smith era a humanidade<sup>23</sup>.

A receptividade do método empírico a mais diversificado espectro de evidências, bem como a postura imparcial do investigador, não implica na abertura do resultado da pesquisa. A tônica dessa metodologia é crítica tão somente à avidez em se rapidamente transcender dos particulares ao universal<sup>24</sup>: nada é mencionado acerca da potencial impropriedade em se derivar de fatos um dever ser. Há uma diferença considerável entre a constatação de que um corpo sempre caia da prescrição de que ele deva cair.

Certo é que, na medida em que esse modo de proceder na produção de conhecimento é mais cauteloso e parcimonioso, seus resultados tendem a ser menos suscetíveis de falseabilidade. É por essa maior probabilidade de correspondência com a verdade que o intérprete dos resultados tende a reputar o produto da investigação como um dever ser. Nesse sentido, usa-se o termo “mecanicismo” para se dizer que, uma vez constatada certas condições, necessariamente deve se seguir uma determinada consequência.

O resultado da investigação seguindo esse método, então, fixa e determina elementos a partir dos quais se segue uma consequência; estabelece-se um padrão de causalidade. Determinadas as premissas, logicamente deve-se seguir uma conclusão. Em largos passos, essa é a maneira moderna de se fazer ciência que se difundiu a partir de Bacon e de Newton. A interpretação de todo o escrito científico – aqui inseridas as considerações sociológicas e econômicas de Smith - tende a ser pautada nesses moldes. A teor, é representativo do método aplicado pelas ciências econômicas a combinação de técnicas, “utilizando da matemática,

---

155.

<sup>22</sup> GRISWOLD, C. **Adam Smith and the Virtues of Enlightenment**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 72.

<sup>23</sup> Tradução livre do original: “Adam Smith was a moral philosopher and, as Isaac Newton had done philosophy, so Smith sought to do for moral philosophy: to imagine and represent those invisible connecting principles designed by the deity that determine the course of nature. Newton’s natural philosophical realm encompassed all in nature that envelopes humankind. Smith’s moral philosophical realm was humankind”. EVENSKY, Jerry. **Adam Smith's Moral Philosophy: a historical and contemporary perspective on markets, law, ethics, and culture**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 5.

<sup>24</sup> ANDERSEN; HEPBURN, 2016.

análise lógica de consequências, seguidos de análise empírica de dados para confirmação dos resultados”<sup>25</sup> de tal maneira a se atribuir grande valor à lógica, à precisão argumentativa e à quantificação das evidências.

O empirismo empregado por Smith<sup>26</sup>, por conseguinte, considera a experiência como a única fonte de apreensão do conhecimento. São os sentidos experimentados por cada indivíduo a origem de todas as suas ideias<sup>27</sup>. De se salientar, ainda que a metodologia empírica se encontra umbilicalmente ligada ao emprego da lógica indutiva<sup>28</sup> – a qual, a partir da observação de evidências chega a conclusões nas quais se confirmam ou refutam a existência de caracteres gerais<sup>29</sup>. Empirismo e a lógica indutiva, portanto, constituem-se como principal expediente utilizado por Adam Smith em seus escritos.

## 2.2 O ILUMINISMO ESCOCÊS E O SENTIMENTALISMO MORAL

O pensamento de Newton e de Bacon efetivamente figurou como uma pré-condição para o emergir da chamada “Era da Razão”, período em que Adam Smith viveu e formulou suas ideias. O movimento iluminista se erigiu sob o fundamento das noções de experiência, ciência e método desenvolvidos e aplicados por esses dois autores<sup>30</sup>.

O epítome do movimento iluminista se deu nas cidades de Paris, Glasgow e Edinburgh. Admite-se a existência de duas distintas matrizes desse movimento: a matriz francesa, marcada pelo racionalismo e a matriz escocesa, e o modelo escocês, distinguido pelo empirismo. Dentre

---

<sup>25</sup> RABIN, Matthew. Behavioral Economics. In: **New Frontiers in Economics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 68-102, p. 69.

<sup>26</sup> A propósito, digna de transcrição a seguinte passagem de Smith: “**As we have no immediate experience of what other men feel**, we can form no idea of the manner in which they are affected, but by conceiving what we ourselves should feel in the like situation. Though our brother is upon the rack, as long as we ourselves are at our ease, **our senses will never inform us of what he suffers. They never did, and never can, carry us beyond our own person**” [grifo nosso]. SMITH, 2005, p. 4.

<sup>27</sup> MARKIE, Peter, Rationalism vs. Empiricism. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/rationalism-empiricism/>>. Acessado em 05 de janeiro de 2019.

<sup>28</sup> HAWTHORNE, James, Inductive Logic. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Spring 2018 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2018/entries/logic-inductive/>>. Acessado em 05 de janeiro de 2019.

<sup>29</sup> SCHULTE, Oliver, Formal Learning Theory. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Spring 2018 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2018/entries/learning-formal/>>. Acessado em 05 de janeiro de 2019.

<sup>30</sup> SCREPANTI, Ernesto; ZAMAGNI, Stefano. **An Outline of the History of Economic Thought**. Oxford: Oxford University Press, 2005, p. 55.



os escoceses, ainda é possível apontar a preferência pelas temáticas do sentimentalismo moral e da teoria dos quatro estágios das sociedades.

É igualmente digno de nota que as profundas mudanças sociais ocorridas na Escócia durante o século XVIII tivera grande impacto em autores como Kames, Hume, Smith. O incremento das trocas com a Inglaterra, oportunizado pelo Ato de União de 1707, propiciou a intensificação do processo de urbanização, bem como ensejou o súbito enriquecimento de uma classe de mercadores. No breve período de 1708 a 1740, a população de Glasgow saltara de 12.700 habitantes para 17.000. Na década de 1760, período em que foram ministradas as *Lectures on Jurisprudence*, esse número já havia ultrapassado a soma de 27.000<sup>31</sup>. Nesse curto interstício, chamava a atenção o surgimento dos “*Tobacco Lords*” – uma classe de comerciantes que fizera fortuna através do comércio com as colônias – os quais adotavam uma postura aristocrática.

Antes de 1770, o fenômeno da urbanização só se apresentava em Glasgow. Porém em menos de 70 anos, a estrutura física de Edinburgh, Alberdeen e de Dundee foi completamente transformada<sup>32</sup>. O desenvolvimento era incontestável. As indústrias em expansão atraíam imigrantes das *Highlands* e da Irlanda. Na agricultura, a produção aumentou drasticamente com a introdução da rotação de culturas.

O contraste entre as cidades, que em poucos anos se tornaram centros de pujança comercial com as *Highlands*, explicitava essa nova realidade. Até o levante de 1745<sup>33</sup>, a organização em torno do Clã dominava as Terras Altas, onde ainda existiam, inclusive, cortes privadas<sup>34</sup>.

Apesar da representação do Iluminismo Escocês e do florescimento cultural ocorrido em Glasgow e em Edinburgh como uma explosão repentina de genialidade, tornando-se verdadeiro viveiros de gênios<sup>35</sup>, é destacado o papel da existência do ambiente universitário na gênese desse movimento. Dentre as seis mais antigas universidades da Grã-Bretanha, quatro se situavam na Escócia: as universidades de St. Andrews, Glasgow, Edinburgh e, em Alberdeen,

---

<sup>31</sup> BERRY, Christopher J. **The idea of commercial society in the Scottish Enlightenment**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2013, p. 3.

<sup>32</sup> FARMER, Ben. et al (ed.). **Companion to Contemporary Architectural Thought**. Londres: Routledge, 1993, p. 146.

<sup>33</sup> Evento que fora enfaticamente mencionado por Smith como um exemplo da particular perda das virtudes merciais por parte dos cidadãos de sociedades comerciais.

<sup>34</sup> RENDALL, Jane. **The Origins of the Scottish enlightenment**. New York: St. Martin's Press, 1978, p. 9.

<sup>35</sup> A expressão original “a hot-bed of genius” foi empregada entusiasticamente por Tobias Smollet. PHILLIPSON, N. *The Scottish Enlightenment*. In: **The Enlightenment in National Context**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981 pp. 19-40, p. 19.

da Kings College e da Marishal College. Praticamente todos<sup>36</sup> os pensadores do Iluminismo Escocês transitaram pelo meio acadêmico.

O conhecimento produzido no meio acadêmico, todavia, não ficava nele restrito. No período de 1740, é notável a proliferação de clubes e sociedades. Essas associações civis serviram como um catalisador para a produção de novas ideias e teorias. Dentre essas sociedades, merecem destaque a “*Select Society*”, dedicada a promover discussões literárias e filosóficas, o “*Poker Club*”, cuja preocupação girava em torno da questão das milícias, a “*Edinburgh Society for Encouraging Arts, Sciences, Manufactures, and Agriculture in Scotland*”, que tinha o pragmático intuito de fomentar o desenvolvimento<sup>37</sup>. Em Alberdeen, o “*Wise Club*” tinha como principais membros os filósofos Thomas Reid e George Campbell. Destaque ainda deve ser atribuído à sociedade “*Promoting the Reading and Speaking of the English Language in Scotland*”, a qual era motivada pela consciência da ausência de polidez e maneiras no uso da língua escrita e falada. O engajamento dessa sociedade era, portanto, com promover os modos e a civilidade da população<sup>38</sup>.

Uma das ideias mais característica desse período e desse contexto é a de que existem diferentes estágios da sociedade humana. Dentre os pensamentos surgidos nesse período, a noção dos quatro estágios sociais é certamente uma das mais conhecidas<sup>39</sup>, fazendo-se presente tanto nos tratados jurídicos, escritos sobre economia política quanto nos estudos linguísticos. Lord Kames, David Hume, Adam Ferguson e John Stuart Millar são alguns dos nomes das pessoas com quem Smith nutria amizade e contato pessoal que desenvolveram a noção dos diferentes estágios da sociedade.

### 2.3 AS “STADIAL THEORIES”

A noção de que a estruturas sociais humanas possuem quatro estágios históricos trata-se de uma temática em comum que conecta múltiplos ramos do conhecimento.

Constitui-se como objeto de estudo das, na terminologia empregada por esses autores, “ciências dos homens”, eis que a historicidade e a temporariedade é uma característica comum

---

<sup>36</sup> Nobre exceção foi a James Watt.

<sup>37</sup> CERQUEIRA, 2006, p. 14.

<sup>38</sup> BERRY, 2013, p. 16.

<sup>39</sup> BERRY, 2013, p. 32.

de todas as ciências sociais. Em certo sentido, é possível se dizer que o traço comum da nacionalidade escocesa, no período do século XVIII, propiciava uma vocação natural para o estudo da história<sup>40</sup> – a questão do autocompreender-se como escocês se impunha com o advento da unificação com a Inglaterra<sup>41</sup>. Não há como se ater especificamente na figura de Smith, pois essa ideia das Stadiál Theories foi o resultado de um esforço coletivo. Em consequência da forte e fecunda interação das ideias ocorridas por intermédio da academia e das sociedades, é inquestionável que os autores desse período se influenciaram reciprocamente<sup>42</sup>.

É importante notar que teorias que delimitavam diferentes estágios da organização social não têm nada de novo. Turgot, por exemplo, já fizera uso dos três estágios dos caçadores, da pecuária e da agricultura. O que é particularmente emblemático por parte dos pensadores do iluminismo escocês é a concepção de que há um estágio específico das sociedades em que a atividade preponderante é a troca – o estágio comercial. Esse estágio se tornou saliente para os autores escoceses justamente em razão das drásticas mudanças econômico-sociais ocorridas na Escócia, tal como mencionado na cessão anterior.

É nas LJ que a teoria dos estágios sociais é apresentada por Smith de modo expreso: “existem quatro distintos estágios por meio do qual a humanidade progride: primeiro, a Era dos Caçadores, segundo, a Era dos Pastores, terceiro, a Era da Agricultura; e quarto, a Era do Comércio”<sup>43</sup>. No estágio dos caçadores, ha uma total precariedade das condições de vida humana, na qual o mero aumento populacional coloca em risco a própria sobrevivência da comunidade em razão da escassez dos bens imprescindíveis à vida, em especial comida. Com o tempo, artifícios como a domesticação de animais seriam descobertos, os quais dariam ensejo a época dos pastores. Nesse período, ao qual Smith com frequência remete aos povos Tártaros, surgiriam institutos como a propriedade privada e o governo. Subsequente a essa fase seria a descoberta do cultivo da terra, assim, possibilitado a fixação de uma comunidade em uma

---

<sup>40</sup> Além da questão contextual da nacionalidade escocesa, que, veio a sobreviver a despeito da unificação com a Inglaterra, Fay aponta essa aptidão em função de o “clan feeling was Strong; Family relationship were prized”. FAY, C. **Adam Smith and the Scotland of his day**. Cambridge: Cambridge University Press, 1956, p. 10.

<sup>41</sup> A identidade nacional se expressava em especial nas instituições da igreja, do direito e das universidades. Vide: RENDAL, 1978, p. 9.

<sup>42</sup> A propósito: “the Scottish contribution to ‘scientific’ or ‘philosophical’ history was quite independent, differed analytically, and was not the work of one man, but of a School” SKINNER, A. Natural History in the Age of Adam Smith. **Political Studies**, 15, 1967, pp. 32-48, p. 33.

<sup>43</sup> No original: “There are four distinct states which mankind pass thro:—1st, the Age of Hunters; 2dly, the Age of Shepherds; 3dly, the Age of Agriculture; and 4thly, the Age of Commerce”. SMITH, Adam. **The Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith (1981-1987)**. Vol. V: Lectures on Jurisprudence. Indianapolis: Liberty Fund, 2004, p. 62.

determinada localidade geográfica. Nessa terceira fase, a da agricultura, diferentes artes e ofícios viriam a ser desenvolvidos pelos indivíduos<sup>44</sup> e, junto com o aperfeiçoamento dessas técnicas naturalmente estabelecer-se-ia a troca, não apenas entre particulares, mas progredindo até entre diferentes nações<sup>45</sup>.

O quarto estágio das “*Stadial Theories*” é o plano de fundo sobre o qual Smith traça suas considerações e ponderações acerca da economia política. Com efeito, sua defesa ao “Sistema da Liberdade Natural”, bem como suas críticas à política mercantilista se dão sob o contexto de uma sociedade em que “todos os homens vivem da troca”, em que cada indivíduo é uma espécie de mercador. A propósito:

Uma vez que a divisão do trabalho se tenha estabelecido completamente, só uma parte muito pequena das necessidades de cada pessoa será suprida pelo produto do seu próprio trabalho. De longe a maior parte dessas necessidades terá de ser satisfeita graças à troca da parte do produto do trabalho de cada um que excede o seu próprio consumo, por aquelas parcelas do produto do trabalho dos outros homens de que ele necessita. Assim, todos os homens vivem da troca, tornando-se, até certo ponto, mercadores, e a própria sociedade se vai transformando numa verdadeira sociedade mercantil.<sup>46</sup>

Nesse estágio da sociedade comercial, no qual se fazem presentes determinadas instituições, leis e costumes, o trabalho “torna-se, pois, evidentemente [...] a única medida universal, e também a única medida justa do valor”<sup>47</sup>. A cooperação dos membros dessa comunidade passa a se dar, não por razões e motivos pessoais, mas sim dentro da instituição do mercado.

É digno de nota que o processo de derrocada do feudalismo descrito por Smith na WN pode ser lido à luz dessa teoria dos estágios sociais. O fim das instituições feudais se situaria no momento de transição do estágio da agricultura para o estágio das sociedades comerciais. Smith afirma que nesse interstício temporal operou-se uma revolução silente introduzida pelo comércio.

No apontamento da existência de quatro modelos básicos de estruturas da sociedade, nota-se a relação do tema com a economia: o cerne de cada uma das concepções de estágio de sociedade é disposto em relação ao seu modo de subsistência. É traçada uma relação entre os diferentes modos de produção com a existência de certas instituições a que lhes seriam

---

<sup>44</sup> “as far as was necessary for his welfare” – expressão a partir da qual se denota o papel da necessidade e da escassez para o desenvolvimento em geral. SMITH, Adam, 2004, p. 62.

<sup>45</sup> SMITH, 2004, p. 63.

<sup>46</sup> SMITH, 2014, p. 104.

<sup>47</sup> SMITH, 2014, p. 129.

correspondentes. Além do potencial explanatório dessa teoria na apontada derrocada do feudalismo, a dicotomia entre os tipos de sociedades selvagem/civilizadas, primitiva/avançada e rude/aprimorada é frequentemente utilizada no Livro I da WN<sup>48</sup>.

Ainda, a narrativa do caminho percorrido pela humanidade dentro desses quatro modelos de estrutura social tem paralelos com a disciplina econômica por coincidir com a história da riqueza e opulência. Há um inequívoco progresso na narrativa elaborada pelos escoceses, na qual novas artes e novas necessidades são criadas ao se passar de um tipo de sociedade para outro. A propósito da pertinência das “*Stadial Theories*” para as ciências econômicas, digno de menção que:

Hoje nos temos por certo que a normalidade do crescimento econômico, a dizer, do crescimento quantitativo na produção, populacional e de outras variáveis econômicas, e do o que se pode chamar de economia do desenvolvimento, significando uma qualitativa e estrutural mudança dos métodos de produção. Foi o Iluminismo escocês que primeiramente nos ensinou a pensar dessa maneira. A teoria dos quatro estágios da sociedade foi talvez tenha sido de pequeno valor prático, porém forneceu um amplo panorama de teórico.

Hoje nos temos por certo que a compreensão da normalidade do crescimento econômico, a dizer, do aumento quantitativo na produção, da população e de outras variáveis econômicas - do o que se pode chamar de economia do desenvolvimento – como a existência de uma mudança qualitativa e estrutural dos métodos de produção. **Foi o Iluminismo escocês que primeiramente nos ensinou a pensar desta maneira.** A teoria dos quatro estágios da sociedade, muito embora talvez tenha sido de pequeno valor prático, forneceu um longo e profícuo arcabouço teórico [Grifo nosso]<sup>49</sup>.

Institutos jurídicos e políticos são modificados e criados pelos diferentes modos de subsistência. Para os pensadores do iluminismo escocês esses fatores têm impacto sobre a moralidade, modos e maneira de um povo. A estrutura das sociedades, de acordo com essa concepção, seguiria naturalmente a trajetória da “ignorância para o conhecimento, da impolidez para os modos civilizados, os diversos estágios que são normalmente acompanhados por

---

<sup>48</sup> OKAN, Ecen. How did it all begin? Adam Smith on the early and rude state of society and the age of hunters. In: **European Journal of the History of Economic Thought**, v. 24, n. 6, 2017. pp. 1247-1276, p. 1254.

<sup>49</sup> Tradução livre do original: “We now take for granted the normality of economic growth, that is, of quantitative growth in output, population and other economic variables, and of what we might call economic development, meaning qualitative and structural change over time involving changing institutions and changing products and methods of production. It was the Scots of the Enlightenment who first taught us to think in this way. The four stages theory was, perhaps, of little practical value but it provided a very long- run framework for thought”. BREWER, Anthony. Scottish Enlightenment. in: FACCARELLO, G; KURZ, H (Eds.) **Handbook on the History of Economic Analysis Volume II**. Edgar Elgar Publishing: Cheltenham, 2016. pp. 107-124. p. 123.

costumes e leis específicas”<sup>50</sup>. Haveria, assim, um progressivo desenvolvimento dos gostos de um povo, os quais se tornariam cada vez mais refinados e complexos. Da mesma sorte, seus hábitos e costumes se atualizariam, sendo modificados com a alteração no modo de subsistência.

Atenção especial é conferida à transformação e à criação de institutos jurídicos e políticos. Nas LJ de 1762-3, Smith emprega a teoria dos quatro estágios para explicar o direito privado, tendo como aplicação direta para explicar a evolução do instituto da propriedade privada. Já no segundo manuscrito, o espaço atribuído à teoria dos estágios da sociedade é mais reduzido, sendo apresentado por ocasião da exposição da temática da origem do governo.

O ramo do conhecimento ao qual se vincula mais diretamente as teorias dos estágios das sociedades é o da historiografia. Atribui-se o nome de *conjectural history* (história conjectural) ao método empregado por Smith, Ferguson, Hume e outros autores do período para tentar traçar uma história natural das sociedades. Andrew Skinner, comentador de Smith e estudioso do pensamento econômico escocês, concorda que existem características comuns suficientes para se considerar a concepção histórica dos autores do iluminismo escocês como uma escola<sup>51</sup>.

Segundo Skinner, as principais características que unem a narrativa histórica desses pensadores são de cunho metodológico, havendo distintivo uso do método empírico. Esses autores teriam conjugado as preocupação da análise histórica com as técnicas interpretativas e categorias conceituais das ciências naturais, seguindo os cânones de Bacon e de Newton<sup>52</sup>. Tomando como ponto de partida a observação dos fenômenos estudados, independentemente de primeiros princípios metafísicos<sup>53</sup>, as evidências são descritivamente classificadas com o intuito de organizar, de um modo lógico e disciplinado, os diferentes modos e maneiras com que as sociedades humanas se apresentam. Haveria, ainda, profundo cuidado no que diz respeito ao papel das hipóteses em relação às evidências, as quais somente podem ser produzidas por indução, bem como ao modo de se proceder na busca da sistematicidade do conhecimento.

Além da metodologia, há dois autores específicos cuja influência deve ser destacada na elaboração dessa narrativa hipotética da história. Em primeiro lugar, O Espírito das Leis de

---

<sup>50</sup> Tradução livre do original: “from ignorance to knowledge, and from rude to civilized manners, the several stages of which are usually accompanied with peculiar laws and customs”. MILLAR, John. **The Origin of the Distinctions of Ranks**. Indianapolis: Liberty Fund, 2006, p. 65.

<sup>51</sup> SKINNER, 1967, p. 33.

<sup>52</sup> RABASA, Jose. et al. (ed.) **The Oxford History of Historical Writing**. Volume III: 1400-1800. Oxford: Oxford University Press, 2015.

<sup>53</sup> BRISTOW, William. Enlightenment. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/enlightenment/>>. Acessado em 5 de julho de 2018.

Montesquieu<sup>54</sup>, exerceu verdadeiro impacto nos pensadores que o procederam ao apontar a multiplicidade de instâncias particulares aptas a afetar a existência e a viabilidade de determinadas instituições. O conteúdo das leis é afetado desde por costumes locais quanto por condições climáticas ou do solo. Em segundo lugar, merece ênfase os escritos de Rousseau, os quais já eram objeto de discussões e debates na sociedade escocesa. As ideias do autor de Genebra em “A Origem da Desigualdade entre os Homens” foram, inclusive, objeto exclusivo da análise de Smith em suas cartas para os autores da *Edinburgh Review*<sup>55</sup>.

É digno de nota que Rousseau, quem igualmente narra hipoteticamente o trajeto percorrido pela humanidade, fazendo uso, porém, do racionalismo típico do iluminismo francês. Smith se opõe explicitamente à conjectura do estado de natureza pelo seu caráter irreal e artificial. Tal artificialidade residiria no fato de a abstração de Rousseau ignorar as evidências de que jamais se observou a existência do homem em um estágio prévio à formação das sociedades. Essa contestação de Smith ao estado de natureza – bem como sua suposta adesão à metodologia empirista - resta explícita na seguinte passagem das *Lectures on Jurisprudence*, na qual são tecidas considerações às ideias Hobbes:

Antes do estabelecimento da sociedade civil, de acordo com ele, existia um estado de guerra; e para evitar as mazelas deste estado natural, os homens fizeram um contrato para obedecer a um soberano, que deveria decidir todas as disputas. Contudo, conceber como se dariam as leis em tal estado, por quais meios a sucessão de propriedade se daria, isso tudo em verdade serviria para propósito algum - haja vista que nenhum estado deste tipo existe ou existiu<sup>56</sup>.

Com essa narrativa conjectural da história, eles tinham em mente faziam uso de um tipo ideal sociológico, nos moldes weberianos, de “sociedade”, “nação” ou o “povo”<sup>57</sup>.

---

<sup>54</sup> The influence of Montesquieu’s narrative of the rise of modern liberty as characteristic of post-feudal commercial societies, indeed, cannot be overstated. Hume, Smith, Ferguson and Millar all acknowledged their debt to Montesquieu’s historical analysis of commerce, society and politics, and developed his commentary on the relationship between commerce and progress in various directions. PLASSART, A. *The Scottish Enlightenment and the French Revolution* (Ideas in Context, p. I). Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 29.

Igualmente é o comentário de Skinner: “L’Esprit des lois for the development of political economy in the eighteenth century, and after, lay in its fundamental methodological approach, which is especially important in Scotland”. SKINNER, 2003, p. 178.

<sup>55</sup> SMITH, 1982, p. 201-13. A respeito do tema LOMONACO, Jeffrey. Adam Smith's "Letter to the Authors of the *Edinburgh Review*". In: **Journal of the History of Ideas**, Vol. 63, No. 4, 2002. pp. 659-676.

<sup>56</sup> Tradução livre do original: “Before the establishment of civil society mankind according to him were in a state of war; and in order to avoid the ills of a natural state, men enter’d into contract to obey one common sovereign who should determine all disputes. “tho’ it in reality serves no purpose to treat of the laws which would take place in a state of nature, or by what means succession to property was carried on, as there is no such state existing”. SMITH, 1982, p. 472-3.

<sup>57</sup> HOPF, H. From Savage to Scotsman: Conjectural History in the Scottish Enlightenment. In: **Journal of British**

Recorrendo apenas a representações tais como um agrupamento “bárbaros”, descinge-se a evolução das sociedades de fatores da sorte da vontade dos legisladores ou da qualidade pessoal dos governantes. De igual modo, não é necessária a existência de interesses específicos por parte dos indivíduos que compõem essas comunidades. Há, desse modo, compatibilidade entre a narrativa natural e progressiva das sociedades menos complexas para as mais com a noção econômica de Smith das consequências involuntárias.

Para Skinner, a chave de leitura implícita para se compreender essa concepção de história natural desenvolvida pelos escocês residiria na compreensão que eles adotariam de natureza humana. Com efeito, o homem é o elemento comum em todos os quatro tipos de ideias de sociedade; o que conecta as mutáveis e transitórias estruturas sociais seriam certas características constantes da condição humana. É a natureza humana, a concepção antropológica nutrida por esses filósofos, o princípio que conferiria ordem à essa narrativa natural das sociedades humanas em direção das menos complexas às mais desenvolvidas. A propósito, afirma Skinner que: “a sua concepção peculiar da história jaz no liame existente entre os constantes princípios da natureza humana e a mudança das condições em que o homem habita”, que os indivíduos reagem e se adaptam a situações particulares, “produzindo ulteriormente mudanças qualitativas, logo criando novas circunstâncias a partir das quais as mesmas forças devem operar”<sup>58</sup>.

O problema de se recorrer à noção de natureza humana para se explicar a evolução das sociedades reside no risco de se estabelecer uma relação de causação idêntica à que ocorre nos fenômenos da natureza. Uma concepção mecanicista da relação entre homem e sociedade configura uma ordem, em última análise, determinista e fatalista. É exatamente por sustentar essa visão acerca da narrativa histórica realizada pelos autores do Iluminismo escocês que Skinner ressalta a existência de uma afinidade entre esses pensadores e a doutrina do materialismo histórico. Destaca ele que, nesse ponto, as teorias dos estágios sociais desse período são precursoras do pensamento de Marx<sup>59</sup>.

---

**Studies.** Vol. 17, No. 2, 1978, pp. 19-40, p. 25

<sup>58</sup> SKINNER, A. Economics and History-The Scottish Enlightenment. In: **Scottish Journal of Political Economy**, Vol. 12, 1965. pp. 1-22, p. 5.

<sup>59</sup> SKINNER, 1965, p.21.



### 3. A DOUTRINA ECONÔMICA DE ADAM SMITH

Este capítulo destina-se a análise e interpretação exclusiva do pensamento econômico de Adam Smith, exposto na WN, de 1776. Nele será apresentado, num primeiro momento, o que denominaremos de “a interpretação economicista” do pensamento de Adam Smith. De acordo com esta exegese, o elemento central do pensamento econômico de Smith reside no autointeresse e no desejo que cada indivíduo nutre por melhorar sua própria condição. Tal princípio é, indubitavelmente, de suma importância tanto para o pensamento exposto na WN como na TMS. Todavia, o erro a ser apontado na “interpretação economicista” reside no fato de ou (i) imputar a Smith a pretensão de reduzir a totalidade da existência humana à atividade econômica ou (ii) na alegação de que todas as prescrições e preceitos presentes na WN decorrem do princípio do autointeresse.

Merece ser mencionado que cada uma destas duas interpretações do pensamento econômico de Adam Smith podem ser sustentadas tanto independentemente quanto em conjunto. Conforme será devidamente evidenciado, tanto a atribuição à Smith de reduzir o homem ao seu viés econômico quanto ao ato de se limitar a WN ao princípio do autointeresse são posturas umbilicalmente relacionadas com o paradigma do *homo oeconomicus*. De fato, o paradigma do homem econômico tende a incorporar as duas apontadas teses da interpretação economicista do pensamento de Adam Smith.

A importância da análise das duas supramencionadas leituras do pensamento econômico de Smith jaz no fato de elas apontarem para a existência de uma concepção do ser humano completamente incompatível com a exposta na TMS, texto publicado no ano de 1759. Em se adotando a primeira tese (redução da totalidade do humano à atividade econômica), duas seriam as consequências possíveis: a) não há espaço ou pertinência alguma para as considerações de cunho moral ou; b) a própria moralidade há de ser julgada em termos econômicos<sup>60</sup>.

A adoção da segunda tese, isoladamente considerada, não conduz a conclusões tão pervasivas quanto às consequências do acolhimento da primeira tese. Porém a análise da interpretação de que a integralidade da teoria exposta na WN pode ser reduzida ao princípio do autointeresse tem o condão de produzir um verdadeiro cisma entre o âmbito de ação econômico

---

<sup>60</sup> O que levaria à adoção de um critério utilitarista para se aferir a propriedade e mérito de uma conduta.

e o âmbito da ação moral. Em, porventura, adotando-se a proposição de que um ato motivado por razões autointeressadas necessariamente não pode ser reputado como um ato moral<sup>61</sup>, torna-se possível sustentar a existência de uma verdadeira barreira que tornem todos os argumentos esposados na TMS completamente alheios às ideias expostas na WN. Poder-se-ia concluir que ambos os escritos são completamente desassociados em razão de seus distintos objetos – um trata sobre economia e o outro sobre moralidade.

No presente capítulo, após uma breve introdução acerca da importância da WN para com a gênese da economia moderna, serão apresentados os argumentos que sustentam as teses de que Smith, em seu escrito de 1776, (i) passou a compreender a totalidade da existência sob a sua perspectiva econômica ou de que (ii) todos os argumentos da WN são decorrentes do princípio do autointeresse.

Apesar do caráter excessivo e exagerado de ambas as teses, apontar-se-á, na seção subsequente, em que medida ambas as apontadas interpretações se amparam e se sustentam sobre uma leitura isenta e verossímil do tratado econômico de Smith. De fato, é inegável a importância do amor de si no livro em comento, bem como de que a identificação da esfera econômica é realmente reconhecida por Smith na WN. A importância desses dois elementos centrais do livro de 1776 – os quais se revelam como versões mitigadas e comedidas das teses (i) e (ii) – será exposto no subcapítulo “3.3. O amor de si bem compreendido: a prudência na WN”.

### 3.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES: A IMPORTÂNCIA DA WN E ASPECTOS ACERCA DE SUA RECEPÇÃO.

A Adam Smith, pela sua *magnum opus* de 1776, atribui-se a gênese da economia moderna, a invenção da disciplina da economia política, bem como o uso e o emprego de uma metodologia própria para as ciências econômicas. Ademais da adoção do método empírico nas suas investigações de cunho econômico, conforme salientado no primeiro capítulo deste trabalho, aponta-se que o elemento inovador introduzido por Smith neste ramo do

---

<sup>61</sup> Premissa endossada por pensadores como Mandeville. A teor: PERINETTI, Dario. The Nature of Virtue. In: HARRIS, J. (ed). **The Oxford Handbook of British Philosophy in the Eighteenth Century**. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 333-368, p. 338: “Thus, Mandeville shares with Hobbes the view that human beings are moved only by selfish motives and that other regarding motivations are not natural. Since the origin of virtuous actions cannot be traced back to natural dispositions in in human beings”.

conhecimento reside no uso ao extremo das proposições lógicas. Sua importância para com esta área do conhecimento não reside *em seus argumentos e teses*, mas sim no *modo* com que ele sustentou suas proposições, *na forma de seu raciocínio* e nos *instrumentos empregados* em suas ponderações<sup>62</sup>.

Com efeito, em WN não se encontra nenhuma ideia econômica absolutamente nova ou revolucionária; os principais argumentos expostos na doutrina econômica de Smith já foram expostos por pensadores como Locke, Turgot, Helvétius, Beccaria<sup>63</sup> ou até mesmo identificável nos textos de teólogos da Idade Média. A título exemplificativo, já Hesíodo considerava a competição como a força fundamental para aliviar o problema da escassez<sup>64</sup>. Até mesmo o princípio pelo qual Smith é mais amplamente reconhecido – na noção de que autointeresse é uma causa apta a ensejar a inovação e o crescimento econômico – fora proferido pelo holandês Bernard Mandeville em sua famigerada e polêmica *Fábula das Abelhas*.

É inegável o débito das noções econômicas de Smith a diversos pensadores do círculo Edinburgo-Glasgow. Porém, diferentemente dos demais autores do Iluminismo Escocês e de seus predecessores, é pertinente destacar que antes de Smith os escritos sobre economia nos pensadores em contexto tomavam as mais diversas formas, de panfletos a exposições de cunho indistintamente filosófico tais como os apresentados por Hume. Igualmente exemplificativo o fato de Hutcheson ter desenvolvido uma teoria do valor em sua “*Introdução à Filosofia Moral*”<sup>65</sup>. Nesse sentido, pode-se dizer que o contato com os fisiocratas franceses – autores de obras exclusivamente dedicadas a investigações de cunho econômico – constituiu um estímulo importante para Smith, quanto ao modo de apreciar e abordar a matéria, superar e distinguir-se de seus conterrâneos e daqueles que o precederam na Grã-Bretanha.

O mérito de Adam Smith reside na formulação e exposição de um esquema conceitual amplo e complexo, relacionando os problemas de alocação de recursos, preço, distribuição. Em

---

<sup>62</sup> SCHUMPETER, J. **History of Economic Analysis**. London: Routledge, 1954, p. 36: “All the more does it interest us by virtue of the fact that A. Smith’s political principles and recipes—his guarded advocacy of free trade and the rest—are but the cloak of a great analytic achievement. In other words, we are not so much interested in what he argued for as we are in how he argued and what tools of analysis he used in doing so. His political principles and recipes themselves (including ideology—revealing value judgments) were no doubt what mattered most to himself and to his readers and, furthermore, what accounts primarily for the success of his work with the public and, in this sense, for its proud position in the history of human thought. But I am prepared to surrender them all as mere formulations of the ideology of his epoch and country, without validity for any other”.

<sup>63</sup> Nesse sentido: “But though the *Wealth of Nations* contained no really novel ideas and though it cannot rank with Newton’s *Principia* or Darwin’s *Origin* as an intellectual achievement”. SCHUMPETER, 1954, p. 180.

<sup>64</sup> GORDON, Barry. **Economic analysis before Adam Smith: Hesiod to Lessius**. London: Macmillan, 1975, p. 5.

<sup>65</sup> HAUSMAN, D. M. *Philosophy of Economics*. In: ZALTA, Edward N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2013 Edition). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2013/entries/economics/>>. Acessado em 02 de outubro de 2017.

suma, traçar a grande estrutura da macroeconomia e identificar os princípios de sua dinâmica<sup>66</sup>.

Porém, provavelmente o maior mérito de Smith foi o de a sua doutrina econômica simbolizar um abrupto rompimento na forma de se conceber o fenômeno da troca. Antes de Smith, consoante a política econômica mercantil, compreendia-se a troca, especialmente a internacional, como um negócio jurídico que beneficiava apenas uma das partes. De acordo com Keynes, ao visar exportar mais do que importar e ao objetivar a acumulação de ouro, os mercantilistas visavam a “vantagem nacional e no aumento de sua força relativa aos outros países”<sup>67</sup>. Smith, ao contrário, enfatiza que ambas as partes tem a ganham com a troca<sup>68</sup>. Nas palavras de Buchanan: “o simples fato é que na troca normal todas as partes ganham; existem recíprocas vantagens na troca. A grande contribuição de Adam Smith jaz na popularização desse simples ponto”<sup>69</sup>.

É imprescindível, ainda, destacar como mencionada obra foi recepcionada pela crítica. No período em que o livro WN foi primeiramente publicado, em 1776, Adam Smith já era um autor de ampla reputação e festejo em razão de TMS, que se encontrava já na quarta edição<sup>70</sup>.

A fim de desvincular os estudos econômicos de Smith de seu prévio ensaio de teor filosófico-moral, com frequência é invocado como ponto de partida a biografia de Smith: no período de 1764 a 1766, Smith viajou à França acompanhando o futuro Duque de Buccleuch. Neste período, permaneceu primeiramente durante dezoito meses em Toulouse, vindo depois a habitar em Paris por dez meses. Neste interstício de quase um ano, Smith frequentou os *Saloons* parisienses, onde conheceria e se encontraria com homens como Turgot, Quesnay, Holbach,

---

<sup>66</sup> SKINNER, A. Adam Smith: Theory and Policy. In: BACKHAUS, Jürgen Georg (Ed.) **Handbook of the History of Economic Thought**. New York: Springer, 2012, pp. 161-171, p. 164.

<sup>67</sup> No original: “It was national advantage and relative strength at which they were admittedly aiming”. KEYNES, J. M. Notes on Mercantilism, The Usury Laws, Stamped Money and Theories of Under-Consumption. In: JOHNSON, Elizabeth; MOGGRIDGE, Donald. (eds.) **The Collected Writings of John Maynard Keynes**, 1978, London: Royal Economic Society, pp. 333–371, p. 348.

<sup>68</sup> A propósito: “Goods entity of a country or a society is equal to the sum of goods of all members of that society or of all citizens of the country. Smith, with this statement, defines National Income of Gross National Product. National income of the country may increase thanks to open economy. This result in the analyses of Smith forms a great criticism of Mercantilism. As stated before, mercantilists suggesting the world wealth was stabile were defending severely that foreign trade (especially import component of foreign trade) was causing the output of valuable mines, decreased the share of a country it took from the world wealth and increased the share of the other country. However **Smith emphasizes that every country will turn out to be gainful from foreign trade**”. [Grifo nosso]. KUCUKAKSOY, Ismail. Adam Smith’s conceptual contributions to international economics: Based on the Wealth of Nations. In: **Business and Economic Horizons**, Vol.4, Issue1, 2011. pp. 108-119. p. 113.

<sup>69</sup> BUCHANAN, James M. **The Collected Works of James M. Buchanan**, Vol. 3. The Calculus of Consent: Logical Foundations of Constitutional Democracy, with a Foreword by Robert D. Tollison. Indianapolis: Liberty Fund, 1999, p. 182. [Tradução livre]. Smith aponta que, num mercado livre, a importação de produtos será favorável, mesmo que conduza à um resultado negativo da balança comercial, eis que esses bens custariam mais caro pelo mesmo produto produzido pelo comércio interno. SMITH, 2014, p. 784. Por igual, a restrição total a importação inviabiliza que certos produtos sejam reexportados com margem de lucro. SMITH, 2014, p. 785.

<sup>70</sup> 4ª edição de 1774.

D'Alembert, Diderot, Mirabeau e Helvétius.

Supostamente, alega-se que esta estadia na França causou-lhe fortes impressões e provocou-lhe uma mudança radical de opinião. Em havendo convivido e discutido com os famosos fisiocratas franceses, Smith teria recebido o estímulo intelectual necessário para abandonar suas prévias visões moralistas e idealizadas esboçadas na Teoria dos Sentimentos Morais. A este respeito, é extremamente expressiva a seguinte passagem de Skarzinski:

Smith era um idealista no período em que ele vivera na Inglaterra sob a influência de Hutchenson e de Hume. Depois de viver por três anos na França e tendo contato próximo com o Materialismo que predominava lá, ele retornou à Inglaterra um Materialista. Essa é a simples explicação para o contraste existente entre sua Teoria de 1759, escrita antes de sua viagem à França, e a sua Riqueza das Nações de 1776, escrita após seu retorno<sup>71</sup>.

Igualmente significativo o excerto de Knies, a quem se atribuí a hipótese<sup>72</sup> de que Smith teria sido “corrompido” ao ser exposto ao pensamento dos fisiocratas franceses: “não parece ter sido um acidente que entre a publicação da *The Theory of Moral Sentiments* e seus escritos sobre economia ocorreu que Smith estivesse na França”<sup>73</sup>.

Consoante a interpretação por muito reproduzida da obra de Smith, a instituição do mercado não se relacionaria com o aspecto moral do ser humano. Pior, a atitude do homem no mercado, sendo motivada unicamente por razões egoístas e auto interessadas, tenderia a incitá-los a agir no âmbito da imoralidade. Nesse sentido, Smith afirma que aqueles engajados na tarefa de melhorar sua própria condição naturalmente conspiram contra o bem público, tentando sempre diminuir a competição por meio dos monopólios<sup>74</sup>. É tendo por base passagens como esta que autores como Hildebrand afirmam que o propósito de Smith era o de “transformar a

---

<sup>71</sup> Tradução livre do original: “Smith was an Idealist, as long as he lived in England under the influence of Hutchenson and Hume. After living in France for three years and coming into close touch with Materialism that prevailed there, he returned to England a Materialist. This is the simple explanation to the contrast between his Theory (1759) written before his journey to France, and his Wealth of Nations (1776), composed after his return”. SKARZYŃSKI, W. (1878). Adam Smith als Moralphilosoph und Schoepfer der Nationaloekonomie Ein Beitrag zur Geschichte der Nationaloekonomie. Berlin: Verlag und Theobald Grieben, p.183, apud. GLAZE, Simon. Beyond Rationalist Orthodoxy: towards a complex concept of the self in ipe. Disponível em <http://theses.bham.ac.uk/424/1/Glaze09PhD.pdf>

<sup>72</sup> MONTES, 2003, p. 71.

<sup>73</sup> Tradução livre do original: it does not seem like an accident that between the publication of his *The Theory of Moral Sentiments* and his economic Inquiry occurred his stay in France”. KNIES, Karl. Die politische oekonomie vom standpunkte der geschichtlichen method (the political economy from the point of view of Historical Method. 1953, p. 21 apud MONTES, Leonidas. Das Adam Smith problem: its origins, the stages of the current debate, and one implication for our understanding of Sympathy. In: **Journal of the History of Economic Thought**, n.25, 2003. pp 63-90, p. 71.

<sup>74</sup> SMITH, 2005, p. 200.

economia política em uma mera história natural do egoísmo”<sup>75</sup>.

O percurso da interpretação de Smith que desvincula completamente os argumentos econômicos de considerações dentre os economistas alemães foi descrito e retratado por Leonidas Montes e outros. De acordo com Montes, para estes autores alemães, a hegemonia econômica do Reino Unido foi peremptória no processo de deturpação de Smith. A hostilidade à política econômica britânica que clamava pelo livre comércio e pregava o ideal do *laissez-faire* foi, em certa medida, redirecionada à figura de Smith. A propósito é bastante emblemática a seguinte passagem:

É uma artimanha inteligente: quando alguém chega ao topo, ele chuta para longe a escada por meio da qual fizera uso para subir, de modo de retirar dos outros a possibilidade e os meios de ascenderem também. Este é o segredo que subjaz por trás da cosmopolita doutrina de Adam Smith e de todos os seus sucessores<sup>76</sup>

A situação da Alemanha, então, a qual nem sequer havia sido unificada, de tal sorte a não possuir nem um poder central diretivo, acrescido ao fato de não haver ainda passado pelo mesmo processo de industrialização que a Inglaterra, foi uma das causas derradeiras para que Smith fosse retratado como um mero defensor dos interesses econômicos da Grã-Bretanha. Assim sendo, a compreensão de Smith como um mero bastião dos interesses da Inglaterra foi o primeiro passo para transformá-lo num “advogado do diabo”<sup>77</sup>.

Deve, ainda, ser chamada a atenção para alguns detalhes normalmente suscitados por aqueles que sustentam a existência de uma ruptura no pensamento de Adam Smith dois aspectos: primeiro, o distinto estilo linguístico empregado na WN e na TMS; segundo, a adição de um capítulo na sexta edição de a TMS, intitulado de “da corrupção de nossos sentimentos morais, provocada por essa disposição de admirar os ricos e grandes, e desprezar ou negligenciar os de condição pobre ou mesquinha”. Nesta subseção, Smith chama a atenção para o fato de que o desejo de sermos aprovados por nossos semelhantes pode ser atingido através

---

<sup>75</sup> Tradução livre do original: “*transform political economy into a mere natural history of egoism*”. MONTES, 2003, p. 70.

<sup>76</sup> Tradução livre do original: “It is a very common clever device that when anyone has attained the summit of greatness, he kicks away the ladder by which he has climbed up, in order to deprive others of the means of climbing up after him. In this lies the secret of the cosmopolitical doctrine of Adam Smith and all his successors”. LIST, Friedrich Albert. *History of Materialism*. London: Kegan Paul, Trench, Trubner and Co. Ltd, 1925 apud MONTES, Leonidas. *Das Adam Smith problem: its origins, the stages of the current debate, and one implication for our understanding of Sympathy*. In: **Journal of the History of Economic Thought**, Vol. 25, 2003, pp 63-90, p. 69.

<sup>77</sup> Smith também é concebido como um advogado do Laissez-faire, do Estado Mínimo e também de libertários radicais.

da acumulação de riqueza<sup>78</sup>. Essa adição ao livro, portanto, teria sido causada pela posterior constatação do autor de que o sistema egoísta e individualista esboçado na WN seria incompatível com o esquema de moralidade proposto nas primeiras edições da TMS.

É igualmente inequívoco que o fato de a WN ser repleta de paradoxos e de ironias<sup>79</sup> também ser ensejador de incompreensões por parte dos críticos de Smith. Uma vez dissociado o texto da WN das ideias expostas em a TMS, certa parcela dos intérpretes e comentadores de Smith (os quais sequer necessariamente leram a integralidade dos seus escritos) viram-se soltos e livres dos grilhões impostos pelas próprias palavras de Smith. Esse detalhe da biografia de Smith é até os dias de hoje frequentemente invocado no sentido de tentar sustentar uma ruptura em seu pensamento, de tal sorte que, em a WN, ele seria um proponente de apologias ao individualismo, ao egoísmo e à cobiça.

A hipótese que a viagem à França tenha causado a mudança de é apenas uma explicação que tem o condão de ressaltar e chamar a atenção para a questão da dúvida quanto ao âmbito prescritivo e descritivo que o filósofo conferiu ao ser humano em cada uma de suas obras. Inequivocamente, esta narrativa constitui o verdadeiro embrião do “*Das Adam Smith Problem*”.

Deve-se, porém, desde já destacar que mencionada narrativa é absolutamente falsa e equivocada. A descoberta das “*Lectures on Jurisprudence*” (LJ), especificamente a ministrada em 1762-3, constituem prova cabal de que a viagem à França não causara em Smith tamanha modificação acerca de sua concepção da natureza humana. Com efeito, nestas anotações do curso ministrado por Smith na matéria de Teoria Geral do Direito (“*Jurisprudence*”), primeiramente publicadas por Edwin Cannan, descobriu-se que passagens integrais da WN já eram expostas por Smith em suas aulas.

Por conseguinte, antes mesmo de sua viagem à França, Smith já ponderava sobre muitas das matérias que viriam a constituir a sua *magnum opus* de 1776. Não apenas trechos inteiros acerca da divisão do trabalho foram reaproveitados do material que filósofo expunha em sala de aula, mas igualmente parcela significativa do Livro V da WN, tem sua origem nas “*Stadial Theories*”, ideia exposta de modo mais detalhado nas apontadas *Lectures*.

---

<sup>78</sup> A questão dramática que se impõe é se a obtenção de riqueza por meios ilícitos e imorais ainda assim seria socialmente aprovada. Sobre o tema: PAGANELLI, 2011.

<sup>79</sup> GIRLSWORLD, Charles. **Adam Smith and the Virtues of Enlightenment**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 261.

### 3.2 A EXALTAÇÃO AO AUTOINTERESSE: ADAM SMITH E O MODELO DO *HOMO OECONOMICUS*.

Não negando a relevância metodológica de Smith, Screpanti e Zamagni afirmam que a principal contribuição do pensador de Kirkaldy,

“que fez dele o pai tanto das ciências econômicas quanto do liberalismo moderno veio precisamente do momento em que ele introduziu inovações dentro dessas doutrinas. Seu toque de gênio consistiu, não na rejeição do método empírico, mas em tomá-lo ao seu extremo, o qual conduz à conclusões lógicas por se deixar de fora as arbitrarias hipóteses de benevolência. Com o “teorema da mão invisível”, Smith simplesmente visava demonstrar que indivíduos **servem ao interesse público precisamente porque eles são guiados pelo seu autointeresse**<sup>80</sup>[Grifo nosso].

A partir da passagem, é facilmente identificável que Screpanti e Zamagni vislumbram na WN não apenas méritos de cunho metodológicos. Sua contribuição não residiria na forma, mas sim no conteúdo: no fato de Adam Smith situar o autointeresse como a principal causa do agir na esfera econômica.

A centralidade atribuída à noção de autointeresse ou ao amor-de-si no pensamento econômico de da Adam Smith é um fato notório e indisputável. Raríssimo é o manual de economia que não faça menção integral à seguinte passagem sobre o padeiro e o cervejeiro:

Não é da bondade do homem do talho, do cervejeiro ou do padeiro que podemos esperar o nosso jantar, mas da consideração em que eles têm o seu próprio interesse. Apelamos não para a sua humanidade, mas para o seu egoísmo, e nunca lhes falamos das nossas necessidades, mas das vantagens deles. Ninguém, a não ser um mendigo, se permite depender essencialmente da bondade dos seus concidadãos<sup>81</sup>.

Tão logo no segundo capítulo da WN, no qual é discorrido acerca do princípio que dá

---

<sup>80</sup> Tradução livre do original: “the one which made him the father both of economic science and of modern liberalism, came precisely at the moment when he introduced innovations within that tradition. His stroke of genius consisted, not in the rejection of the empiricist position, but in taking it to its extreme logical conclusions, by leaving out even the arbitrary hypothesis of benevolence. With the ‘theorem of the invisible hand’, Smith simply aimed at demonstrating that individuals serve the collective interest precisely because they are guided by self-interest” (SCREPANTI; ZAMAGNI, p. 66).

<sup>81</sup> SMITH, 2014, p. 95. No original: “It is not from the benevolence of the butcher, the brewer, or the baker, that we expect our dinner, but to their regard to their own interest. We address ourselves, not their humanity but to their self-love, and never talk to them of our own necessities but of their advantages. Nobody but a beggar chuses to depend chiefly upon the benevolence of his fellow-citizens”. SMITH, 2005, p. 16.



origem à divisão do trabalho, é destacado o autointeresse como princípio norteador da ação humana. Seria o amor próprio, o desejo de satisfação de interesses pessoais individuais, a causa eficiente que daria ensejo à mecânica do mercado. Os agentes econômicos são motivados não por causas nobres ou altruísticas, mas sim pelos seus desejos de melhorarem a sua própria condição.

Apoiando-se no fato biográfico da estada de Adam Smith na França e o advento da tese de que haveria uma ruptura no pensamento do autor entre o período de 1759 e 1776, tal como apontado no primeiro capítulo desta dissertação, ensejou-se a interpretação de que não apenas o pensamento econômico exposto na WN, mas igualmente toda a antropologia subjacente a esse pensamento giraria em torno da noção do autointeresse. Todavia, deve ser frisado que, o simples fato de haveremos refutado no primeiro capítulo deste trabalho a tese de que Adam Smith haveria sido “corrompido” ao ter contato com Helvétius, Diderot e demais pensadores franceses, não segue necessariamente que o autointeresse não seja o principal – ou até mesmo o único – princípio da ação humana dentro do contexto da WN.

Para aqueles que, dissociando a TMS da WN e vislumbrando na segunda obra apenas derivações e consequências do princípio de que um indivíduo busca, acima de tudo, a satisfação de seus interesses pessoais, identifica-se no livro de 1776 o emprego de uma “lógica rigorosa”, apta de isolar a análise dos fenômenos econômicos de considerações políticas e de moralidade<sup>82</sup>. Em dissociando a economia dos conceitos autoridade e da hierarquia<sup>83</sup>, há a inevitável eliminação de ponderações sobre matérias que ensejam “controvérsias desnecessárias”. Excluídas essa sorte de reflexões, demarcou-se o domínio e o escopo próprio das ciências econômicas. A propósito:

“Smithiano” é, talvez, o melhor termo para se definir que tipo de economia política que tivera sua fundação na Riqueza das Nações. Pela primeira vez, em toda a Europa, economistas descobriram que eles estavam falando a mesma linguagem e que tinham em mente as mesmas ideias, propósitos, limites e escopo da ciência econômica: todos estes assinalados a eles por Smith<sup>84</sup>.

---

<sup>82</sup> Na medida que nesse trabalho será sustentada uma leitura holística de Smith, impor-se-á a conclusão de que Smith não pretendeu separar plenamente o fenômeno econômico da moral. Todavia, a teor das passagens citadas nesse capítulo, não é incomum que se atribua à Smith esse merecimento.

<sup>83</sup> TRIBE, Keith. **The Economy of the World: language, history and economics**. Oxford: Oxford University Press, 2015, p. 42.

<sup>84</sup> Tradução livre do original: “‘Smithian’ is perhaps the best term to define a kind of political economy that had finally found, in *The Wealth of Nations*, its foundations. For the first time, all over Europe, economists discovered that they were speaking the same language and had the same ideas of the aims, limits, and scope of economic science: those assigned to them by Smith”. (BAKER, Jennifer; WHITE, Mark. **Economics and the Virtues: Building a New Moral Foundation**. Oxford: Oxford University Press, 2015, p. 83).

Assim sendo, é usual que os economistas atribuam o caráter canônico de a WN por, nessa obra, ser empregado uma metodologia apta a gerar conclusões com o mesmo grau de certeza das alcançado em áreas como a matemática e a física. Tal grau de certeza apenas poderia ser alcançado por meio da identificação de qual é a racionalidade própria empregada pelos agentes econômicos. De acordo com os apontados intérpretes de Smith que exaltam a noção do autointeresse, esses agentes econômicos seriam movidos primordialmente pelo amo-de-si – e identificariam na satisfação de seus interesses pessoais um princípio que se sobreporia a qualquer outra consideração ou valor. Libertos dos conceitos de bem e de mal, agindo de modo meramente autocentrado, esses indivíduos empregariam uma racionalidade puramente instrumental, neutra, a qual simplesmente visa a resultados<sup>85</sup>. Por meio dessa lógica neutra, pautada tão somente nas consequências, alcança-se calculabilidade e previsibilidade para as ações humanas sujeitas a esse domínio, o qual consistiria no objeto de estudo das ciências econômicas.

Caso exemplificativo da apontada lógica se dá com o modelo do *homo oeconomicus*. Há muitos autores que, equivocadamente, afirmam que mencionado paradigma foi concebido e proposto por Adam Smith. Nas palavras de Morgan, “é com frequência considerado pelos economistas que Smith, na sua Riqueza das Nações (1776), foi responsável por impingir o autointeressado *homo oeconomicus* aos economistas”<sup>86</sup>. Igualmente, afirma Grampp que “se o homem econômico é a abstração que tipifica o comportamento social no âmbito do mercado, não se pode negar que Adam Smith criou essa figura e a empregou em seus escritos”<sup>87</sup>.

Trata-se de um modelo ideal ao qual os economistas recorrem na tentativa de descrever e antecipar como os agentes econômicos se comportarão. O paradigma do homem econômico (*homo oeconomicus*) se consubstancia no ideal de um agente puramente racional e autointeressado, cujo objetivo é o de maximizar bens materiais. Esse modelo faz-se quase

---

<sup>85</sup> Acerca da racionalidade empregada na economia e o campo próprio das ciências econômicas: “in clarifying the view of rationality that characterizes economic agents, economists have for the most part continued to distinguish economics from other social inquiries by the content of the motives or preferences with which it is concerned”. HAUSMAN, 2013.

<sup>86</sup> Tradução livre do original: “it is often thought by economists that Smith, in his *The Wealth of Nations* (1776), was responsible for foisting self-interested economic man onto economists” MORGAN, Mary S. *Economic Man as Model Man: Ideal Types, Idealization and Caricatures*. In: **Journal of the History of Economic Thought**, v. 28, n. 01, março de 2006.

<sup>87</sup> Tradução livre do original: “if the economic man is an abstraction which typifies social behavior in the market place, it cannot be denied that Adam Smith created such a figure and gave it a place in his writings”. GRAMPP, William. *Adam Smith and the Economic Man*. **Journal of Political Economy**, vol. 56, nº 4 (Aug., 1948). Chicago: The University of Chicago Press, pp.315-336. Em igual sentido, porém explicitando o fato de se tratar de uma interpretação distorcida: “one distorted interpretation sees Smith as a theoretician of *Homo oeconomicus*” (BAKER; WHITE, 2015. p. 77).

onipresente nos estudos econômicos – idealizações e cláusulas *ceteris paribus* - que tendem a ignorar exceções próprias da complexidade do mundo real<sup>88</sup>.

O paradigma do homem econômico, por conseguinte, incorpora na integralidade a interpretação de que Smith, na WN, (i) concebe e analisa o ser humano apenas na sua dimensão econômica. Em concebendo esse tipo ideal de homem, nos termos da alegação de Grampp, Smith recorreria a estratégia de simplificar e caracterizar o agir humano tomando por consideração tão somente seu objetivo de maximizar riqueza. Nesta representação, qualquer motivo ou argumento de cunho moral não teria a menor influência no comportamento dos indivíduos cujas posturas e atitudes pretendem ser descritas e prognosticadas.

Ora, caso fosse verdade a alegação de Grampp de que Smith inventou o paradigma do *homo oeconomicus*, ter-se-ia como inevitável a incompatibilidade entre a WN e a TMS. Afinal de contas, uma vez que na WN Smith supostamente propõe uma concepção do humano que (a) age de modo puramente racional, que (b) é movido tão somente pelo seu autointeresse e que (c) tem por objetivo exclusivamente a acumulação de bens materiais, haveria uma incompatibilidade absoluta com a antropologia esposada no texto de 1759. Isso porque, conforme será detalhadamente abordado no próximo capítulo, Adam Smith inicia sua TMS salientando (a) o aspecto empático do ser humano e o fato de sermos suscetíveis a sentimentos e paixões<sup>89</sup>; (b) as paixões sociáveis<sup>90</sup>, bem como a virtude da beneficência também são motivo para a ação<sup>91</sup>; (c) que o homem deseja “ser objeto natural e apropriado de amor”<sup>92</sup>.

Além de manifestamente contrariar a concepção antropológica descrita na TMS, a interpretação de que Smith adota o paradigma do homem econômico na WN impele à conclusão de que os indivíduos retratados no texto de 1776 são imunes e impermeáveis a qualquer consideração de cunho moral. De acordo com essa caracterização reducionista do ser-humano, nenhum indivíduo teria suas ações fundamentadas em argumentos de justiça ou de alteridade, muito menos demonstraria Smith qualquer preocupação no sentido de os homens desenvolverem a virtude da benevolência.

Em se supondo que o paradigma do homem econômico é empregado e faz-se presente na WN, torna-se plausível sustentar que (ii) todo o sistema e doutrina expostos nesta obra giram

---

<sup>88</sup> HAUSMAN, 2013.

<sup>89</sup> “toda faculdade de um homem é medida pela qual ele julga a mesma faculdade em outro. Julgo sua visão por minha visão, seu ouvido por meu ouvido, sua razão por minha razão, seu ressentimento por meu ressentimento, seu amor por meu amor. Não posso possuir nenhum outro modo julgá-las”. SMITH, 2002, p. 18.

<sup>90</sup> SMITH, 2002, p. 5-14;

<sup>91</sup> SMITH, 2002, p. 44-6; p. 285-296.

<sup>92</sup> SMITH, 2002, p. 143. No original: ‘man naturally desires, not only to be loved, but to be lovely; or to be that thing which is the natural and proper object of love’; SMITH, 2005, p. 102.

em torno da noção do autointeresse. Tal plausibilidade origina-se em especial do imperativo da coerência interna: ora, se todos os agentes econômicos agem por motivos egoístas e autocentrados, seria razoável a existência (ou mesmo a sobrevivência) de indivíduos que fogem a este modelo<sup>93</sup>? Por igual, em sendo as instituições, associações e entidades compostas por seres humanos autointeressados, é evidente que mencionadas agremiações só poderiam ter objetivo seu fortalecimento e a consecutiva vantagem individual de seus membros.

Em verdade, a caracterização do tipo ideal de homem autointeressado cujo objetivo é a maximização de riqueza tem sua origem em Mill<sup>94</sup>. Em seu escrito de 1836, Mill descreve um sujeito hipotético, imaginário, que serviria de base para as suas análises. A política econômica, disciplina a que Mill se dedica neste escrito, partiria da premissa de um homem reduzido aos seguintes termos:

Somente enquanto um ser que deseja possuir riqueza e que é capaz de julgar a eficácia comparativa dos meios para obter essa finalidade. Essa disciplina prevê tão somente o fenômeno do estado social que se situa em decorrência da busca por riqueza. Ela abstém-se por completo de apreciar qualquer outra paixão humana ou motivo; exceto aqueles que são considerados como princípios perpetuamente confrontantes ao desejo da riqueza, notadamente, a aversão ao trabalho e o desejo de gozo sob condições de custosas indulgências. Em certa medida, em seus cálculos, ela toma em consideração aqueles princípios que não meramente, como outros desejos que ocasionalmente colidam com a busca por riquezas, mas que as acompanham sempre, como que arrastadas, e portanto são inseparavelmente confundidas nas suas considerações<sup>95</sup>.

O tipo ideal criado por Mill, portanto, consubstancia-se na caricatura do homem egoísta movido apenas pelo seu amor próprio, pelo desejo de acumulação de riqueza e por uma ânsia hedonista ilimitada, desejando sempre consumir mais e cobiçando a luxúria e o lazer. Ainda, em escrito posterior, Mill adiciona a este homem caricatural o desejo de procriar, “a

---

<sup>93</sup> Em tomando-se potenciais exceções em considerações, é imperativa a conclusão de que, no mínimo o paradigma do *homo economicus* é um modelo imperfeito.

<sup>94</sup> PERSKY, Joseph. Retrospectives: The Ethology of Homo Economicus. In: **The Journal of Economic Perspectives**, Vol. 9, n. 2 (Spring, 1995), pp. 221-231, p. 221.

<sup>95</sup> Tradução livre do original: “solely as a being who desires to possess wealth, and who is capable of judging of the comparative efficacy of means for obtaining that end. It predicts only such of the phenomena of the social state as take place in consequence of the pursuit of wealth. It makes entire abstraction of every other human passion or motive; except those which be regarded as perpetually antagonizing principles to the desire of wealth, namely, aversion to labour, and desire of the present enjoyment of costly indulgences. These it takes, to a certain extent, into its calculations, these do not merely, like other desires, occasionally conflict with the pursuit of wealth, but accompany it always as a drag, or impediment, and are therefore inseparably mixed up in the consideration of it”. MILL, John Stuart. **Essays on Some Unsettled Questions of Political Economy**. Ontario: Batoche Books Kitchener, 2000, p. 97.

paixão humana por produzir bebês” que constitui o chamado “princípio da população”<sup>96</sup>. Esse paradigma de ser humano (uma espécie de rato de laboratório de Mill), responderia a incentivos e adequar-se-ia aos modelos institucionais da comunidade em questão<sup>97</sup>. Com efeito, para o autor em questão, o ser-humano é uma “obra incompleta”, eis que ele se desenvolve na sociedade<sup>98</sup>. Reduzindo o indivíduo a este número restrito de motivações, Mill colimava maior clareza e precisão na determinação das causas- consequências, para assim poder empregar o raciocínio lógico-formal típica da metodologia newtoniana supra explicitada. Causas secundárias que colidam com os grandes princípios que movimentam os homens (notadamente o desejo por riqueza) tendem a ser ignoradas<sup>99</sup>.

A consequência natural de se eliminar da análise econômica todas as potenciais variáveis que têm o condão de influir no comportamento humano faz com que as conclusões a que Mill chega, bem como a de todos os economistas que partilham de tal metodologia, não sejam peremptórias, mas apenas probabilísticas: é por isto que a análise econômica clássica (especialmente aquela praticada pelos fundadores da economia política) explica apenas o que as pessoas tendem a fazer<sup>100</sup>.

Os economistas, para formular seus modelos teóricos antecipar resultados e nesses pautarem suas prescrições, demandam de modelos simples e genéricos de padrões de comportamento. A abertura de sua investigação a todas variáveis possíveis implicaria forçosamente no fracasso do projeto. A respeito, elucidativa a seguinte passagem de Levine:

Economistas precisam de modelos de comportamento simples e genéricos. Modelos específicos e complexos de comportamento - descrições detalhadas à nível neural, por exemplo - não podem ser usados facilmente no estudo do comportamento de muitas pessoas interagindo. Daí o foco dos economistas em modelos axiomáticos que proporcionam uma descrição de dados específicos plausível, enquanto também fornecem resultados sobre um amplo leque de configurações sociais. Tomemos por exemplo a pesquisa em psicologia sobre redução hiperbólica que tem foco na descoberta de

---

<sup>96</sup> PERSKY, 1995, p. 223.

<sup>97</sup> PERSKY, 1995, p. 224.

<sup>98</sup> Todavia é indubitável que para Mill a força motriz desta progressão são as forças internas da natureza humana. No que diz respeito a este ponto: “For him human nature would not share the nature of a machine that is built following a defined model. It shared, instead, the nature of a tree, that develops and grows on all sides according to the tendency of its internal forces”. MATTOS, Laura Valladão de. Mill's transformational view of human nature. In: **History of Economic Ideas**. Roma: Accademia Editoriale, Vol. 13, n. 3, 2005, pp. 33-55, p. 43.

<sup>99</sup> Pela perspectiva de Mill, o economista deve se isolar por meio das abstrações, de maneira a eliminar “every secondary economic ‘disturbing cause’ that might influence the “desire of wealth”. ZOUBOULAKIS, Michel S. On the social nature of rationality in Adam Smith and John Stuart Mill. In: **Cahiers d'économie politique/Papers in Political Economy**, n. 49, 2005, pp. 51-63, p. 55.

<sup>100</sup> Neste sentido, “because in real life the economic motive operates concurrently with a number of other non-economic motives and the two ‘disturbing causes’, Political Economy explains what people tend to do during their economic activities”. ZOUBOULAKIS, 2005, p. 56.

formulários funcionais inteligentes que se encaixarão em uma larga gama de dados sobre o comportamento humano (e animal) envolvendo recompensas diferidas. Pelo ponto de vista de um economista, tais modelos podem ser úteis no teste e calibragem de seus próprios modelos - mas não seriam úteis aplicados em situações sociais complexas <sup>101</sup>.

Foi este modelo de indivíduo, o *homo oeconomicus*, firmado por Mill que compôs o núcleo, o ponto de partida, dos modelos econômicos clássico e neoclássico. O modelo em questão pode ser sintetizado pelas características de idealizar o homem como dotado de uma razão pura e ilimitada, que busca exclusivamente seu auto interesse e dotado de uma infinita força de vontade (ou até mesmo imunidade a desejos para além de seu amor próprio).

Este homem imaginário, o qual amiúde é atribuído a Smith, empregaria tão somente a sua racionalidade para determinar o seu curso de ação. Partindo deste pressuposto de que os agentes econômicos são puramente racionais, seu comportamento seria definido simplesmente por meio de um julgamento de eficiência, essencialmente utilitário. O comportamento a ser adotado, por conseguinte, deverá sempre ser aquele com o menor custo (ou que dependa de menor esforço) e que gere mais riqueza. A propósito:

O conceito da formal da racionalidade econômica normalmente descreve qualquer comportamento apropriado para alcançar determinados objetivos (notadamente a maximização da utilidade para os consumidores e a maximização dos lucros para os produtores), dentro de limites impostos pelas condições econômicas. Esse conceito, também atribuído referido pelo termo *homo oeconomicus*, há muito tempo vem sido associado aos nomes dos “pais” da economia política, sendo sugerido ainda que esta é uma característica fundamental dos fenômenos estudados pelas ciências econômicas<sup>102</sup>.

Ainda, no tocante ao elemento racional do paradigma do *homo oeconomicus*, afirma Veetil que este modelo adota a concepção “de homem que mecanicamente se engaja apenas em

---

<sup>101</sup> Tradução livre do original: “Economists need simple and broad models of behavior. Narrow complex models of behavior – neurally-detailed descriptions, for example – cannot easily be used to study the behavior of many people interacting. Hence the focus by economists on axiomatic models that provide a reasonable description of particular data while also giving results over a broad range of social settings. To take an example, research in psychology on hyperbolic discounting focuses on finding clever functional forms that will fit a broad range of data on human (and animal) behavior involving delayed rewards. From an economist’s perspective, such models can be useful in testing and calibrating our own models – but they cannot be usefully embedded in complex social situations”. LAVINE, David. **Is Behavioral Economics Doomed?:** The Ordinary versus the Extraordinary. Cambridge: Open Book Publishers, 2012, p. 125).

<sup>102</sup> Tradução livre do original: The concept of formal economic rationality commonly describes any behaviour appropriate to the achievement of given goals (namely, maximum utility for the consumers and maximum profit for the producers) within the limits imposed by the economic conditions and constraints. This concept, also known as *homo oeconomicus*, has too often been associated with the ‘fathers’ of Political Economy, even suggesting that this is the founding characteristic of the science of economic phenomena” ZOUBOULAKIS, 2005, p. 53.

certas atividades tendo em vista ‘cálculos de custo-benefício’ ao fazer escolhas econômicas”. Prossegue afirmando que os indivíduos são contemplados por este paradigma como “agentes homogêneos”, mostrando-se diferentes tão apenas em referência à suas preferências particulares<sup>103</sup>. O autor em comento acrescenta, ainda, que este modelo de racionalidade é típico do modelo neoclássico<sup>104</sup>.

A racionalidade desse homem – a qual lhe imporia o dever de sempre ser mais eficiente – encontra-se diretamente vinculada e ligada com a sua segunda característica marcante: o auto interesse ilimitado. O amor próprio é o único sentimento e propulsor das ações humanas, sendo instrumentalizado pela razão a fim de que seja o mais eficiente possível, produzindo a maior quantidade de bens, recursos e riqueza.

Sintetizando os caracteres essenciais do modelo do *homo oeconomicus*, digno de nota a seguinte passagem de Lavine:

O conceito da racionalidade econômica formal comumente descreve qualquer comportamento como apropriado para o atingimento de determinados objetivos (notadamente, a utilidade ótima para o consumidor e o lucro ótimo para o produtor) dentro dos limites impostos pelas condições econômicas e constrangimentos. Este conceito, também conhecido como *homo oeconomicus*, tem sido também associado aos “pais” da Economia Política, até mesmo sugerindo que esta seria a característica fundante da ciência dos fenômenos econômicos<sup>105</sup>.

Racionalidade pura e ilimitada para desvendar os melhores meios em direção ao fim desejado; irrestrita força de vontade para que não se desvie dos meios previamente fixados e, por fim, autointeresse absoluto e infindo, que é a única motivação humana (economicamente) relevante. Exatamente no mesmo sentido afirma Rabin que “O paradigma formal da neoclássica predominante na economia por décadas é extraído a partir de uma concepção estreita da natureza humana”, o qual nos caracteriza como seres “inteiramente racionais e consistentes em

---

<sup>103</sup> Tradução livre do original: “[the] model of man who mechanically engages in certain restrictive kinds of ‘cost-benefit calculations’ in making economic decisions. Such a system involves interaction between homogenous agents, as the *homoeconomicus* agents differ only with regards to their preferences”. VEETIL, Vipin P. Conceptions of rationality in law and economics A critical analysis of the *homoeconomicus* and behavioral models of individuals. In: **European Journal of Law and Economics**, Vol.31, n. 2, 2011, pp.199-228, p. 202.

<sup>104</sup> Efetivamente na mencionada passagem o autor descreve e critica o modelo neoclássico. “Therefore, in the neo-classical system there is no space for the entrepreneur who by definition perceives opportunities where other agents see problems. VEETIL, 2011, p. 202.

<sup>105</sup> Tradução livre do original: “Economics traditionally conceptualizes a world populated by calculating, unemotional maximizers that have been dubbed *Homo economicus*. The standard economic model of human behavior includes three unrealistic traits – unbounded rationality, unbounded willpower, and unbounded selfishness”. LAVINE, 2012, p. 1.

tempo integral na busca da satisfação de nossos interesses materiais”<sup>106</sup>.

No que toca especificamente ao direito, cada vez mais essa apontada caracterização reducionista do homem ganha relevância em tendo em vista a popularização do *Law and Economics*. Fazem-se pertinentes as considerações acerca da subdisciplina do Direito e Economia na presente dissertação, pois, não fosse suficiente o fato deste trabalho ser apresentado visando a obtenção do grau de Mestre em Filosofia do Direito, Richard Posner, o mais influente jurista deste campo, adota a interpretação radical da WN, de acordo com a qual o ser humano visa sempre, em primeiro lugar, a satisfação e a maximização de seus próprios interesses.

### 3.2.1 O homem econômico na “law and economics”

A partir das décadas de 1970 e 1980, proliferaram estudos interdisciplinares do direito, tornando-se tendência explicar as normas e instituições jurídicas à luz de outras ciências ou ramos do saber. Uma destas distintas vertentes de compreensão do direito foi o *Law and Economics*, movimento que se propõe a empregar as técnicas de análise e instrumentos da economia para a apreciação do fenômeno jurídico.

Esse movimento teve um respaldo penetrante nas últimas décadas. Sua influência e impacto foram notáveis, especialmente no contexto norte-americano, tendo respaldo não só na doutrina, mas igualmente na jurisprudência e nos currículos das faculdades de direito. Concernente à propagação das ideias dessa escola, afirma Posner que a

A análise econômica do direito - ‘*law and economics*’, como popularmente denominada - é amplamente considerada, e não apenas por seus adeptos, a mais influente corrente no pensamento jurídico desde o declínio do realismo jurídico no início da década de 1940; certamente o mais influente dos movimentos de explícita interdisciplinaridade (‘direito e...’) <sup>107</sup>.

Deve-se manter claro o preciso objeto de estudo dos autores do *Law and Economics*.

---

<sup>106</sup> Tradução livre do original: “the formal neoclassical paradigm that has dominated economics for decades draws out the implications of a narrow conception of human nature – that we are entirely rational, time-consistent pursuers of our material self-interests” RABIN, 2010, p. 68.

<sup>107</sup> Tradução livre do original: “Economic analysis of law – “law and economics,” as it is more commonly called – is widely considered, and not only by its practitioners, the most influential development in legal thought since the demise of legal realism in the early 1940s; certainly the most influential of the explicitly interdisciplinary (“law and...”) movements”; LANDES, W; POSNER, Richard. The Influence of Economics on Law: A Quantitative Study. In: **The Journal of Law & Economics**, vol. 36, n. 1, Part 2 – Conference in Law and Economics at the University of Chicago, (Apr., 1993). Chicago: The University of Chicago Press for The Booth School of Business, University of Chicago and The University of Chicago Law School. pp. 385-424, p. 385.



Os autores vinculados à essa subdisciplina não são antropólogos, psicólogos nem filósofos; seus escritos não ambicionam descrever como os homens agem, nem traçar paradigmas deontológicos de como eles deveriam agir. O intuito dos autores é pretensamente humilde, tendo um cunho e teor metodológico. Como frisado anteriormente, estes autores pretendem “introduzir a metodologia e os instrumentos das ciências econômicas no direito”, para, assim, fazer recomendações quanto à políticas públicas, regras legais e instituições.

Este propósito, todavia, deve necessariamente tomar como ponto de partida determinadas premissas fixas. Dentre elas, as mais relevantes e expressivas são a concepção de ser humano e a aceção do que vem a ser o direito. Para alcançar o objetivo a que tais autores almejam, é imprescindível uma certa caracterização de como agentes individuais conduzem-se e portam-se<sup>108</sup>, bem como do que é o direito e de qual o seu papel na vida dos indivíduos.

É a antropologia subjacente às proposições e prescrições dos autores do Law and Economics o que realmente interessa para o presente estudo. Richard Posner, expoente desta metodologia às ciências jurídicas, assim como um dos mais prolíficos juristas da atualidade, afirma que “todas as pessoas são maximizadores racionais de suas satisfações (...) em todas as atividades que implicam uma escolha”<sup>109</sup>. Ainda, merece destaque a seguinte passagem do mesmo autor em apreciação:

A perspectiva econômica é totalmente (e fecundamente) behaviorista. O “homem econômico” não é, como se supõe vulgarmente uma pessoa levada por incentivos exclusivamente pecuniários, mas sim uma pessoa cujo comportamento é totalmente determinado por incentivos; sua racionalidade não é diferente daquela de uma pomba ou de um rato<sup>110</sup>.

Interpretando a passagem supramencionada, extrai-se que o Law and Economics em muitos aspectos incorpora e assimila as premissas e preceitos da economia clássica e neoclássica. Centrando seu escopo na tarefa de prever o comportamento humano, enfatizando o aspecto de como os indivíduos são influenciados por estímulos, o modelo do *homo oeconomicus*, do *rational maximizer*, é o ponto de partida para se investigar como as instituições e as regras legais devem ser moldadas de maneira que se produza melhores resultados econômicos e sociais.

Incentivos só são aptos de gerar consequências e repercussões partindo-se da premissa

---

<sup>108</sup> VEETIL, 2011, p. 200.

<sup>109</sup> POSNER, Richard. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 474.

<sup>110</sup> POSNER, 2007. p. 513.

que homens serão afetados por eles e a eles responderão. Tem-se, assim, inquestionável a existência de uma concepção antropológica subjacente às prescrições traçadas por autores da linha de Coase, Calabresi Lowenstein e Posner. É por este motivo que a abordagem desses autores do Law and Economics com frequência tem sua gênese traçada a uma tradição supostamente iniciada por Bentham<sup>111</sup> que, assim como Mill, o “inventor” do *homo oeconomicus*, era utilitarista. O termo utilizado para refletir esta forma de conceber o ser humano é denominado de o paradigma do agente racional (*rational choice paradigm*).

No que toca à concepção de direito adotada pelos autores dessa área, os autores do Law and Economics costumam concebê-lo como nada mais do que um instrumento para obtenção de outro bem. Trata-se do que Tamahana nomina de “an instrumental view of law – the idea that law is a means to an end”, na noção de que o direito é “an empty vessel to be filled as desired, and to be manipulated, invoked, and utilized in the furtherance of ends”<sup>112</sup>.

Esse modo – consciente e voluntário - de se retratar o direito como apenas uma ferramenta é uma característica pervasiva nas teorias e doutrinas jurídicas contemporâneas, dentro das quais o *Law and Economics* se enquadra e se insere. A propósito:

Uma compreensão instrumental do direito também é pervasiva na teoria jurídica, destacando-se nos movimentos da *law and economics*, da teoria crítica do direito, nos estudos da *law and society*, no pragmatismo jurídico e na noção do *rule of law*. “parcela do poder da análise econômica deriva do fato de que ela oferece um abordagem amplamente instrumental do direito; ela obriga ao questionamento: estas regras legais atingem os objetivos propostos, ou alguma alternativa teria melhores resultados?”<sup>113</sup>.

Para Posner, de acordo com a sua análise econômica, o sistema jurídico deve operar de tal maneira a maximizar a riqueza, objetivando alcançar sempre o ideal de eficiência. Nas palavras de Posner, “a maximização de riqueza proporciona a fundação não apenas para uma teoria dos direitos, mas também anula problemas causados pelo próprio conceito de direito”<sup>114</sup>. No mesmo sentido, Kornhauser aduz que Posner “sustenta o critério da eficácia como o próprio

<sup>111</sup> SHAVEL, S. Law and Economics. In: SMELSER, N.; BALTES, P. (eds.) **International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences**. Oxford: Elsevier. Vol 12, 2011 Oxford: Elsevier. pp. 8446-8452, p. 8446.

<sup>112</sup> TAMANAHA, Brian Z. **Law as a means to an end**. Threat to the rule of law. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 1.

<sup>113</sup> Tradução livre do original: “an instrumental understanding of law also pervades contemporary legal theory, occupying a central place in law and economics, in critical theory, in law and society studies, in legal pragmatism, and in the notion of the rule of law. ‘Part of the power of economic analysis is that it presents a largely instrumental approach to law; it forces the question, do these legal rules achieve the objectives at which they aim, and would alternative do any better’”. TAMANAHA, 2006, p. 31.

<sup>114</sup> Tradução livre do original: “wealth maximization provides a foundation not only for a theory of rights and of remedies but for the concept of law itself”. POSNER, Richard. **The economics of justice**. Cambridge: Harvard University Press, 1983, p. 74.

conteúdo do direito”<sup>115</sup>. Destarte, é precisamente por Posner colocar a instrumentalidade do direito como a essência do direito que Tahamana afirma que os escritos de Posner são “monotonamente instrumentais, examinando em cada contexto se o direito é eficaz para os designados fins”<sup>116</sup>.

De acordo com Malloy, Posner sustenta que instituições como a escravidão podem ser, em situações limitadas, consistentes com a maximização de riqueza<sup>117</sup>. A consequência da adoção da vinculação do direito a esse ideal, portanto, potencialmente daria ensejo a determinadas instituições flagrantemente imorais<sup>118</sup>.

A concepção instrumental do direito esposada por Posner é facilmente identificável na passagem que segue, na qual o autor em comento compara o Estado de Direito e as regras da justiça a um mero mecanismo de mercado, atuando nos mesmos moldes da dinâmica de regulação de preços. O direito, assim, seria nada mais do que uma peça a operar sob a “oferta e procura” cujo emprego deve ser orientado na pelo ótimo de Pareto ou pelo eficiente de Kaldor-Hicks:

Eu gostaria de tentar transmitir uma visão de análise econômica do direito ‘não orientado ao mercado’. Suas duas premissas são: 1) pessoas agem como maximizadores racionais de suas satisfações ao tomarem decisões não orientadas ao mercado, tais como se casar ou se divorciar, cometer ou evitar cometer crimes, realizar uma prisão, entrar com uma ação judicial ou fazer um acordo, dirigir um carro com cuidado ou descuidadamente, poluir (uma atividade não orientada ao mercado, dado que a poluição não é negociável no mercado), recusa a associar-se com pessoas de diferente raça, estabelecer uma idade para aposentadoria compulsória. 2) O Estado de Direito opera para impor preços e a essas (eventualmente subsidiadas) atividades não orientadas ao mercado, e portanto alterando a quantia de caráter de tais atividades. Uma terceira premissa, discutida de forma mais extensa posteriormente, guia alguns estudos sobre a economia do direito não orientado ao mercado: 3) Regras do

---

<sup>115</sup> Tradução livre do original: “holds that an efficiency criterion identifies the content of the law”. KORNHAUSER, Lewis. *The Economic Analysis of Law*. In: ZALTA, Edward N. (ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. (Fall 2017 Edition) Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/legal-econanalysis/>>. Acessado em 02 de outubro de 2017.

<sup>116</sup> Tradução livre do original: “monotonously instrumental, examining in every context whether law is an efficient means to designated ends”. TAMANAHA, 2006, p. 118.

<sup>117</sup> MALLOY, Paul. Is Law and Economics Moral? — Humanistic Economics and a Classical Liberal Critique of Posner’s Economic Analysis. In: MALLOY, P; EVENSKY, J. (eds.) **Adam Smith and the Philosophy of Law and Economics**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994, pp. 153-166, p. 159.

<sup>118</sup> Respondendo ao escrito de Malloy, Posner escreve de forma ponderada e conciliadora (de maneira a, talvez, até contrariar outros escritos seus). Diz ele que: “I do not deny that there is that moral concern, and I do not suggest that wealth maximization should override it. And similarly with the quotation Professor Malloy gave about racial exclusionary zoning. It would be possible in a system unflinchingly dedicated to wealth maximization to come up with results that would be deeply, perhaps, universally, offensive. That obviously would and should give one pause”. Todavia, neste mesmo artigo, Posner lança a seguinte pérola: “Slaves in society are better off than free people in the state of nature” (POSNER, R. *Law and Economics is Moral*. In: MALLOY, P; EVENSKY, J. (eds.) **Adam Smith and the Philosophy of Law and Economics**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994, pp. 167-177. p. 159.

*common law* (ou seja, feita por juízes) são frequentemente melhor explicadas como esforços, conscientes ou não, para produzir resultados eficientes, sejam eles Pareto ou Kaldor-Hicks. As duas primeiras premissas conduzem a tanto<sup>119</sup>.

A concepção instrumental do direito se relaciona diretamente com a concepção da natureza humana supra apontada. Sendo o homem movido pelo autointeresse e responsivo a estímulos, para que o direito funcione – o que é um atributo constitutivo da concepção de direito dessa corrente – ele deve ser claro e determinado de maneira a atuar como incentivo aos indivíduos, servindo de parâmetro para a condução de seus comportamentos. Mas não apenas as sanções premiaias servem ao escopo de estimular os seres humanos a agir de determinada maneira: as sanções punitivas exercem a mesma função. Ainda, impõe destacar que o papel ordenador do direito na vida social (o qual, diga-se de passagem, é secundário, meramente instrumental à finalidade de maximizar eficiência e riqueza) só pode ser cumprido se as regras jurídicas forem transparentes aos indivíduos, os quais devem compreender suas prescrições e conteúdo como óbvios e autoevidentes.

### 3.3. O AMOR DE SI BEM COMPREENDIDO: A PRUDÊNCIA NA RIQUEZA DAS NAÇÕES

As interpretações reducionistas do pensamento econômico de Adam Smith apontadas na seção anterior - que recaem seja (i) na pretensão de restringir a totalidade da existência humana à ação econômica, seja (ii) na simplificação de todos os preceitos da WN ao princípio do autointeresse, seja mesmo na associação das ideias de Smith ao modelo do *homo*

---

<sup>119</sup> Tradução livre do original: “I want to try to convey some sense of the economic analysis of “nonmarket” law. Its basic premises are two: 1) People act as rational maximizers of their satisfactions in making such nonmarket decisions as whether to marry or divorce, commit or refrain from committing crimes, make an arrest, litigate or settle a lawsuit, drive a car carefully or carelessly, pollute (a nonmarket activity because pollution is not traded in the market), refuse to associate with people of a different race, fix a mandatory retirement age for employees) Rules of law operate to impose prices on (sometimes subsidize) these nonmarket activities, thereby altering the amount or character of the activity. A third premise, discussed at greater length later, guides some research in the economics of nonmarket law: 3) Common law (i.e., judge-made) rules are often best explained as efforts, whether or not conscious, to bring about either Pareto or Kaldor- Hicks efficient outcomes. The first two premises lead to such” POSNER, R. The Law and Economics Movement. In: **The American Economic Review**. Nashville: American Economic Association. Vol. 77, No. 2, 1987, pp. 1-13, p. 5.

*oeconomicus* - têm o seu caráter parcial e fragmentário desembaraçadamente explicitado mediante a indicação de certas premissas e qualificações indispensáveis para a compreensão da obra de 1776. As teses que constituem o que foi denominado, neste trabalho, de a interpretação economicista do pensamento de Adam Smith não são equivocadas em sua integralidade; o equívoco das apontadas exegeses consiste em sua radicalidade: ora por não apontar as pré-condições que fazem que autointeresse contribua para com o bem comum, ora por ignorar, na WN, passagens explícitas na qual Smith demonstra preocupações com questões que fogem à esfera econômica.

Conforme será demonstrado, a adequada compreensão do autointeresse – a qual é apta a ensejar maior produtividade e resultados econômicos positivos – é restrita a determinado contexto social e institucional. A totalidade desta conjuntura integra e substancializa o que Smith chama de “o Sistema da Liberdade Natural”. Tal sistema, todavia, possui como premissa antropológica elementar o axioma da igualdade natural entre os homens.

### 3.3.1 Do axioma da igualdade natural: suas repercussões na esfera econômica

O ponto de partida das investigações de Smith na WN é a divisão do trabalho e seus efeitos naturais. A divisão de tarefas propicia o incremento dos poderes produtivos do trabalho, uma vez que ela (a) aumenta a perícia e destreza dos trabalhadores<sup>120</sup>; (b) poupa o tempo perdido ao se passar de uma tarefa para outra; (c) estimula a capacidade analítica dos agentes econômicos de tal modo de lhe ensejar a concepção de técnicas ou de máquinas que lhe facilitem o trabalho<sup>121</sup>.

Tão logo enfatizadas as vantagens propiciadas pela divisão de tarefas, Smith passa a abordagem do princípio que dá origem à fragmentação coordenada da atividade produtiva. Em suas palavras:

A divisão do trabalho, de que derivam tantas vantagens, **não procede originariamente** da sabedoria humana, **na sua tentativa de prever e procurar atingir a opulência geral que ela ocasiona**. É antes a consequência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa propensão para mudar, permutar ou trocar uma coisa por outra<sup>122</sup> [grifo nosso].

---

<sup>120</sup> A propósito: “o desenvolvimento da perícia de um trabalhador pode ser visto sob a mesma perspectiva que uma máquina ou uma ferramenta do seu ofício, capaz de facilitar e reduzir o trabalho que, embora acarrete certo dispêndio, o repõe com lucro” (SMITH, 2014, p. 503).

<sup>121</sup> SMITH, 2014, p. 77-91.

<sup>122</sup> SMITH, 2014, p. 93.

Tem-se, dessa sorte que Adam Smith explicitamente nega que a divisão de tarefas seja motivada pelo desejo de alcançar a maximização da produção – ou seja, que sua origem resida na noção de autointeresse. Mencionada passagem, por conseguinte, é peremptória em negar a tese (ii) de que a WN possa ser simplificada de modo a reduzir todos os preceitos e prescrições a noção de autointeresse. Por igual, uma vez que a divisão do trabalho também não decorre da aplicação de uma racionalidade puramente instrumental, é de mesmo modo inequívoco que os primeiros argumentos apresentados por Smith no texto de 1776 fogem por completo ao modelo do *homo oeconomicus*. Ao sustentar que a divisão do trabalho ocorre não em razão de seus efeitos, mas sim pela existência no homem de “uma certa propensão para cambiar, permutar ou trocar”, Smith foge expressamente ao paradigma do homem econômico, o qual age tão somente visando a maximização da riqueza.

Infelizmente, a indicação precisa da causa para a inclinação natural à troca não é em toda sua extensão elucidada por Smith em nenhuma das suas cinco edições até a morte do autor, em 1790. Smith limita-se a asseverar que este princípio foge ao tema de a WN – o que suscita, pelo menos em abstrato, a possibilidade de que a investigação de tal princípio ser o objeto de estudo adequado de seus demais escritos<sup>123</sup>. Unicamente é indicado que esta disposição se faz presente somente nos seres humanos<sup>124</sup>. A respeito, importa grifar as exatas palavras do autor, no que toca ao fato de tal temática fugir ao escopo da WN:

se esta propensão é um daqueles princípios originais da natureza humana, sobre o qual nada mais podemos dizer, ou se é, como parece provável, a consequência necessária das faculdades do raciocínio e da fala, não cabe no âmbito do presente tema investigar<sup>125</sup>.

Somente após apresentadas as supramencionadas considerações é que Smith finalmente proferirá a sempre citada passagem sobre o padeiro e açougueiro, os quais agem visando seus próprios interesses. Porém, tão logo introduzida a noção do autointeresse e empregada pela primeira vez na obra a palavra amor próprio (*self-love*) – a qual amiúde é traduzida por “egoísmo”<sup>126</sup> – é lembrado o fato de a inclinação para a troca ser uma predisposição exclusiva dos seres humanos: ao passo em que os demais animais possuem

---

<sup>123</sup> O exame a perquirição acerca deste princípio será o ponto de partida para se sustentar uma interpretação sistemática do legado de Adam Smith (a ser apresentado no ponto 5.2 deste trabalho).

<sup>124</sup> “Ninguém jamais viu um cão fazer com outro uma troca leal e deliberada de um osso por outro” (SMITH, 2014, p. 94)

<sup>125</sup> SMITH, 2014, p. 93

<sup>126</sup> A passage original: “He will be more likely to prevail if he can interest their self-love in his favour”. SMITH, 2005, p. 16. É em português traduzida como “Terá maior probabilidade de alcançar o que deseja se conseguir interessar o egoísmo deles a seu favor”. SMITH, 2014, p.94.

dispõem de um “único meio de persuasão (...)”, o qual “consiste em cair nas boas graças daqueles que lhe podem prestar serviços”<sup>127</sup>, “ninguém, a não ser um mendigo, se permite depender essencialmente da bondade dos seus concidadãos”<sup>128</sup>.

Prossegue o autor salientando como naturalmente a divisão do trabalho e a troca se estabelecem entre os homens. Tomando como exemplo uma sociedade primitiva, tal como retratada no primeiro e segunda estágio das *Stadial Theories*<sup>129</sup>, Smith afirma que um indivíduo que “faz, por exemplo, arcos e flechas com maior prontidão e destreza do que qualquer outra”, ao trocá-los com seus companheiros “por gado ou caça”, cedo ou tarde acabará por “descobrir que (...) pode obter mais gado e caça do que se for ele mesmo para os campos apanhá-los”<sup>130</sup>.

Realizadas tais considerações, Smith finaliza o capítulo em comento explicitando o axioma da igualdade natural entre os homens:

A diferença de talentos naturais entre os homens é, na realidade, muito menor do que nós pensamos; e as capacidades muito diversas que parecem distinguir os homens de diferentes profissões, quando atingem a maturidade, não são, em muitos casos, tanto a causa como o efeito da divisão do trabalho. A diferença entre os caracteres mais dissemelhantes, por exemplo, entre um filósofo e um vulgar moço de fretes, parece não derivar tanto da natureza como dos hábitos, usos e educação. Quando vieram ao mundo, e durante os primeiros seis ou oito anos de sua existência, eram talvez muito parecidos, e nem os pais nem os companheiros de brincadeira terão podido aperceber-se de qualquer diferença notável<sup>131</sup>.

Na passagem suprarreferida, Smith reformula a famosa passagem de Hobbes passagem do capítulo treze da primeira parte do *Leviatã*, porém não tomando como referência a capacidade de um homem matar outro de sua espécie, mas sim empregando como parâmetro a faculdade produtiva humana<sup>132</sup>. Sendo a principal causa da eficiência de um artífice de alto rendimento uma consequência da especialização possibilitada pela divisão do trabalho, é plenamente possível que, no futuro, este seja superado por um outro artesão de menor engenho e habilidade, contanto que o segundo trabalhador se dedique e se aplique em sua arte<sup>133</sup>. Em se

---

<sup>127</sup> SMITH, 2014, p. 94.

<sup>128</sup> SMITH, 2014, p. 95.

<sup>129</sup> Vide seção 2.3 do presente do trabalho.

<sup>130</sup> SMITH, 2014, p. 96.

<sup>131</sup> SMITH, 2014, P. 96-7.

<sup>132</sup> “Nature hath made men so equall, in the faculties of body, and mind; as that though there bee found one man sometimes manifestly stronger in body, or of quicker mind then another; yet when all is reckoned together, the difference between man, and man, is not so considerable, as that one man can thereupon claim to himself any benefit, to which another may not pretend, as well as he. For as to the strength of body, the weakest has strength enough to kill the strongest, either by secret machination, or by confederacy with others, that are in the same danger with himselfe”. HOBBS, Thomas. **HOBBS’S LEVIATHAN**. London: Oxford University Press, 1965. p. 94.

<sup>133</sup> Nesse sentido, Smith afirma que “O faz-tudo nunca vai ficar rico” (SMITH, 2010. vol 2. p. 669)

empenhando no seu ofício, com o passar do tempo, o artesão outrora inepto e desqualificado, terá adquirido competência e perícia ao ponto de emular e competir com quem outrora lhe excedia em capacidade produtiva. Nas palavras de Smith: “a vantagem que um artífice possui sobre outro é unicamente é uma vantagem adquirida”<sup>134</sup>.

Destarte, segue que os benefícios gerais produzidos pela competição fundam-se primordialmente no axioma da igualdade natural. Caso houvesse homens cujas capacidades e habilidades<sup>135</sup>, desde o seu nascimento, os vocacionasse para determinadas tarefas, vantagem alguma se obteria na implementação do Sistema da Liberdade Natural. Se, por exemplo houvesse homens cuja excelência e superioridade de longe os distinguisse do restante da humanidade, talvez o interesse geral da sociedade seria razão suficiente para obrigar tais homens a exercer as atividades às quais eles foram naturalmente talhados. Seguiria desta hipótese que, para se maximizar o bem estar público, seria o caso de negar a estes indivíduos excepcionais a liberdade de exercer qualquer atividade senão aquela a qual a natureza lhe talhou. Ainda, a hipótese conduziria à conclusão de que é impossível que o restante da humanidade pudesse vir a competir e a emular com tais indivíduos sobre-humanos.

É igualmente decorrente do axioma da igualdade natural o princípio de que cada indivíduo, sendo quem melhor sabe acerca das particularidades de suas condições, é o melhor juiz para cuidar de seus interesses. Nesse sentido, Smith afirma que “um pequeno proprietário, contudo, que conheça integralmente o seu pequeno território” é “normalmente, dentre todos os que podem promover melhoramentos, o mais activo, o mais inteligente e o mais bem sucedido”<sup>136</sup>. Por tal motivo<sup>137</sup>, o célebre economista afirma que impedir um homem de aplicar sua força de trabalho “pela forma que melhor lhe parecer (...) constitui uma clara violação da mais sagrada das propriedades. É uma interferência manifesta na justa liberdade”<sup>138</sup>.

---

<sup>134</sup> Mencionado excerto é empregado ao Smith abordar acerca das diferentes condições em que as nações se encontram. Porém, no que toca ao artífice em si, estes - tais como todo o restante da humanidade - vêm ao mundo com o mesmo grau de destreza e de perícia. Smith, 2004, p. 761.

<sup>135</sup> A respeito dessa hipótese, impossível deixar de fazer alusão ao seu emprego por Aristóteles, em A Política: “If, however, there be some one person, or more than one, although not enough to make up the full complement of a state, whose excellence is so pre-eminent that the excellence or the political capacity of all the rest admit of no comparison with his or theirs, he or they can be no longer regarded as part of a state; for justice will not be done to the superior, if he is reckoned only as the equal of those who are so far inferior to him in excellence and in political capacity. Such a man may truly be deemed a God among men”. ARISTÓTELES. **A Política**, 1284a 0-15.

<sup>136</sup> SMITH, 2014. p. 707-8. Igualmente pertinente a seguinte passagem: “Raramente acontece que um grande proprietário seja um grande inovador” (...) “Há ainda, em ambas as partes do Reino Unido, alguns grandes domínios que continuaram sem interrupções nas mãos da mesma família desde o tempo da anarquia feudal. Se compararmos o actual estado desses domínios com o dos pequenos proprietários seus vizinhos, não haverá necessidade de apresentar mais argumentos para nos convenceremos como esses domínios extensos são avessos a qualquer melhoramento” (SMITH, 2014.p. 663-4).

<sup>137</sup> Acrescido da premissa de que há o direito natural de todo homem gozar dos frutos de seu trabalho.

<sup>138</sup> SMITH, 2014. p. 269.



Dessa sorte, a crítica ao legislador onipotente – e que a priori é mais sábio e sensato que o homem do povo – realizada na TMS<sup>139</sup> é renovada na WN. Com efeito, Smith afirma que a “lei deve sempre confiar às pessoas o cuidado de seus próprios interesses, pois estas sempre avaliarão sua situação particular melhor que o legislador”<sup>140</sup>. Nesse sentido, pertinente salientar que a “ciência do legislador” esboçada por Smith se revela mais apropriada aos países que adotam o *common law*<sup>141</sup>.

É justamente devido a este pressuposto quanto à igualdade da capacidade cognitiva de cada homem em particular de ser o melhor árbitro de sua própria condição que Smith deduzirá suas prescrições econômicas de que o sistema de livre mercado (em suas palavras, o Sistema da Liberdade Natural), é mais eficiente do que os sistemas mercantilistas. Em se deixando cada indivíduo atuar de acordo com as suas próprias convicções e interpretando por conta própria as forças da oferta e da demanda de seu setor – e em se propiciando um contexto institucional em que se possibilite a competição entre os agentes econômicos<sup>142</sup> – maximizar-se-á a eficiência e nos mais diferentes setores produtivos.

Deve-se atentar, todavia, que do axioma da igualdade natural e da máxima que dele decorre, de que todo o indivíduo particular é dotado, a priori, da mesma capacidade cognitiva de saber qual é a melhor forma de empregar seu trabalho, não se segue a presunção de infalibilidade intelectual humana. É indisputável a importância da doutrina das consequências

---

<sup>139</sup> “O homem de sistema, ao contrário, é capaz de ser muito sábio em seu próprio conceito, e frequentemente está tão enamorado da suposta beleza de seu plano ideal de governo, que não pode tolerar o menor desvio de qualquer de suas partes. Perseverará em estabelecê-lo completamente, em todas as suas partes, sem levar em conta nem os grandes interesses, nem os fortes preconceitos que possam se opor a isso; parece imaginar que pode dispor os diferentes membros de uma grande sociedade com a mesma facilidade com que dispõe as diferentes peças sobre um tabuleiro de xadrez; não considera que as peças sobre o tabuleiro não tem outro princípio de movimento senão o que a mão lhes imprime, mas que no grande tabuleiro de xadrez da sociedade humana, cada peça isolada tem um princípio de movimento próprio, inteiramente diferente do que a legislatura pode escolher imprimir-lhe. (...)”

“Alguma ideia geral e até sistemática de perfeição da política e da lei certamente pode ser necessária para orientar as opiniões do estadista. Mas insistir em estabelecer, e estabelecer de uma só vez, a despeito de toda a oposição, tudo o que essa ideia possa parecer exigir, com frequência deve constituir o mais alto grau de arrogância. É erigir seu próprio juízo como supremo critério de certo e errado. Isso é presumir de único homem sábio e digno da nação, e imaginar que seus concidadãos deveriam acomodar-se a ele, em vez de suceder o contrário. É por essa razão que de todos os especuladores políticos os príncipes e soberanos são os mais perigosos. Essa arrogância lhes é perfeitamente familiar” (SMITH, 2002. p. 292-3).

<sup>140</sup> SMITH, 2010. p. 669. A respeito do tema, pertinente: WINCH, Donald. Science and the Legislator: Adam Smith and After. In: **The Economic Journal**, Vol. 93, N. 371, 1983, pp. 501-520.

<sup>141</sup> HAAKONSEEN, K. **The Science of a legislator: the natural jurisprudence of David Hume and Adam Smith**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981, p. 151-3.

<sup>142</sup> O argumento acerca da competição será abordado especificamente na próxima sessão do trabalho. Opta-se por dissociar este argumento das premissas antropológicas pois, para a justa compreensão do Sistema da Liberdade Natural é necessário salientar e frisar o contexto em ideal em que Smith aborda a questão da livre competição: o contexto das sociedades comerciais. Além do mais, é necessário frisar as condições em que a livre competição deverá se estabelecer – são essas condições que tornam completamente equivocadas as interpretações de que Smith seria um advogado do *laissez-faire*.

inesperadas (*“unintended consequences”*) para a adequada compreensão do pensamento econômico de Adam Smith; de acordo com esta doutrina, tanto os indivíduos ordinários quanto os próprios legisladores estão sujeitos em produzir consequências que antes lhes eram imprevisíveis.

A grande genialidade de Smith reside em identificar as estruturas institucionais que possibilitam e propiciam que o axioma da igualdade natural e a doutrina das consequências inesperadas produzam a maximização do bem estar público. Sem tal arcabouço institucional, a falibilidade humana, manifestando-se na doutrina das consequências inesperadas, há de resultar tanto a resultados gerais positivos quanto negativos; pode igualmente contribuir para com o bem comum como colaborar para destruí-lo.

### **3.3.2 Do Sistema da Liberdade natural: as condições institucionais para que o autointeresse produza benefícios públicos**

Por meio da divisão do trabalho os homens acabam por diferenciar-se uns dos outros, desenvolvendo distintas habilidades e diversificadas competências. Deve-se, todavia, sempre ser lembrado que tal processo de diferenciação tem por ponto de partida a mencionada igualdade natural. Sob determinadas condições institucionais, por exemplo, no estágio da sociedade de caçadores e de coletores, tal capacidade de desenvolvimento de distintas habilidades é ínfima quanto em comparação com o estágio das sociedades comerciais, na qual todo o homem é um comerciante<sup>143</sup>. A extensão da divisão do trabalho, com efeito, é sempre proporcional à dimensão do mercado<sup>144</sup>. Porém, mesmo nos estágios mais primitivos da humanidade, tal processo de diferenciação torna um homem mais útil à totalidade da sua comunidade. Ao dedicar-se, por exemplo, exclusivamente na produção de flechas e lanças, um único indivíduo poderá munir toda a sua pequena tribo de armas de qualidade muito superior às que seriam produzidas caso cada caçador manufacturasse seu equipamento.

A consequência dos indivíduos especializarem-se em tarefas diferenciadas originará, numa sociedade bem administrada, além do aumento de destreza do artífice, da diminuição do tempo perdido em se passar de uma tarefa para outra, a opulência generalizada que se estende às camadas mais inferiores da população<sup>145</sup>. Cada trabalhador, dedicado a apenas um ofício,

---

<sup>143</sup> A propensão para a troca e para a divisão do trabalho faz-se presente em todos os estágios das sociedades humanas. A teor, Smith, 2014. p. 96.

<sup>144</sup> SMITH, 2014, p. 99-100.

<sup>145</sup> Na exata mesma orientação é o sentido da seguinte passagem: “O alargamento do mercado é, muitas vezes, suficientemente vantajoso para o público” (SMITH, 2014, p. 477).

fá-lo-á dispor de “uma quantidade de trabalho próprio muito superior àquela que pode utilizar”<sup>146</sup>. Um sapateiro, por exemplo, fabricará em um único mês muito mais sapatos que poderá utilizar ao longo de toda a sua vida. E, estando os demais artífices na mesma condição de dedicar-se exclusivamente a uma única tarefa, ser-lhes-á possível

trocar uma grande quantidade dos seus próprios produtos por uma grande quantidade, ou, o que vem a dar no mesmo, pelo preço de uma grande quantidade dos deles. Fornece-lhes em abundância aquilo de que necessitam e eles fornecem-lhe, com igual profusão, tudo o oque ele pretende, **difundindo-se a abundância pelas diferentes camadas sociais**<sup>147</sup> [grifo nosso].

O superávit é, com efeito, o *telos* da economia política e o objeto próprio de estudo de Smith na sua *magnum opus*. Nas palavras de Smith: “O grande objetivo da economia política em cada país é aumentar a riqueza e o poder desse país”<sup>148</sup>. Contudo, a partir do excerto destacado, especificamente na parte destacada em negrito, é latente que a produção de riqueza não há de se restringir a um único indivíduo despótico ou a uma seleta parcela tirânica de seletos; a abundância naturalmente difunde-se e proporciona a melhora geral da comunidade. Ao comparar a desigualdade existente nas sociedades comerciais com a das sociedades primitivas, Smith afirma que

na verdade, comparadas ao mais extravagante luxo dos grandes [nas sociedades comerciais], as suas necessidades parecem, sem dúvida, extremamente simples e chãs; e, no entanto, talvez seja verdade que a satisfação das necessidades de um príncipe europeu não excede tanto a de um camponês industrioso e frugal, como a deste excede a de muitos reis africanos, senhores absolutos da vida e da liberdade de dez mil selvagens nus<sup>149</sup>.

Atenção especial deve-se atribuir às ponderações de Smith quanto à hipótese de concentração absoluta da riqueza. Ao analisar a situação de um país que não possua comércio externo nem manufaturas mais requintadas, Smith afirma que os grandes proprietários “**como**

---

<sup>146</sup> SMITH, 2014, p. 89.

<sup>147</sup> SMITH, 2014, p. 89. A respeito da distribuição no emprego do capital, igualmente pertinente a seguinte passagem: “os interesses privados e as paixões dos indivíduos naturalmente os dispõem a transferir seus capitais para aplicações que, em casos normais, **são as mais vantajosas para a sociedade**. Mas se, por causa dessa preferência natural, os indivíduos transferissem uma quantidade muito grande de capital para essas aplicações, a queda do lucro que se faria sentir nelas e a alta que ocorreria em todas as outras imediatamente os inclinariam a alterar essa falha distribuição do capital. Sem nenhuma intervenção da lei, portanto, **os interesses privados e as paixões dos homens naturalmente os levam a dividir e distribuir o capital** de toda sociedade entre todas as diferentes aplicações que essa sociedade comporta, **na proporção que se aproxima o mais possível da que mais convém ao interesse da sociedade como um todo**. Todas as diferentes regulações do sistema mercantil perturbam, em maior ou menor grau, essa distribuição natural e mais vantajosa do capital”. SMITH, 2010, p. 799.

<sup>148</sup> SMITH, 2014, p. 643;

<sup>149</sup> SMITH, 2014, p. 91.

**não tem nada por que possa trocar a grande parte do produto** das suas terras que ultrapassa a manutenção dos trabalhadores, consome-a toda numa pródiga hospitalidade”<sup>150</sup>. Em outras palavras: esse tipo de riqueza não atende aos objetivos da economia política. Em sentido similar, Smith argumenta que mesmo a riqueza de uma nação vizinha é vantajosa: “tal como um homem rico será um melhor cliente dos artificios seus vizinhos do que o homem pobre, o mesmo acontece com uma nação rica”<sup>151</sup>.

Todavia, a doutrina econômica proposta por Smith não se baseia tão somente nos benefícios oriundos da divisão do trabalho e na produção de excedentes por ela ensejada: o Sistema da Liberdade Natural tem igualmente como um dos seus elementos centrais as melhorias sociais ensejadas pela competição. A competição, quando ocorrida em condições institucionais que não desequilibrem a situação de igualdade natural em que se encontra toda a humanidade, cria uma tendência em direção à eficiência e à meritocracia. Propicia, ainda, limites a existência de lucros extraordinários, de tal modo a limitar igualmente a desigualdade econômica<sup>152</sup>.

Em toda profissão, o esforço da maior parte dos que exercem é sempre proporcional à necessidade a que estão submetidos demonstrar esse esforço. Essa necessidade é a maior em relação àqueles a quem a remuneração da profissão constitui a única fonte de que esperam sua fortuna, ou mesmo seu rendimento e subsistência normais<sup>153</sup>. Para adquirir essa fortuna, ou mesmo conseguir a subsistência, é necessário que essas pessoas executem, ao longo de um ano, uma certa quantidade de trabalho de valor determinado e, quando a concorrência é livre, a rivalidade dos concorrentes – que estão, todos eles sem exceção, esforçando-se para empurrar um ao outro para fora do emprego – obriga todo homem a se esforçar para executar seu trabalho com certo grau de precisão. [...] [P]ara produzir grandes esforços não são evidentemente necessários grandes objetivos. A rivalidade e a emulação transformam, mesmo nas profissões mesquinhas, a excelência em objeto de ambição e muitas vezes dão ensejo aos maiores esforços<sup>154</sup>.

---

<sup>150</sup> Grifo nosso. Eis o trecho em sua integralidade: “Num país que não possua nem comércio externo, nem manufacturas mais requintadas, um grande proprietário, como não tem nada por que possa trocar a grande parte do produto das suas terras que ultrapassa a manutenção dos trabalhadores, consome-a toda numa pródiga hospitalidade. Se este excedente bastar para manter cem ou mil homens, ele não pode usá-lo de outro modo senão mantendo cem ou mil homens. Está sempre, portanto, rodeado de uma multidão de servidores e dependentes que, não tendo nada a dar em troca da sua manutenção, e sendo inteiramente sustentados com sua subvenção, têm de lhe obedecer pela mesma razão que os soldados têm de obedecer ao príncipe que lhes paga”. SMITH, 2014, p. 697.

<sup>151</sup> SMITH, 2014, p. 817. Ressalva-se, no mesmo trecho, que a existência de riqueza causa perigos no que toca à guerra e à política.

<sup>152</sup> ZINGALES, Luigi. **A capitalism for the people: recapturing the lost genius of American prosperity**. New York: Basic Books, 2012, p. 28.

<sup>153</sup> Situação na qual se encontram a totalidade, senão a grandíssima maioria, dos membros de uma sociedade no estágio comercial.

<sup>154</sup> SMITH, 2010, p. 963-4.

É importante delinear precisamente o que constituía as políticas e práticas mercantilistas – medidas contras as quais Smith se revelava o mais árduo crítico. O autor de “*An inquiry into the nature and Causes of the Wealth of Nations*” define os sistemas como aqueles que concebem o resultado da balança comercial positiva como um sinônimo de enriquecimento. O método empregado para obter tal resultado era mediante o encorajamento das exportações e o desencorajamento das importações<sup>155</sup>.

Com efeito, as críticas de Smith às práticas e políticas mercantilistas têm como fundamento que a praxe de conceder benefícios exclusivos a determinadas classes ou pessoas, assim como a concessão de benefícios fiscais (*drawnbacks*) a setores específicos. Tais práticas resultam na diferenciação iníqua e despótica entre os homens – e configura-se como um verdadeiro impeditivo para que ocorra a concorrência. Toda a humanidade, tal como explicado na seção anterior, encontra-se a priori numa situação de igualdade: segundo o axioma da igualdade natural, todos os homens possuem, nos primeiros anos de suas vidas, as mesmas capacidades e idênticas potencialidades. A divisão de tarefas propicia que cada indivíduo se diferencie dos demais em termos de destreza e de *know-how*; porém esta faculdade de se distinguir e de se especializar é exatamente a mesma para todos. Segue-se logicamente que mesmo o maior mestre em uma arte pode vir a ser emulado e rivalizado por qualquer outro homem que se dedique com a mesma devoção a este único engenho.

A dizer: decorre do axioma da igualdade natural que é idêntica a potencialidade de todos os seres humanos de se diferenciarem-se uns dos outros ao se especializarem em determinada tarefa. Também, por, a priori, a mesma potencialidade cognitiva ser partilhada por toda a humanidade, cada indivíduo particular tenderá a ser igualmente capaz de identificar quais

---

<sup>155</sup> “The encouragement of exportation and the discouragement of importation are the two great engines by which the mercantile system proposes to enrich the country”. SMITH, 2007, p. 480. A propósito do tema: “mercantilists suggesting the world wealth was stable were defending severely that foreign trade (especially import component of foreign trade) was causing the output of valuable mines, decreased the share of a country it took from the world wealth and increased the share of the other country”(KUCUKAKSOY, 2011, p. 113.); “Mercantilism is defined for this discussion as a policy of government that expressed in the economic sphere the spirit of nationalism that animated the growth of the national state in early modern times. The policy aimed to gain for the nation a high degree of security or self-sufficiency, especially as regards food supply, raw materials needed for essential industries, and the sinews of war. This end was to be achieved in large measure by means of an effective control over the external activities and resources upon which the nation was dependent. To realize such objectives, mercantilism embraced three subordinate and related policies. The Corn Laws fostered the nation's agriculture and aimed to realize the ideal of self-sufficiency as regards food supply. State aids to manufacturing industries, such as the protective tariff, sought to provide essential finished goods, including the sinews of war. The Navigation Acts were intended to assure that foreign trade would be carried on in such a way as to yield the maximum advantage to the state concerned (...). The chief means of procuring raw materials, a favorable trade balance, and an ample supply of the precious metals was that of exporting high-priced manufactured goods and shipping services”. NETTELS, C. P. *British Mercantilism and the Economic Development of the Thirteen Colonies*. In: **The Journal of Economic History**, Vol. 12, n. 2, 1952. pp. 105–114 p. 105-6.

são as atividades mais rentáveis para ocupar-se. Em razão disso, Smith assevera que “o capital e o trabalho procuram naturalmente o emprego mais vantajoso”<sup>156</sup>. Dessa sorte, sempre que houver uma determinada tarefa cuja remuneração se revele sobrevalorizada, haverá a tendência de aumentar o número de trabalhadores dedicados ao ofício em questão. Segue-se logicamente que a competição, em qualquer que seja o ramo produtivo, sempre potencialmente existirá. Exatamente por esse motivo que Smith aduz que “no seu conjunto, as vantagens e as desvantagens das diferentes utilizações do trabalho e do capital, numa certa zona, devem, ou igualar-se perfeitamente, ou tender constantemente para a igualdade”<sup>157</sup>.

A repulsa de Smith ao sistema mercantilista reside precisamente no emprego dos mais diversos usos e práticas que tendem a tornar uma única pessoa ou a tornar uma determinada classe insuscetível de possuir concorrentes. O principal expediente utilizado para concessão das apontadas vantagens arbitrárias era, ao tempo de Smith – e segue sendo em nossos dias<sup>158</sup> –, a prática de regular determinadas atividades. Nas palavras de Smith, certas manufaturas ou empreendimentos que “por força de subsídios ou do monopólio do comércio interno ou colonial, adquirem artificialmente uma **dimensão contrária à natureza**”<sup>159</sup> [grifo nosso]. Ou seja, tais práticas manifestamente desvirtuam o que seria a ordem natural: a idêntica capacidade que cada ser humano possui para se distinguir dos demais membros da sua comunidade por meio da dedicação a uma exclusiva tarefa<sup>160</sup>. Por meio dos monopólios e dos subsídios, são pré-selecionados os vencedores de uma eventual competição, de tal maneira a suprimir por completo a possibilidade da existência de concorrência.

No tocante à legislação destinada a normativizar a atividade mercantil, Smith é categórico: “qualquer proposta da regulamentação do comércio proveniente desta classe [a dos comerciantes] deveria ser sempre escutada com as maiores precauções”, eis que os indivíduos pertencentes a este grupo “cujos interesses nunca coincidem exatamente com os do público”, têm “geralmente como objetivo defraudá-lo e mesmo oprimi-lo, e que o têm efetivamente, em muitas ocasiões, defraudado e oprimido”<sup>161</sup>. A respeito de como a classe mercante influía na

---

<sup>156</sup> SMITH, 2014, p. 275.

<sup>157</sup> SMITH, 2014, p. 231.

<sup>158</sup> Pertinente seguinte comentário de Milton Friedman: “We are in a similar state today - except that we must broaden the “tribes” of “monopolists” to include not only enterprises protected from competition, but also trade unions, school teachers, welfare recipients, and so on and on” (FRIEDMAN, Milton. Adam Smith's Relevance for Today. In: **Challenge**, Vol. 20, N. 1, 1977, pp.6-12, p. 7).

<sup>159</sup> SMITH, 2010, p. 766.

<sup>160</sup> A capacidade de se especializar, conforme explicado anteriormente, é comum e igual a todos os seres humanos. Seu fundamento reside no axioma da igualdade natural.

<sup>161</sup> SMITH, 2014, p. 477-8. Igualmente pertinente a seguinte passagem, relativa às leis que impediam os artífices de praticar seus ofícios nos países estrangeiros: “[a liberdade dos indivíduos é] abertamente sacrificada aos mesquinhos interesses de nossos comerciantes e donos de manufaturas” (SMITH, 2010, p. 839).

produção de leis e regras que apenas viriam a beneficiá-los, pouco importando a sorte do restante da comunidade:

Os comerciantes apresentaram-nos aos parlamentos e aos conselhos dos príncipes, aos nobres e aos senhores rurais; apresentavam-nos, em princípio, aqueles que entendiam de comércio aos que nada entendiam do assunto. (...) **Os mercadores sabiam perfeitamente de que maneira isso os enriquecia. Era sua obrigação sabê-lo.** Mas, saber de que maneira viria a enriquecer o país, isso já não era do seu conhecimento<sup>162</sup>. [grifo nosso].

A latente censura e a desaprovação de Adam Smith àqueles que buscam desenfreadamente a satisfação de seus autointeresses em detrimento do bem público é suficiente para demonstrar a falsidade da tese de que a totalidade dos preceitos da WN girariam em torno do princípio do autointeresse. Não bastassem as passagens transcritas, nas quais são sublinhadas e criticadas a tendência da classe comerciante de apropriar-se do poder legislativo com a finalidade de eliminar a possibilidade da concorrência, vindo a efetivamente oprimir o restante da comunidade, é digno de reprodução o seguinte trecho:

É raro que pessoas que exercem a mesma atividade se encontrem, mesmo numa festa ou diversão, sem que a conversa acabe numa conspiração contra o público, ou numa maquinação para elevar os preços. É, de facto, impossível impedir tais reuniões através de uma lei que pudesse ser posta em prática e fosse simultaneamente compatível com a liberdade e justiça. Mas, ainda que a lei não possa impedir que pessoas que exercem a mesma atividade de vez em quando se reúnam, ela não deverá facilitar em nada tais reuniões e muito menos torná-las necessárias<sup>163</sup>.

Dessa forma, todo o Sistema da Liberdade Natural concebido por Smith e suas decorrentes críticas às práticas e políticas mercantilistas têm como fundamento os efeitos sociais positivos causados pela competição (a qual, tal como visto, alicerça-se no axioma da igualdade natural). É a competição que possibilita que as mercadorias cheguem a preços mais baratos aos consumidores, causando a maximização da totalidade de felicidade dos membros de uma nação. Isto porque “o preço natural, ou o preço de concorrência livre (...) é o mais baixo que é possível praticar”<sup>164</sup>. O efeito natural da competição e da concorrência é inequívoco de estimular a descoberta de novas técnicas produtivas mais eficientes e de reduzir o lucro dos fornecedores. A propósito:

---

<sup>162</sup> SMITH, 2014, p. 726.

<sup>163</sup> SMITH, 2014, p. 280

<sup>164</sup> SMITH, 2014, p. 169. No original: “the natural price, or the price of free competition, on the contrary, is the lowest which can be taken, not upon every occasion, indeed, but for every considerable time together”. SMITH, 2007, p. 52.

O aumento de volume de capital acumulado, que faz subir os salários, tende a fazer baixar os lucros. Quando os capitais de muitos ricos mercadores são investidos na mesma atividade, a concorrência que mutuamente se fazem tende naturalmente a reduzir os lucros de cada um; e, quando se verifica um tal aumento de capital em todas as atividades levadas a cabo numa sociedade, essa mesma concorrência deverá produzir idêntico efeito em todas elas<sup>165</sup>.

Do mesmo modo, Smith evidencia de forma patente e clara os benefícios trazidos ao público em geral ocasionados pela concorrência por ocasião de suas duras críticas a prática de concessão de monopólios, especificamente quanto ao caso da Companhia das Índias Orientais:

Não se pode duvidar de que, graças à oferta mais abundante – aliás, para grande vantagem e conveniência do público –, **a concorrência necessariamente faz cair bastante o preço dessas mercadorias** indianas no mercado inglês. (...) Além disso, embora seja possível que de início o aumento da demanda às vezes faça aumentar o preço dos bens, nunca deixa de baixá-los no longo prazo. **Estimula a produção** e com isso aumenta a concorrência entre os produtores, que, para vender mais barato do que os outros concorrentes, **lançam mão de novas divisões do trabalho e de aperfeiçoar as técnicas de produção, recursos que do contrário jamais cogitariam**<sup>166</sup>. [Grifo nosso].

Ademais, devem ser frisadas as pré-condições institucionais que Smith prescreve para que o amor de si possa ser instrumentalizado de modo a ensejar a produção de benefícios públicos. A necessidade de tais instituições evidencia o equívoco de certos interpretes de qualificar Adam Smith como um defensor da política econômica do *laissez-faire*<sup>167</sup>. A respeito da temática, pertinente iniciar as considerações a partir do seguinte excerto:

Em alguns casos, o estado da sociedade naturalmente coloca a maior parte dos indivíduos em situações que, [i] **sem nenhuma intervenção do governo**, naturalmente formam neles quase todas as habilidades que esse estado exige ou talvez possa admitir. Em outros casos, o estado de sociedade não coloca a maior parte dos indivíduos nessas situações, [ii] **e por isso alguma intervenção do governo é necessária para impedir a quase completa corrupção e degeneração do grande corpo do povo**<sup>168</sup>. [Grifos nosso].

Em primeiro lugar, o fragmento suprarreferido tem como pressuposto, para as

<sup>165</sup> SMITH, 2014, p. 211.

<sup>166</sup> SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: Volume 2. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 949-50.

<sup>167</sup> “The idea that Smith's advocacy of laissez-faire was limited and historically specific, and that it has been widely misinterpreted and exaggerated” (...) “Despite his legacy as a powerful advocate of free-market capitalism, Adam Smith's writings can support an active role for government in affecting the distribution of income in society”. BAUM, Sandy. Poverty, Inequality, and the Role of Government: What Would Adam Smith Say? In: **Eastern Economic Journal**. London: Palgrave Macmillan Journals, Vol. 18, n. 2, 1992. pp. 143-156, p. 143.

<sup>168</sup> SMITH, 2010, p. 987.



hipóteses em que nenhuma intervenção se faz necessária, a existência do governo, tal como explicitado no primeiro trecho destacado. Os casos a atuação estatal é absolutamente prescindível (primeira passagem grifada) se encontram restritos ao contexto em que a sociedade civil e o Estado já se fazem presentes. Já no segundo fragmento frisado, resta manifesto o equívoco em qualificar Smith como um defensor do *laissez-faire*.

O governo civil, que surge a partir do estágio das sociedades pastoris, é indispensável à conservação de riqueza. Smith comenta que “o governo civil é, na realidade, instituído para a defesa dos ricos contra os pobres, ou dos que detêm alguma propriedade contra os que não têm propriedade alguma”<sup>169</sup>. A existência de um governo civil faz-se indispensável pois, sem ele, não há nem leis nem autoridade para aplicá-las. Inexistindo lei que proteja o produto do trabalho de um homem de ser usurpado, é manifesto que não haverá motivos para se produzir mais do que o suficiente para a sobrevivência.

A propósito, afirma Smith que “a segurança que as leis da Grã-Bretanha dão a toda pessoa, de desfrutar dos benefícios de seu próprio trabalho, basta por si só para fazer qualquer país florescer”<sup>170</sup>. A liberdade para empreender – a qual só pode existir quando se dispõe de segurança – é condição para que o autointeresse enseje resultados sociais positivos. Eis a integralidade da passagem comentada:

O esforço natural de cada indivíduo para melhorar sua própria condição, quando se permite que ele atue com liberdade e segurança, constitui um princípio tão poderoso que, por si só, e sem qualquer outra ajuda, não somente é capaz de levar a sociedade à riqueza e à prosperidade, como também de superar uma centena de obstáculos impertinentes com os quais a insensatez das leis humanas com excessiva frequência obstrui seu exercício, embora não se possa negar que o efeito desses obstáculos seja sempre interferir, em grau maior ou menor, na sua liberdade ou diminuir sua segurança. **Na Grã-Bretanha, o trabalho é perfeitamente seguro**; e embora esteja longe de ser totalmente livre, é tão livre ou mais livre do que em qualquer outro país da Europa<sup>171</sup>. [grifos nosso].

Ainda, no que diz respeito à necessidade de segurança – a qual será a causa de incumbir ao Soberano o dever de garantir a proteção contra ameaças externas e de manter a paz interna – Smith afirma que nos primeiros estágios das sociedades humanas, os indivíduos, vivendo num

estado de indefesa, contentavam-se naturalmente com a subsistência suficiente, dado que, se obtivessem mais, isso só podia vir a atrair a injustiça de seus opressores. Pelo contrário, quando têm a certeza de poder usufruir dos

---

<sup>169</sup> SMITH, 2010, p. 906.

<sup>170</sup> SMITH, 2010, p. 682.

<sup>171</sup> SMITH, 2010, p. 682

frutos do seu trabalho, isso leva-os naturalmente a melhorar a sua condição e a adquirir não só os bens de primeira necessidade, mas também os que proporcionam a comodidade e as graças da vida<sup>172</sup>.

Em “sendo impossível que a sociedade viva sem justiça, sem que cada um tenha claro o que lhe é devido, a administração da justiça é um dos deveres da sociedade”<sup>173</sup>, de maneira que é imperativa a existência de um judiciário que atue de modo imparcial: “Ora, é da administração imparcial da justiça que depende a liberdade de cada indivíduo, o senso que possui de sua própria segurança”<sup>174</sup>. Por igual, para que tal segurança efetivamente exista, o órgão judiciário deve necessariamente ser independente do Poder Executivo<sup>175</sup>.

Ainda, o princípio da subsidiariedade faz-se presente na obra de Smith<sup>176</sup>: aquilo que os agentes privados serão incapazes de fazer de modo adequado, caberá ao Estado fazê-lo: é o caso, por exemplo, na construção de grandes obras públicas<sup>177</sup>, bem como a manutenção de estradas e portos<sup>178</sup>. Igualmente, Smith afirma que, em deixando-se que os indivíduos ajam tão somente por si mesmos, a educação tende a ser negligenciada. Smith assevera que “à medida que a progride a divisão do trabalho, o emprego da grande maioria dos que vivem do trabalho, passa a se confinar a poucas operações bastante simples”, fazendo com que a maioria dos indivíduos tenham pouquíssimas oportunidades para “exercitar o entendimento ou exercitar sua inventividade”, tendendo-se a se tornarem ignorantes tão ignorantes e estúpidos como “é possível a uma criatura humana tornar-se”<sup>179</sup>. Prossegue afirmando que:

O entorpecimento de seu espírito o torna não apenas incapaz de apreciar uma conversa racional ou participar dela, como também de conceber qualquer sentimento generoso, nobre ou terno, e conseqüentemente de formar algum juízo justo a respeito de muitos dos deveres comuns da vida privada. É inteiramente incapaz de julgar os grandes e vastos interesses de seu país e, salvo se esforços bastante específicos forem empreendidos para torná-lo diferente, é igualmente incapaz de defender seu país na guerra<sup>180</sup>.

Pelas apontadas razões, “a educação da gente comum talvez exija, numa sociedade

---

<sup>172</sup> SMITH, 2014, p. 686.

<sup>173</sup> BARZOTTO, Luis F. **Teoria Política**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018. p. 130.

<sup>174</sup> SMITH, 2010. p. 915.

<sup>175</sup> SMITH, 2010. p. 916.

<sup>176</sup> A propósito, tal princípio é explicitado na seguinte prescrição ao legislador: “a lei deve sempre confiar às pessoas o cuidado de seus próprios interesses, pois estas sempre avaliarão sua situação particular melhor que o legislador”. SMITH, 2014, p. 699.

<sup>177</sup> SMITH, 2010, p. 920. Digno de mencionar que este princípio possui uma base na própria natureza humana, conforme exposto por Smith na TMS.

<sup>178</sup> SMITH, 2010, 917.

<sup>179</sup> SMITH, 2010, p. 987.

<sup>180</sup> SMITH, 2010, p. 987-8.

civilizada e comercial, a atenção do Estado mais do que a da gente de alguma posição e fortuna”<sup>181</sup>. Saliçada a necessidade de o legislador atentar para com a educação básica do povo, Smith afirma que “com um reduzidíssimo custo, o Estado pode facilitar, encorajar, pode mesmo impor ao conjunto inteiro do povo a necessidade de adquirir essas partes mais essenciais da educação [ler, escrever e contar]”<sup>182</sup>. Indica, ainda, certas medidas que o Estado pode adotar para ensinar o aprendizado e a educação elementar<sup>183</sup>.

É tão somente tomando em consideração as apontadas pré-condições institucionais (as quais compõem o Sistema da Liberdade Natural) que se pode, a partir do axioma da igualdade natural, adequadamente assimilar o limite e o alcance da doutrina das consequências imprevisíveis. É somente dentro do contexto institucional em que existe o governo civil, leis conhecidas e estáveis, um judiciário independente e imparcial, etc. que o autointeresse será apto a promover o bem público. A famosa “mão invisível”, metáfora empregada no trecho que se segue, somente se opera em sua plenitude sob as circunstâncias apontadas nesta seção. A teor, eis a passagem:

Portanto, como cada indivíduo tenta, tanto quanto possível, aplicar o seu capital no apoio à indústria interna e, por consequência, dirigir essa indústria de modo a que sua produção tenha o máximo valor, cada um trabalha, necessariamente, para que o réditto anula da sociedade seja o maior possível. Na realidade, ele não pretende, normalmente, promover o bem público, nem sabe até que ponto o está a fazer. Ao preferir apoiar a indústria interna em vez da externa, só está a pensar na sua própria segurança; e, ao dirigir essa indústria de modo que a sua produção adquira o máximo valor, só está a pensar no seu próprio ganho, e, neste, como em muitos outros casos, está a ser guiado por uma mão invisível a atingir um fim que não fazia parte das suas intenções. (...) Ao tentar satisfazer o seu próprio interesse promove, frequentemente, de uma maneira mais eficaz, o interesse da sociedade, do que quando realmente o pretende fazer<sup>184</sup>.

### 3.3.3. Do comerciante ideal em a WN:

Uma vez devidamente esclarecidas as circunstâncias em que o amor de si é apto a propiciar o incremento do bem estar da totalidade da comunidade, impõe-se descrever quais são, de acordo com Smith, as qualidades ideais que os agentes econômicos devem ter para, em seu agir autocentrado, concretizar o bem comum. O “Sistema da Liberdade Natural” é, por

---

<sup>181</sup> SMITH, 2010, p. 989.

<sup>182</sup> SMITH, 2010, p. 991.

<sup>183</sup> SMITH, 2010, p. 991.

<sup>184</sup> SMITH, 2014, p. 757-8.

certo, o contexto institucional em que o autointeresse enseja o bem comum. Porém Adam Smith não se limita a apontar mencionadas circunstâncias: ele descreve quais são as características e atributos que os agentes econômicos hão de desenvolver para, concomitantemente, satisfazer seus interesses e propiciar o bem comum.

De maneira simplificada, é possível se afirmar que o Sistema da Liberdade Natural constitui o contexto da sociedade comercial reconhecida por Smith, Kames, Millar e Hume. Esse estado social, no qual todo homem é um comerciante – troca o produto de seu trabalho pelo produto do trabalho de seus concidadãos –, constitui como pressuposto para que a busca do autointeresse gere o bem comum<sup>185</sup>. Os indivíduos, todavia, somente lograrão maximizar a satisfação de seus interesses pessoais mediante o exercício de certas qualidades – as quais vêm a constituir o uso da razão prática no domínio econômico<sup>186</sup> que Smith denomina de a virtude da prudência. É a prudência que habilita os homens a ter êxito na produção e obtenção de bens materiais.

Consoante Smith, “o comércio e as manufacturas introduziram, gradualmente, a disciplina e o bom governo e, com eles, a liberdade e a segurança individuais”<sup>187</sup>. A dizer, as instituições que marcam o quarto estágio das sociedades produziram mudanças nos modos e hábitos da população. Nesse sentido, é pertinente trazer a lume a seguinte passagem das LoJB<sup>188</sup>:

Sempre que o comércio é introduzido em um país, ele vem acompanhado pela probidade e pontualidade. Estas virtudes são quase desconhecidas em um país primitivo e bárbaro. De todas as nações da Europa, os holandeses, os mais comerciais, são os mais fiéis à sua palavra. Os ingleses o são mais do que os escoceses, mas muito inferiores aos holandeses, e nas partes remotas deste país, o são muito menos do que em suas partes comerciais. Isto não se deve imputar ao caráter nacional, como muitos pretendem. Não há razão natural pela qual um inglês ou escocês não devam ser tão pontuais em cumprir os acordos como um holandês. Ele está muito mais relacionado ao autointeresse, este princípio geral que regula as ações de todo homem e que leva aos homens a atuar de uma certa maneira com vistas ao benefício e que está tão implantada em um inglês como em um holandês<sup>189</sup>.

<sup>185</sup> No qual certas ações autointeressadas serão coibidas, como, por exemplo, a satisfação de interesses em detrimento dos direitos de outrem.

<sup>186</sup> Conforme será apontado no próximo capítulo, na TMS Smith denominará essa excelência de a virtude da prudência.

<sup>187</sup> SMITH, 2014, p. 696-7.

<sup>188</sup> Nesta seção do trabalho, pretendeu-se apresentar tão somente o que Smith explicitamente expôs em seu texto de 1776, a WN, texto que é, amiúde, unicamente tomado em consideração pelos economistas que se dedicaram a escrever sobre Adam Smith. A passagem que se segue, das anotações do curso ministrado em 1766, constante nas LJ, é colacionada em caráter excepcional, eis que ela indica de modo manifesto e claro o modo com que a introdução do comércio produz mudanças nos hábitos e costumes de um povo.

<sup>189</sup> Tradução livre do original: “Whenever commerce is introduced into any country, probity and punctuality always accompany it. These virtues in a rude and barbarous country are almost unknown. Of all the nations in Europe, the Dutch, the most commercial, are the most faithfull to their word. The English are more so than the Scotch, but

Nas sociedades comerciais, o desejo que todo o indivíduo tem de melhorar a sua situação o leva agir de modo parcimonioso<sup>190</sup> e a ser frugal. Nas palavras de Smith: ”o meio mais razoável de aumentar a riqueza consiste em poupar e acumular uma parte daquilo que obtêm”<sup>191</sup>. Dessa sorte, o comerciante prudente descrito na WN é aquele que orienta suas ações de modo a nunca aumentar seus gastos sem que tenha seus rendimentos aumentados<sup>192</sup>.

A respeito daqueles que dedicam suas vidas à atividade de trocar e de permutar, Smith assevera: “Um mercador é, por norma, um audacioso”. O autor afirma que os “atos de disciplina, de economia e vigilância, com que normalmente o negócio mercantil forma um mercador, habilitam-no muito mais para executar, com lucro e êxito, qualquer plano de melhoramento”<sup>193</sup>. Acrescenta ainda que “todo o pródigo surge como um inimigo público e todo o homem frugal como um benfeitor público”<sup>194</sup>.

Caracterizado o comerciante prudente como um homem que investe seu capital, este fará o dinheiro circular, de maneira a movimentar toda a economia. Trata-se de indivíduo que torna a riqueza produtiva, agindo de modo contrastante com aqueles que meramente acumulam fortuna<sup>195</sup>.

Por fim, deve-se explicitamente negar a tese de que (i) na obra em questão é tomado em consideração o agir humano no âmbito econômico. O trecho já citado na página 57 deste trabalho<sup>196</sup>, na qual é enfatizado que a alienação do trabalhador obsta o desenvolvimento de sentimentos generosos e da capacidade de ser capaz de julgar os deveres comuns da vida privada é peremptório em negar que Smith adote a apontada concepção unidimensional do ser

---

much inferior to the Dutch, and in the remote parts of this country they <are> far less so than in the commercial parts of it. This is not at all to be imputed to national character, as some pretend. | There is no natural reason why an Englishman or a Scotchman should not be as punctual in performing agreements as a Dutchman. It is far more reduceable to self interest, that general principle which regulates the actions of every man, and which leads men to act in a certain manner from views of advantage, and is as deeply implanted in an Englishman as a Dutchman”. SMITH, Adam. **The Glasgow edition of the works and Correspondence of Adam Smith (1981-1987)**. Vol. V: Lectures on Jurisprudence. Indianapolis: Liberty Fund, 1985, p 588.

<sup>190</sup> SMITH, 2014, p. 592.

<sup>191</sup> SMITH, 2014, p. 598.

<sup>192</sup> “embora alguns indivíduos possam, por vezes, Aumentar muito as suas despesas, sem que o respectivo rendimento tenha aumentado, podemos estar certos de que classe alguma de cidadãos o pode jamais fazer: porque, embora os princípios comuns da prudência nem sempre orientem o comportamento de todos os indivíduos, influenciam sempre o da maioria dos membros de qualquer classe”. SMITH, 2014, p. 524.

<sup>193</sup> SMITH, 2014, p. 696.

<sup>194</sup> SMITH, 2014, p. 695.

<sup>195</sup> SMITH, 2014, p. 564.

<sup>196</sup> “O entorpecimento de seu espírito o torna não apenas incapaz de apreciar uma conversa racional ou participar dela, como também de conceber qualquer sentimento generoso, nobre ou terno, e conseqüentemente de formar algum juízo justo a respeito de muitos dos deveres comuns da vida privada. É inteiramente incapaz de julgar os grandes e vastos interesses de seu país e, salvo se esforços bastante específicos forem empreendidos para torná-lo diferente, é igualmente incapaz de defender seu país na guerra” (SMITH, 2010, p. 987-8).

humana. Do mero fato de Smith se preocupar com a divisão do trabalho poder tornar um homem incapaz “de conceber qualquer sentimento generoso”<sup>197</sup> implica na negação explícita de que o ser humano descrito na WN não se reduzir exclusivamente a um agente econômico.

---

<sup>197</sup> SMITH, 2010, p. 987.

#### 4. A DOUTRINA MORAL DE ADAM SMITH

O presente capítulo tem por escopo a apresentação da doutrina moral de Adam Smith, exposta no seu “*Ensaio para uma análise dos princípios pelos quais os homens naturalmente julgam a conduta e o caráter, primeiro de seus próximos, depois de si mesmos*”, obra publicada em 1759 que costuma ser identificada apenas pelo seu primeiro título: TMS. Cabe, inicialmente mencionar, que o livro em questão foi reeditado cinco vezes em vida por Adam Smith, tendo sua sexta edição impressa em 1790, mesmo ano em que seu autor viera a falecer.

A organização deste capítulo seguirá a mesma estrutura do capítulo anterior: começar-se-á apresentando o que poderia ser uma interpretação exagerada da filosofia moral de Adam Smith, a qual conferiria atenção tão somente à característica de os seres humanos serem dotados de empatia. Empatia é, indiscutivelmente, um dos assuntos do momento, e muitos são os pensadores e estudiosos que se revelam verdadeiramente entusiastas e otimistas quanto a esta capacidade humana de imaginar-se na posição de seus semelhantes, ou até mesmo de involuntariamente vivenciar o mesmo sentimento vislumbrado nos outros. Tomando-se por base os argumentos de muitos destes autores, verdadeiros “entusiastas da empatia”, far-se-á recurso à formulação de um tipo ideal, o *homo empathicus*<sup>198</sup>, caracterização que poderia muito bem ser atribuída a uma interpretação parcial da filosofia moral de Adam Smith<sup>199</sup>.

A despeito de Smith empregar o termo empatia (“*sympathy*”) de uma maneira um tanto quanto peculiar, demonstrar-se-á que a postura de otimismo irrestrito com relação à empatia se revela equivocada na medida em que postula que apenas o desenvolvimento da empatia nos seres humanos seria capaz de torná-los melhores agentes morais. Fazendo uso dos conceitos e das descobertas nos ramos da neurociência e da neurobiologia, pretender-se-á, neste capítulo, expor de forma clara o papel e o sentido do conceito de “*sympathy*” na doutrina moral de Adam Smith.

Apontando os múltiplos sentidos que Smith atribui à palavra “*sympathy*”, objetivar-se-á demonstrar que o caso central do termo em questão diz respeito à capacidade que todo ser humano possui de se imaginar na posição de outra pessoa. Será sustentado que esta capacidade,

---

<sup>198</sup> Este termo é de autoria de Jeremy Rifkin. RIFKIN Jeremy. **The Empathic Civilization: the race to global consciousness in a world in crisis.** New York: Penguin, 2009, p. 42.

<sup>199</sup> Os principais autores a serem trabalhados na seção seguinte, Frans de Waal e Jeremy Rifkin, citam inúmeras vezes a TMS em seus livros. Conforme será apresentado, diversas são as concepções de empatia – de tal sorte que não há necessariamente correspondência conceitual com o que Smith chama de “*sympathy*”.

este processo cognitivo, é o fundamento para o desenvolvimento do agir moral em Smith, justamente por este fenômeno ser o primeiro passo para um indivíduo afastar-se de suas próprias paixões e sentimentos. Em outras palavras, a importância da “*sympathy*” para Adam Smith reside no fato de ela conduzir à imparcialidade e propiciar a idealização de um “espectador imparcial”.

O conceito do espectador imparcial é, com efeito, a regra e medida para julgar a propriedade ou impropriedade dos sentimentos humanos. Igualmente, é, para Smith, o ponto de vista adequado para se julgar o mérito e o demérito das ações. Mas sua mais essencial função é fornecer a cada ser humano em particular um critério para julgar suas próprias ações.

Por fim, será apresentada a teoria das virtudes adotada por Adam Smith na TMS. Possui especial pertinência as suas considerações acerca da virtude da prudência, eis que esta há de ser cotejada, no último capítulo deste trabalho, com as atitudes do comerciante ideal descrito na WN.

#### 4.1. OS ENTUSIASTAS DA EMPATIA E O *HOMO EMPATHICUS*

*- Non, dit Rambert avec amertume, vous ne pouvez pas comprendre. Vous parlez le langage de la raison, vous êtes dans l'abstraction (...) Vous n'avez pas tenu compte de ceux qui étaient séparés. Rieux reconnut que, dans un sens, cela était vrai, il n'avait pas voulu en tenir compte<sup>200</sup>.*

*En terminant, Tarrou balançait sa jambe et frappait doucement du pied contre la terrasse. Après un silence, le docteur se souleva un peu et demanda si Tarrou avait une idée du chemin qu'il fallait prendre pour arriver à la paix.  
- Oui, la sympathie<sup>201</sup>.*

As pessoas normalmente assumem que a empatia é um bem absoluto: sempre seria melhor que todos tivessem mais dinheiro, saúde ou empatia<sup>202</sup>. Creem que certas atitudes autocentradas e egoístas deixariam de ser praticadas caso os indivíduos fossem capazes de colocarem-se no lugar dos outros antes de cederem às suas paixões autointeressadas.

<sup>200</sup> CAMUS, Albert. **La peste**. Paris: Gallimard, 1947, p. 84-5.

<sup>201</sup> CAMUS, 1947, p. 229.

<sup>202</sup> BLOOM, Paul. **Against empathy**: the case for rational compassion. Nova York: Harper Collins, 2016, p.2.



A alteridade é, sem dúvida alguma, uma das principais características que marcam o domínio da esfera moral. Na medida em que todas as concepções de empatia pressupõem a existência e o reconhecimento do outro, é indubitável que essa capacidade humana tende a conduzir à observância dos aspectos puramente formais da moralidade<sup>203</sup>.

Tome-se, por exemplo, a caricatura de um gangster, que, apesar de sua brutalidade, se importa com sua mãe, esposa e família. Esse estereótipo de indivíduo apresenta-se dotado de todos os predicados para agir de modo moral: ele é capaz de assimilar, no que toca a um grupo restrito de pessoas, a noção de agir em prol de alguém pelo simples fato desta pessoa precisar de algo. Este homem, portanto, é capaz de pensar e de agir visando o interesse de outros – e a sua falha em ser um agente moral reside no fato de ele, arbitrária e intermitentemente, atuar tendo por base as apontadas disposições altruístas. Para muitos, o caminho para tornar esse gangster um agente moral<sup>204</sup> seria fazer esse homem estender suas simpatias. Nas palavras de Williams:

Considerar a situação dos outros parece ser, menos uma mera extensão da sua imaginação e de seu entendimento, do que um passo em direção a algo diferente, o ‘plano da moralidade’. E, se nos pudéssemos fazê-los considerar a situação dos outros, no sentido de pensar sobre elas e imaginá-las, ele poderia plausivelmente começar a demonstrar certa consideração por elas: **nós estendemos as suas simpatias** [Grifo nosso]<sup>205</sup>.

A capacidade de ser empático, assim, é vista por muitos como a centelha que possibilita os sentimentos altruístas; que faz com que um indivíduo se preocupe e se importe pelos seus semelhantes. Seria, portanto, o amálgama que constitui a vida em sociedade possível<sup>206</sup>. Por tal motivo, o famoso etólogo Frans de Waal afirma que, se ele fosse Deus, faria dos seres humanos mais empáticos<sup>207</sup>. Aduz ele que “empatia pelas ‘outras pessoas’ é um bem

---

<sup>203</sup> De acordo com Williams, o aspecto formal da moralidade se constitui na disposição “to stand back and have the thought that if it is ‘al right’ for him to act in these ways, it must be ‘all right’ for others to act similarly against him”. WILLIAMS, Bernard. **Morality: an introduction to ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 8.

<sup>204</sup> Note-se que Williams nega a possibilidade de se construir toda a moralidade com base na empatia e na sua extensão. WILLIAMS, 2010, p. 12.

<sup>205</sup> WILLIAMS, 2010, p. 11. Tradução livre do original: “to get him to consider their situation seems rather an extension of his imagination and his understanding, than a discontinuous step onto something quite different, the ‘moral plane’. And if we could get him to consider their situation, in the sense of thinking about it and imagining it, he might conceivably start to show some consideration for it: we extend his sympathies”.

<sup>206</sup> “Empathy is the spark of human concern for others, the glue that makes social life possible. It may be fragile but it has, arguably, endured throughout evolutionary times and may continue as long as humans exist”. HOFFMAN, L. **Empathy and Moral Development: Implications for Caring and Justice**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012, p. 3.

<sup>207</sup> DE WAAL, Frans. **The age of empathy: Nature’s lessons for a kinder society**. New York: Three Rivers Press, 2009, p. 204.

mais escasso do que petróleo. Seria ótimo se nos pudéssemos criar pelo menos um pouco deste sentimento”<sup>208</sup>.

A partir de um famoso discurso do ex-presidente Barack Obama, ainda enquanto ocupava posição no Senado Norte-Americano<sup>209</sup>, a temática da empatia ganhou voz na esfera pública e mesmo no âmbito político. Desde então, além dos inumeráveis estudos da neurociência acerca da matéria, diversos pensadores e pesquisadores, dos mais variados ramos, dedicaram-se a escrever e a estudar o fenômeno da empatia<sup>210</sup>.

Apesar da existência de diversas concepções do que vêm a ser empatia, simpatia ou de transmissão de humor<sup>211</sup>, cada autor amiúde conferindo a sua própria definição dos termos, é inquestionável que a sombra dos escritos de Adam Smith de 1759 poderia fundamentar os conceitos utilizados em particular por cada estudioso do fenômeno. Dentre os muitos pesquisadores dedicados ao tema, merecem ênfase Frans de Waal e Jeremy Rifkin – os quais explicitamente citam Adam Smith e tomam em consideração o que o filósofo escocês escreveu a respeito da matéria<sup>212</sup>.

Fato é que muitos dos entusiastas para com o fenômeno da empatia poderiam pautar suas ideias sobre uma interpretação restritiva da TMS. Tal sorte de exegese seria, de certa forma, estimulada pela própria estrutura empregada por Smith. Tanto na WN quanto na TMS, o autor inicia cada um de seus livros indicando qual é o fenômeno geral que dá causa ao objeto estudado<sup>213</sup>. Na WN, a temática da riqueza é apresentada à luz da divisão das tarefas; na TMS,

---

<sup>208</sup> Eis a passagem em sua integralidade, no original: “Empathy for ‘other people’ is the one commodity the world is lacking more than oil. It would be great if we could create at least a modicum of it. How this might change things was hinted at when, in 2004, Israeli justice minister Yosef Lapid was touched by images of Palestinian woman on the evening news. ‘When I saw a picture on the TV of an old woman on all fours in the ruins of her home looking under some floor tiles for medicines, I did think, ‘What would I say if it were my grandmother?’ ; Even though Lapid’s sentiments infuriated the nation’s hard-liners, the incident showed what happens when empathy expands. In a brief moment of humanity, the minister had drawn Palestinians into his circle of concern. If I were God, I’d work on the reach of empathy”. DE WAAL, 2009, p. 204

<sup>209</sup> OBAMA, Barack. **Obama Challenges Grads to Cultivate Empathy**, Northwestern University, 2006, disponível em: <https://www.northwestern.edu/newscenter/stories/2006/06/barack.html>. Acessado em 14 de dezembro de 2018. A propósito: “empathy has become a buzzword recently in public discourse and a matter of debate in policy cycles, the professional community and civil society. Its newfound celebrity is in large part attributable to President Obama’s championing of the term. The president has made empathy the core of his personal political philosophy and the centerpiece in his political decisions, from the conduct of foreign policy to the selection of Supreme Court Justices”. RIFKIN, 2009, p. 177.

<sup>210</sup> DE WAAL, 2009; RIFKIN, 2009; KRZYNARIC, Roman. **Empathy and the art of living**. Oxford: Blackbird, 2007.

<sup>211</sup> A respeito da ausência de emprego uníssono dos conceitos: “Various named, forms of empathy, sympathy, and compassion<sup>22</sup> are commonly perceived by philosophers and others as morally relevant concepts in that acquiring a ‘sense of others’ is a moral virtue and an important factor of social life” (HEAD, N. A politics of empathy: Encounters with empathy in Israel and Palestine. **Review of International Studies**, Vol. 42, n. 1, 2015. p. 95-113. p. 100).

<sup>212</sup> Em especial: DE WAAL, 2009, p. 1-4 e 100; RIFKIN, 2009, p. 12 e 111.

<sup>213</sup> RAPHAEL, D. **The Impartial Spectator**: Adams Smith’s Moral Philosophy. Clarendon press: Oxford, 2007.

suas investigações morais iniciam-se a partir do fenômeno da *sympathy*.

Portanto, mesmo que muitos dos autores citados nesta seção não façam referência a Smith<sup>214</sup>, seus entusiasmos com relação à empatia poderia ser atribuído a uma leitura parcial da TMS. Recorrer-se-á, portanto, neste capítulo, à formulação de um tipo ideal de intérprete da TMS, o qual se caracteriza por exagerar o que Smith assevera acerca da empatia, restringindo a compreensão de sua filosofia moral a esse fenômeno.

Naomi Head emprega o termo empatia no sentido de “faculdade que permite sentir junto com outro ser humano, de colocar-nos cognitiva e afetivamente no lugar do outro”. É, por conseguinte, a capacidade que possibilita um indivíduo “ficar ciente dos sentimentos, necessidades e desejos do outro”<sup>215</sup>. A autora em questão, aplicando o conceito de empatia à relação entre israelenses e palestinos, afirma que:

Ser empático significa recusar a assumpção de desigualdades entre os indivíduos, enquanto, ao mesmo tempo, contribui para a formação da identidade pessoal, oportunidades, emoções e crenças que tornam menor a tendência de que os indivíduos continuarão um ciclo de violência através de contínuas retaliações<sup>216</sup>.

A partir do excerto colacionado, resta patente a posição de que estimular a capacidade dos seres humanos a serem mais empáticos seria a solução para diminuir as infundáveis seqüências de atos de vingança e de retaliação. Ensinar as pessoas a serem mais empáticas, portanto, consubstanciar-se-ia em um expediente viável para conduzir os homens à paz, bem como ao fim das guerras, perfídias e perversidades que sempre assolaram a humanidade.

#### 4.1.1 O *homo empathicus* e as múltiplas acepções de empatia

O maior entusiasta da empatia é, sem dúvida alguma, Jeremy Rifkin. Mencionado

---

p. 12.

<sup>214</sup> Frans de Waal, por exemplo, prefere referir-se à “sympathy” de Smith como uma forma de “cold perspective thinking” [...] because it focuses entirely on how one individual perceives what another sees or knows” DE WAAL, 2009, p. 100.

<sup>215</sup> Tradução livre do original: “[the] faculty which enables us to feel with another human being, to cognitively and affectively put ourselves into his or her place, and therefore to become aware of the other’s feelings, needs, and wants”. HEAD, 2015, p. 100. Ainda, digno de menção a seguinte passagem: “On a fundamental level, empathy involves recognising others as human beings. This resonates with Axel Honneth’s argument for a ‘founding moment of intersubjective recognition in the process of human interaction’”. HEAD, 2015, p. 102.

<sup>216</sup> Tradução livre do original: “Exercising empathy refuses to accept the inequalities of the occupation while at the same time contributing to individual identities, opportunities, emotions and beliefs, making it less likely that individuals will continue the cycle of violence through”. Head, 2015, p. 100.

autor, na obra “*Sociedade com Custo Marginal Zero*”, identifica “um padrão detectável para a evolução humana”<sup>217</sup>, no sentido de o homem se tornar cada vez mais empático. Apesar de afirmar que a empatia é um elemento central da natureza humana, o autor em comento sustenta que a trajetória de nossa espécie é marcada por uma crescente<sup>218</sup> expansão da consciência e do “impulso empático”. Segundo Rifkin, esse se estende para além das fronteiras políticas<sup>219</sup>. Digna de reprodução as palavras do próprio autor:

Existe, de fato, um outro lado da narrativa histórica humana – a evolução da consciência humana e a extensão do impulso empático humano para domínios ainda maiores e inclusivos; O lado não escrito da história humana inclui os períodos de felicidade e de harmonia, resultantes do impulso contínuo do ser humano de se superar e buscar identidade em estruturas sociais ainda mais evoluídas. Essas estruturas se tornam o veículo para criar capital social, explorar o significado da jornada humana e encontrar nosso lugar no grande esquema da vida. Criar empatia é civilizar... Civilizar é criar empatia. Essas iniciativas são, na verdade, inseparáveis<sup>220</sup>.

Para o autor em comento, o alvorecer do *homo empathicus* se relaciona diretamente com a angústia e a aflição causada pela degradação ambiental<sup>221</sup>, bem como com recessão financeira de 2008. Rifkin, aponta que, diante das incertezas causadas pela crise econômica, “milhões de famílias” foram levadas a “uma reavaliação cuidadosa da vida moderna”<sup>222</sup>. A grande recessão causada pela bolha imobiliária norte-americana marcou uma reversão nos valores materialistas<sup>223</sup>, conduzindo a um crescente engajamento empático. “A geração do milênio [...] começou a mudar suas prioridades psicológicas do sucesso material para viver uma existência com significado”, sendo que ter “uma vida com significado” consiste em viver mais voltado para os outros”<sup>224</sup>. Em suma, a crise conduziu à crítica do modelo de vida capitalista, de tal maneira a ensejar o florescimento da economia de compartilhamento.

Apesar de Rifkin possuir um livro especificamente dedicado ao tema da empatia, ele não nos apresenta uma definição cabal do termo. O autor em questão limita-se a apresentar e colacionar diversas definições de empatia, que vão desde as atribuídas pelos autores do Iluminismo Escocês até os recentes estudos da neurociência, da psicologia e mesmo da biologia.

<sup>217</sup> RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero: a internet das coisas, os bens comuns colaborativos e o eclipse do capitalismo**. São Paulo: M. Books, 2016, p. 347.

<sup>218</sup> Porém com interrupções e breves refluxos.

<sup>219</sup> RIFKIN, 2016, p. 346.

<sup>220</sup> RIFKIN, 2016, p. 347.

<sup>221</sup> RIFKIN, 2007, p. 476-487; RIFKIN, 2016, p. 216.

<sup>222</sup> RIFKIN, 2016, p. 271.

<sup>223</sup> RIFKIN, 2016, p. 325.

<sup>224</sup> RIFKIN, 2016, p. 324.

A despeito de não explicitar o conceito, Rifkin aponta inúmeros aspectos da modernidade que fortalecem a empatia entre os seres humanos: o fato de todas as pessoas poderem viajar e, logo, todos poderem ser cosmopolitas<sup>225</sup>; o fato de o inglês ter se tornado uma língua comum, por meio da qual indivíduos das mais diversas partes do mundo podem conversar; a circunstância de a religião se encontrar em declínio<sup>226</sup>, dentre várias outras causas.

Note-se que todos esses aspectos que fortalecem a possibilidade de empatia são factíveis a toda a humanidade – não existe qualquer restrição para, por exemplo, qualquer indivíduo do planeta aprender a língua inglesa. Além disso, é de se imaginar que o mero contato com o outro – facilitado pela internet, energia barata e novos meios de transporte – há de fazer com que os indivíduos se tornem cientes daquilo que todos possuem em comum. Esse contato não será apenas intensificado pelos novos meios de transporte e pela internet, mas também será uma exigência do modelo econômico colaborativista apontado pelo autor na obra “*Sociedade com Custo Marginal Zero*”<sup>227</sup>.

A extensão que Rifkin atribui ao impulso empático é, sem sombra de dúvidas, panglossiana. Tal impulso, que faz com que cada homem reconheça a sua própria humanidade nos seus semelhantes, não se restringe tão somente aos seres humanos. Para Rifkin, a expansão da consciência empática possui potencial de se estender para além da raça humana<sup>228</sup>, visto que a preocupação com o bem estar e a proteção de animais pode ser considerada como o prenúncio da nascente “Era da Empatia”<sup>229</sup>.

Já o otimismo de Frans de Waal diferencia-se do de Rifkin pelo fato de o etólogo em questão recorrer de um método estritamente científico e por delimitar cabalmente empatia de outros processos semelhantes – alguns deles vislumbrados inclusive em animais. De Waal diferencia os fenômenos de transmissão de humor (“*mood transmission*”), contágio emocional (“*emotional contagion*”), empatia e a “*sympathy*” de Adam Smith.

A “*mood transmission*” (transmissão de humor) se manifesta na sincronização involuntária de dois ou mais indivíduos, ocorrendo de modo completamente inconsciente. Trata-se de um fenômeno intimamente relacionado com o mimetismo<sup>230</sup>. De tal sorte, ambos

---

<sup>225</sup> “often the most remarkable experience a tourist takes away from a trip abroad is a momentary encounter with a local person in which a chance of conversation or shared experience created an empathic bond (442)

<sup>226</sup> 460-1

<sup>227</sup> Tal modelo tem como alicerce a noção de capital social, o qual é fortalecido pela empatia. Sobre o modelo colaborativista: RIFKIN, 2016, p. 89-180.

<sup>228</sup> RIFKIN, 2009, p. 467.

<sup>229</sup> RIFKIN, 2009, p. 472.

<sup>230</sup> A respeito do fenômeno do mimetismo: “Mimicry has been defined as an automatic process by which an individual copies, or mimics, another’s motor actions, including facial expressions, vocalizations, posture and gestures.” SINGER, T; LAMM, C. The Social Neuroscience of Empathy. **Annals of the New York Academy of**

os fenômenos se apresentam como independente da existência de altas capacidades imaginativas. O exemplo mais típico deste fenômeno é o caso de bocejos coletivos. A pandiculação involuntária<sup>231</sup>, observável não só nos seres humanos, mas também em cavalos, leões e macacos,<sup>232</sup> enseja a coordenação de atividades entre os membros de um grupo, bem como produz o fenômeno denominado de instinto de grupo (“*herd instinct*”) <sup>233</sup>. O que realmente é pertinente acerca da transmissão involuntária de humor é que este fenômeno é essencial para a concepção de empatia adotada por de Waal<sup>234</sup>.

Já o fenômeno do contágio emocional (“*emotional contagion*”) se caracteriza pelo ato de um indivíduo projetar-se em outro com quem ele se identifica<sup>235</sup>. Este fenômeno que se manifesta imediatamente da percepção consciente do sentimento sofrido pelo outro, induz os sentimentos e emoções, de modo igualmente involuntário<sup>236</sup>, do sofredor no observador. Descrevendo o fenômeno do contágio emocional, de Waal afirma “nós não podemos sentir nada que acontece fora dos nossos corpos, mas por meio de incorporarmos-nos uns nos outros inconscientemente, as experiências do outro ecoam dentro em nós”<sup>237</sup>. Ainda acerca deste fenômeno, ao qual De Waal qualifica como uma “forma primitiva” de empatia, observou-se, em estudos com ratos, que é possível ocorrer a intensificação de experiências individuais baseadas na percepção da reação dos outros quando submetidos às mesmas circunstâncias<sup>238</sup>.

O que de Waal chama de empatia em sentido estrito se manifesta tão somente nos animais dotados de neurônios-espelho. Esses neurônios, que, nos humanos, são ativados pela mera percepção do estado de outra pessoa (por exemplo, alguém caindo e machucando o joelho) automaticamente reativam a rede neural e fazem com que o observador relembra sentimentos e emoções que ele experimentou em situações semelhantes<sup>239</sup>. Por esse motivo, de Waal afirma que “estes neurônios apagam a linha que separam o eu do tu”<sup>240</sup>. Deve ser destacado que “**não**

---

**Sciences**, Vol. 1156, n. 1, 2009, pp. 81–96, p. 83.

<sup>231</sup> Este é o termo da medicina para se referir aos atos de se espreguiçar ou de bocejar.

<sup>232</sup> DE WAAL, 2009, p. 49.

<sup>233</sup> DE WAAL, 2009, p. 50.

<sup>234</sup> A propósito, vide a seguinte passagem de DE WAAL, 2009, p. 50: “Since it so easily triggers a chain reaction, the yawn reflex opens a window onto mood transmission, **an essential part of empathy**” [grifo nosso].

<sup>235</sup> DE WAAL, 2009, p. 65. No exato mesmo sentido: “In many animals, strong emotion manifested by an individual triggers similar emotion and associated behavior in other individuals around him/her, which is called emotional contagion”. NAKAHASHI, W.; OHTSUKI, H. Evolution of emotional contagion in group-living animals. In: **Journal of Theoretical Biology**, Vol. 440, 2018, pp. 12-20, p. 12.

<sup>236</sup> DE WAAL, 2009, p. 66.

<sup>237</sup> Tradução livre do: “We can’t feel anything that happens outside ourselves, but by unconsciously merging self and other, the other’s experiences echo within us”. DE WAAL, 2009, p. 65.

<sup>238</sup> DE WAAL, 2009, p. 72.

<sup>239</sup> DE WAAL, 2009, p. 78-9.

<sup>240</sup> DE WAAL, 2009, p. 79.

**é a imaginação que impulsiona ou dá origem à empatia** [grifo nosso]”<sup>241</sup>. Do ponto de vista evolutivo, a empatia se distingue do contágio emocional pelo fato de somente a primeira ensejar comportamentos de amparo e de socorro<sup>242</sup>.

Apesar de a ativação dos neurônios-espelhos ocorrer de modo automático, há modos de se inibir esta manifestação. Em primeiro lugar, a empatia só ocorre tendo como pressuposto que um indivíduo se identifique com aquele é exposto a alguma experiência – o que faz com que tal processo ocorra entre aqueles que nutrem características similares ou entre as pessoas que mantenham vínculos de proximidade<sup>243</sup>. Neste sentido, de Waal afirma que “a ponte que possibilita a empatia é a identificação. Nós estamos sempre prontos para partilhar dos sentimentos daqueles com quem nós nos identificamos”<sup>244</sup>, motivo pelo qual é tão fácil ser empático com as pessoas com quem somos mais íntimos. Em segundo lugar, pode-se inibir o processo por meio da atenção seletiva: se, por exemplo, assistir a uma execução pública irá me causar agonia e aflição, basta que eu não veja a aplicação da pena capital para não ser afligido por esses sentimentos<sup>245</sup>.

De Waal ainda diferencia a empatia da “simpatia” (“*sympathy*”). Ao passo em que a empatia é meramente um processo cognitivo, por meio do qual obtemos informações acerca dos sentimentos e emoções dos outros, a simpatia é proativa: nela se manifesta o desejo e a preocupação de melhorar a posição do outro<sup>246</sup>. Por conseguinte, a simpatia pode ser dividida em duas etapas: a primeira, na qual o observador se torna consciente das emoções do indivíduo observado; a segunda, na qual o observador sente a necessidade de agir no sentido de aliviar o sofrimento alheio<sup>247</sup>.

Ainda, enquanto a empatia é facilmente estimulada, a simpatia é exercitada de um modo diferente: ela nunca ocorre de modo automático ou inconsciente<sup>248</sup>. A simpatia é

---

<sup>241</sup> Tradução livre. No original: “imagination is not what drives empathy. Imagining another’s situation can be a cold affair, not unlike the way we understand how an airplane flies. Empathy requires first of all emotional engagement. [...] Seeing another’s emotions arouses our own emotions, and from there we go on constructing a more advanced understanding of the other’s situation”. DE WAAL, 2009, p. 72 [Grifo nosso].

<sup>242</sup> DE WAAL, 2009, p. 74.

<sup>243</sup> DE WAAL, 2009, p. 81.

<sup>244</sup> Tradução livre do original: “Empathy’s chief portal is identification. We’re ready to share the feelings of someone we identify with, which is why we do so easily with those who belong to our inner circle”. DE WAAL, 2009, p. 213.

<sup>245</sup> DE WAAL, 2009, p. 80.

<sup>246</sup> DE WAAL, 2009, p. 88. Em igual sentido: “Human empathy has been described as taking the perspective of another or imagining oneself in another’s position”. DE WAAL, Frans. The Antiquity of Empathy. In: **Science, New Series**, Washington: American Association for the Advancement of Science, Vol. 336, N. 6083, 2012, pp. 874-876, p. 875.

<sup>247</sup> DE WAAL, 2009, p. 88.

<sup>248</sup> DE WAAL, 2009, p. 90.

exercitada tendo como objetivo compreender o que se passou com o outro ente<sup>249</sup>. “O observador busca descobrir as razões que causaram sofrimento no outro”<sup>250</sup>. Fazendo alusão explícita a Adam Smith, de Waal caracteriza o fenômeno da “*sympathy*” do seguinte modo:

Eu prefiro me referir a este fenômeno [simpatia] como um modo insensível de tomar a perspectiva do outro, porque a simpatia tem como foco somente o que o outro indivíduo vê ou sabe. Ela não diz respeito muito sobre o que o outro quer, precisa ou sente. Esta forma fria de assumir a perspectiva do outro é uma grande capacidade de se ter, mas a empatia apoia-se em um diferente mecanismo, o qual toma em consideração as emoções do outro, bem como a situação em que ele se encontra. **Há muito tempo atrás, Adam Smith competentemente descreveu o segundo processo como “trocar de lugar, por meio da imaginação, com o sofredor.”** [Grifo nosso]<sup>251</sup>.

Assim sendo, o etólogo em comento indica que a simpatia é um processo sujeito a ser empregado, inclusive, com finalidades egoístas<sup>252</sup>. A simpatia, sendo um processo meramente cognitivo, tem a aptidão de ser empregada tão somente para prever e calcular as reações dos outros indivíduos. Nesse sentido, o autor afirma que “adotar a perspectiva do outro é uma capacidade neutra: ela pode servir tanto a finalidades construtivas quanto destrutivas; crimes contra a humanidade com frequência pressupõem o emprego desta capacidade”<sup>253</sup>. A tortura, bem como atos de crueldade, por exemplo, requerem a consideração de o que os outros sentem e pensam. A título exemplificativo, na obra prima de George Orwell, 1984, o tormento aplicado por O’Brien a Winston Smith somente atingiu o grau máximo de sofrimento pelo fato daquele saber do medo que este tinha de ratos.

#### 4.2 A VERDADEIRA IMPORTÂNCIA DO “FELLOW-FEELING” EM ADAM SMITH: O

<sup>249</sup>Gonzalez-Liencrees, Shamay-Tsoory e Brüne empregam o termo “emotional and cognitive empathy” para se referir a este processo de participar dos sentimentos e antecipar os pensamentos do outro. A propósito: “emotional and cognitive empathy, strictly defined as the ability to share another’s feelings, and to appreciate other’s thoughts, intentions, desires etc., respectively, based on representations of “self” and cause-effect relationships”. GONZALEZ-LIENCRES, C; SHAMAY-TSOORY, S; BRÜNE, M. Towards a neuroscience of empathy: Ontogeny, phylogeny, brain mechanisms, context and psychopathology. In: **Neuroscience & Biobehavioral Reviews**, Vol. 37, n. 8, 2013, pp. 1537–1548, p. 1538.

<sup>250</sup> DE WAAL, 2009, p. 96.

<sup>251</sup> Tradução livre do original: I like to call it ‘cold’ perspective-taking, because it focuses entirely on how one individual perceives what another sees or knows. It doesn’t concern itself much with what the other wants, needs, or feels. Cold perspective-taking is a great capacity to have, but empathy rests on a different kind, geared more toward the other’s situation and emotions. Long ago, Adam Smith aptly described the latter as ‘changing places in fancy with the sufferer’”. DE WAAL, 2009, p. 100.

<sup>252</sup> DE WAAL, 2009, p. 89.

<sup>253</sup> “Taking another’s perspective is a neutral capacity: it can serve both constructive and destructive ends. Crimes against humanity often rely on precisely this capacity”. DE WAAL, 2009, p. 212.



## CAMINHO PARA A IMPARCIALIDADE.

### 4.2.1 A insuficiência da empatia:

Antes de qualquer coisa, deve-se acentuar que os conceitos e estudos apresentados na seção anterior de maneira alguma podem ser contestados senão por estudos científicos realizados por especialistas da neurociência, neurologia ou da neurobiologia. Os conceitos reproduzidos pelo etólogo Frans de Waal pautam-se, efetivamente, nos recentes estudos e descobertas realizadas pelas áreas da ciência suprarreferidas. Somente novas pesquisas teriam o condão de contestar as suas descrições dos fenômenos da transmissão de humor, contágio emocional e da empatia.

Todavia, o seu entusiasmo quanto ao fenômeno da empatia, ainda que tímido quando comparado ao de Rifkin, é passível de ser contestado. Ser empático com uma pessoa certamente há de ensejar uma relação harmônica e pacífica. O problema é que o mundo não é habitado por tão somente duas pessoas. Tão logo um terceiro indivíduo passe a ser considerado – e que este entre em divergência com um dos outros dois – com quem o terceiro há de ser empático? Este problema é representado de modo impecável por Neil MacCormick:

Durante as eleições gerais do Reino Unido de 2001, em frente às câmeras da televisão, o Primeiro Ministro John Prescott, enquanto passando por um grupo de manifestantes contra às políticas do governo, foi atingido por um ovo atirado de uma curtíssima distância. Logo em seguida, no que pareceu ser uma automática e irrefletida resposta, ele se virou em direção a quem lhe atirou o ovo e deu-lhe um vigoroso soco na mandíbula. Nos dias que se seguiram, as colunas de correspondências dos jornais estavam repletas de cartas vindas de seus leitores. Alguns expressavam um forte sentimento de empatia com o Primeiro Ministro; outros, com o manifestante que sofreu o soco<sup>254</sup>.

Na apontada circunstância, com quem um terceiro indivíduo teria empatia, com o Primeiro Ministro ou com o manifestante? De acordo com os mecanismos expostos por Frans

---

<sup>254</sup> Tradução livre do original: “During the UK General Election of 2001, in full view of television cameras, the Deputy Prime Minister Mr John Prescott, while passing through a knot of protesters against government policy, was hit by an egg thrown from close range. Straight away, in what appeared to be an automatic and unreflective response, he turned and directed a vigorous punch to the jaw of his assailant. The correspondence columns of the newspapers were filled for several succeeding days with letters from members of the public. Some expressed strong fellow feeling with Mr Prescott, others with the punched protestor”. MACCORMICK, Neil. Particulars and Universals. In: BANKOWSKI, Z. (Ed.) **The Universals and the Particular in Legal Reasoning**. Aldershot: Ashgate, 2006, pp. 3-22, p. 11.

de Waal, a rede neural do observador, ativada por seus neurônios-espelhos, de modo automático ressonaria com as emoções daquele com quem o terceiro mais se identifica. Nesse contexto, em que as paixões envolvidas são de raiva e de ódio, parece ser óbvio que o fato de o terceiro indivíduo ser empático com um, e não com o outro, resultaria em mais agressões e num banho de sangue<sup>255</sup>.

Fugindo da polêmica seara política, na qual tipicamente há controvérsia e desacordo acerca de com quem se deve ser empático<sup>256</sup> – afinal, a empatia é sempre seletiva – são emblemáticos os resultados obtidos no seguinte estudo conduzido por Jonathan Baron e Ilana Ritov. Os pesquisadores, ao indagar pessoas sobre qual seria a apropriada punição para uma companhia que produziu uma vacina que causou a morte de uma criança, obtiveram como resposta predominante que a companhia deveria sofrer muitas pesadíssimas, quaisquer que fossem as consequências<sup>257</sup>. Ora, os resultados de tal retaliação pecuniária são um tanto quanto óbvias: a companhia seria desencorajada de continuar a produzir as vacinas – as quais, talvez, viriam a beneficiar milhares de crianças. O ponto é que o benefício que as vacinas produziriam para muitos era, para a maior parte dos entrevistados, irrelevante quando cotejados a uma única e trágica hipotética casualidade.

O próprio Adam Smith, na TMS, expõe o problema da seletividade da empatia. Ele apresenta o seguinte exemplo: “suponhamos que o grande império da China, com suas miríades de habitantes, fosse subitamente engolido por um terremoto”. Mesmo um homem humanitário e especulativo expressaria intensamente tristeza pelo ocorrido. Porém, “quando toda essa bela filosofia tivesse acabado”, “continuará seus negócios ou seu prazer, terá seu repouso ou sua diversão, com o mesmo relaxamento e tranquilidade que teria se tal acidente não tivesse ocorrido”<sup>258</sup>. Em comparação,

o mais frívolo desastre que se abatesse sobre ele causaria uma perturbação mais real. Se perdesse o dedo mínimo de manhã, não dormiria de noite; mas desde que nunca os visse [os chineses, vítimas de um desastre], roncaria na mais profunda serenidade ante a ruína de centenas de milhares de seus

---

<sup>255</sup> O otimismo de Frans de Waal talvez seja a razão que lhe impeça de perceber que a pró-atividade atribuída ao fenômeno da empatia que faz com que “o observador sinta a necessidade de agir no sentido de aliviar o sofrimento alheio” possa dar causa ao sofrimento de um terceiro. A reação de uma pessoa ao presenciar um amigo sendo agredido pode resultar na morte do agressor.

<sup>256</sup> BLOOM, 2016, p. 122.

<sup>257</sup> Tradução livre do original: “Most people didn’t care; they wanted the company fined heavily, whatever the consequence”. BLOOM, Paul. The baby in the well: the case against empathy. In: **The New Yorker**. New York: New Yorker. 20/5/2013. Disponível em: <<https://www.newyorker.com/magazine/2013/05/20/the-baby-in-the-well>>. Acessado em: 30 de dezembro de 2018.

<sup>258</sup> SMITH, 2002, p. 165.

irmãos<sup>259</sup>.

Na TMS, o termo “*sympathy*” é empregado em determinadas passagens com o sentido de “afeição habitual”<sup>260</sup>. Essa inclinação, causa que pode levar um indivíduo a preferir um amigo ou uma pessoa com quem ele se identifique à aplicação de critérios justos, é indicada por John Cairns como motivo para Smith ponderar acerca do número de integrantes que devem compor o órgão judicial: em havendo muitos juizes, entre eles será forjado o espírito de grupo e – em vez de serem empáticos com as partes – favorecerão os seus iguais<sup>261</sup>.

O estudo da história brasileira, notadamente atentando às perspectivas sociológicas e institucionais, fornece exemplos de como a seletividade para com quem se tem empatia é problemática. Victor Nunes Leal, em seu famoso “*Coronelismo, Enxada e Voto*”, indicando como os chefes políticos exerciam sua influência por meio da instituição do Júri, especifica como a “lógica partidária” corrompia a instituição no período da República Velha. Contudo, o que mais chama a atenção na sua descrição de como a política do coronelismo pervertia e deturpava o instituto em comento, é a seguinte passagem em nota de rodapé: “Ordinariamente o júri é de uma benignidade excessiva, de um sentimentalismo mórbido. [...] **As simpatias do júri não são pelos que morrem, são pelos que matam** [Grifo nosso]”<sup>262</sup>.

Desnecessário aludir detalhadamente a casos análogos ao “*The People v. O. J. Simpson*”, em que a mera identificação dos jurados com o réu fez destes incapazes de proferir

<sup>259</sup> SMITH, 2002, p. 165-6.

<sup>260</sup> “O que se chama afeição nada é, na realidade, senão simpatia habitual. Nossa preocupação pela felicidade ou desgraça dos que são objeto do que chamamos nossos afetos; nosso desejo de promover uma e evitar a outra, são o real sentimento dessa simpatia habitual ou as consequências necessárias desse sentimento. Estando os parentes usualmente colocados em situações que naturalmente criam essa habitual simpatia, espera-se que um grau adequado de afeto ocorra entre eles [...]. Há uma regra geral estabelecida, de que pessoas aparentadas em certo grau deveriam ser sempre afetadas umas pelas outras de certo modo, e de que há sempre a maior inconveniência, e por vezes até uma espécie de impiedade, em serem afetadas de modos diferentes. Um pai sem afeto paterno, um filho que carece de toda reverência filial, revelam-se monstruosos, objetos não apenas de ódio, mas de horror”. SMITH, 2002, p. 276.

<sup>261</sup> No original: “for this to be so, judges must be few in number: where they were numerous, responsibility was not easily laid on any individual judge if an inequitable decision were made. Furthermore, ‘a great number of Judges naturally confirm each others prejudices and enflames each other Passions’. In other words, the mechanism of mutual sympathy operated within the group of judges, rather than between the judge and litigants” CAIRNS, John. Adam Smith and the Role of the Courts in Securing Justice and Liberty. In: MALLOY; EVENSKY (ed.). **Adam Smith and the Philosophy of Law and Economics**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994, pp. 31-61, p. 45.

<sup>262</sup> LEAL, Victor N. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo. São Paulo: Companhia das Letras, 7 ed., 2012, nota de rodapé 120, p. 106. (Viveiros de Castro apud Pinto da Rocha, op. cit., p. 170). Rui Barbosa, fervoroso defensor da instituição do Júri, em sua crítica à Lei Rio-grandense de n. 10 de 1895, já frisava a necessidade do instituto de recusa, argumentando que a lei inglesa não deseja que ninguém seja sentenciado por alguém que lhe inspire opinião desfavorável, mesmo que não se evidencie motivo determinado para a existência de tal opinião. O célebre estadista sequer imaginava a que ponto a política do coronelismo lograria depravar e perverter o instituto em comento. BARBOSA, Rui. **Obras completas de Rui Barbosa**. Vol. XXIII, Tomo III. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1952, p. 204.

um julgamento imparcial<sup>263</sup>. Não apenas a questão racial, mas igualmente fatores como gênero, idade, salário e nível de escolaridade ensejam a empatia<sup>264</sup> – ou mesmo preconceitos – que são aptos a macular uma decisão judicial.

Mesmo o campo da biologia e da etologia nos fornecem exemplos para poder analisar, de forma apartidária e descompromissada, o fenômeno da empatia. Frans de Wall narra o seguinte evento, envolvendo orangotangos:

Havendo uma jovem orangotango fêmea tendo seu pescoço preso em uma corda, sua mãe ficou a puxando na tentativa de soltá-la. Os trabalhadores do zoológico que tentaram interferir foram empurrados e repelidos pela mãe, cuja tentativa de resgate se tornou tão frenética e furiosa que acabou por deslocar o pescoço de sua filha, logo a matando<sup>265</sup>.

Neste exemplo fornecido pelo etólogo, evidencia-se o caráter proativo do fenômeno da empatia. Todavia, em havendo o pânico da filhote presa ressonado com tamanha intensidade na mãe, sem ser restringido por nenhum impulso racional, causou na mãe tamanho desespero que a fez, de modo involuntário, matar sua cria.

Bem verdade que a situação narrada, da mãe matando o filhote, não envolve apenas o fenômeno da transmissão de humor, mas igualmente o instinto biológico do cuidado parental. Frans de Waal compara o caso em comento com outro, ocorrido em um zoológico sueco:

Um jovem chimpanzé de quatro anos estava perto de se estrangular, balançando em uma corda, a qual havia dado duas voltas ao redor de seu pescoço. Ele lutava silenciosamente, com seus pés balançando. O macho mais velho e dominante do grupo foi em seu socorro; pegou a vítima com um braço, de modo a aliviar a tensão da corda, e desamarrou a corda com sua outra mão livre. Ele, então, carregou o jovem e gentilmente o colocou no chão<sup>266</sup>.

<sup>263</sup> A propósito, acerca da psicologia dos jurados, quando estes se identificam e são empáticos com os réus: “Thus, in the jury's deliberations under lock and key a jurymen will openly confess that he will not vote to acquit a negro prisoner because he is a negro; or he will stand by a chauffeur in a suit for damages because he himself drives an automobile”. (DUBOIS, Patterson. *Some Observations on the Psychology of Jurors and Juries*. In: **Proceedings of the American Philosophical Society**. Philadelphia: American Philosophical Society, Vol. 53, n. 215, 1914, pp. 307-322. p. 311)

<sup>264</sup> Ilustrativo o seguinte artigo sociológico realizado nos Estados Unidos: ENOMOTO, Carl. *Public Sympathy for O. J. Simpson: The Roles of Race, Age, Gender, Income, and Education*. In: **The American Journal of Economics and Sociology**. New-Jersey: Willey-Blackwell, Vol. 58, n. 1, 1999, pp. 145-161.

<sup>265</sup> Tradução livre do original: “When a juvenile orangutan got her neck caught in a rope, her mother kept tugging at her to free her. Zoo keepers who tried to interfere were pushed aside by the mother, whose rescue attempt became so frantic that she ended up dislocating her daughter's neck thus killing her”. DE WAAL, 2009, p. 100.

<sup>266</sup> Tradução livre do original: “A four-year-old juvenile chimpanzee was close to choking, hanging in a climbing rope, with the rope wrapped twice around his neck. He struggled silently, his feet dangling. The oldest, most dominant male of the group went over to him, picked up the victim with one arm, thus relieving the tension on the rope, and unwrapped the rope with his free hand. He then carried the juvenile to the ground and gently put him down”. DE WAAL, 2009, p. 101.

Comparando os dois casos, de Waal afirma que “talvez o ímpeto do orangotango mãe de salvar seu filhote foi muito intenso para que ela pudesse pensar claramente”. O orangotango macho, ao contrário, “permaneceu calmo e fez a coisa certa. É necessária grande inteligência para inibir o mais natural dos impulsos” e agir da maneira mais efetiva e apropriada à circunstância<sup>267</sup>. De Waal, preocupado tão somente com o fenômeno biológico da empatia (e tendo seu estudo de Smith enfatizado este tópico), não fora capaz de enunciar em termos Smithianos o que faltara ao orangotango mãe: a capacidade de ser imparcial – de distanciar-se de suas próprias paixões e sentimentos – sejam eles integralmente originárias do seu próprio corpo, derivados dos fenômenos biológicos do contágio emocional, ou mesmo da resultante de ambos<sup>268</sup>.

#### 4.2.2 A “Sympathy” de Adam Smith:

A importância dos fenômenos da empatia e da “*sympathy*” dentro da doutrina moral de Adam Smith é incontestável. Com efeito, a TMS é iniciada com a seguinte passagem:

Por mais egoísta que se suponha o homem, evidentemente há alguns princípios em sua natureza que o fazem interessar-se pela sorte de outros, e considerar a felicidade deles necessária para si mesmo, embora nada extraia disso senão o prazer de assistir a ela<sup>269</sup>.

Prossegue o autor que “é fato óbvio demais para precisar ser comprovado, que frequentemente ficamos tristes com a tristeza alheia”, “quer quando a vemos, quer quando somos levados a imaginá-la”<sup>270</sup>. Tal sensibilidade, afirma Smith, se faz presente em todo o ser humano; mesmo “o maior rufião, o mais empedernido infrator das leis da sociedade, não é completamente desprovido desse sentimento [“*sympathy*”]”<sup>271</sup>.

Desde já, então, é possível se destacar que Smith emprega o termo “*sympathy*” para se referir a distintos fenômenos<sup>272</sup>. Em primeiro lugar, já foi apontado que Smith utiliza o

<sup>267</sup> [Tradução livre]. DE WAAL, 2009, p. 101.

<sup>268</sup> O contágio emocional, por exemplo, pode claramente intensificar e exacerbar o instinto de cuidado parental, de modo a conduzir a orangotango mãe a um estado de pânico irascível.

<sup>269</sup> SMITH, 2002, p. 5. No original: “How selfish soever man may be supposed, there are evidently some principles in his nature, which interests him in the fortune of the others, and render their happiness necessary to him, through he derives nothing from it except the pleasure of seeing it”. SMITH, 2005, p.4.

<sup>270</sup> SMITH, 2002, p. 5.

<sup>271</sup> SMITH, 2002, p. 5.

<sup>272</sup> Sobre os diferentes sentidos com que Smith emprega o termo “*sympathy*”: GRISWOLD, C. L. **Adam Smith and the Virtues of Enlightenment**. Cambridge: University press. 1999, p. 89; CARRASCO, Maria A. From

substantivo aludindo ao sentimento de “afeição habitual”<sup>273</sup>. Segundo, para nos casos em que um indivíduo (observador) sente tristeza em virtude de constatá-la em outra pessoa. Nesta segunda acepção, Smith descreve os típicos casos de “*emotional contagion*”, a forma primitiva e não desenvolvida da empatia descrita por Frans de Waal. Por fim, uma terceira acepção do termo é empregada para as situações em que uma pessoa “sente” a emoção de outra por exercício de sua capacidade imaginativa. Para referir-se a esta última acepção – a qual constitui o caso central da “*sympathy*” empregado por Smith – será empregado neste trabalho o termo “*sympathy*” em sentido estrito.

A fim de explicitar a plurissignificação do termo em questão na TMS, atente-se a uma das primeiras descrições do fenômeno da “*sympathy*” apresentado pelo filósofo escocês:

Quando vemos que um golpe está prestes a ser desferido sobre a perna ou o braço de outra pessoa **naturalmente** encolhemos e retiramos nossa própria perna ou braço; e, quando o golpe finalmente é desferido, de algum modo o sentimos e somos por ele tão atingidos quanto quem de fato o sofreu<sup>274</sup>.

Por certo, não seria justo esperar que o texto sob análise, datado de 1759, empregasse conceitos precisamente adequados com os ditames das ciências modernas. Porém, aplicando o método empírico-indutivo de Smith aos conceitos e definições apresentadas por Frans de Waal, é possível especular quais os caminhos que Smith seguiria caso a neurociência, psiquiatria e a biologia de seu tempo lhe fornecesse tal conhecimento.

Com efeito, além da passagem supramencionada, em que o observador naturalmente encolhe a perna ao ver que outra pessoa será ferida nesta parte de seu corpo, Smith aduz que “em algumas ocasiões, a simpatia parece surgir da mera visão de certa emoção em outras pessoas”. Prossegue, ainda, afirmando que em outros casos “as paixões parecerão transfundidas de um homem a outro **instantaneamente**, previamente a qualquer conhecimento do que as estimulou na pessoa primeiramente atingida [pela paixão] [grifo nosso]”<sup>275</sup>.

A experiência da “*sympathy*” em seu sentido lato não é nem excepcional nem inusitada a qualquer ser humano<sup>276</sup>. Trata-se, conforme apontado por Frans de Waal, de uma capacidade

---

Psychology to Moral Normativity. In **The Adam Smith Review**. Vol. 6. London : Routledge in association with the International Adam Smith Society; 2011.p. 91; RAPHAEL, D. **The Impartial Spectator**: Adams Smith’s Moral Philosophy.Oxford: Clarendon Press, 2007, p. 16.

<sup>273</sup> SMITH, 2002, p. 276.

<sup>274</sup> SMITH, 2002, p. 6. No original: “When we see a stroke aimed and just ready to fall upon the leg or arm of another person, we naturally shrink and draw back our own leg or own arm; when it does fall, we feel it in some measure, and are hurt by as well as the sufferer” (SMITH, 2005, p. 5).

<sup>275</sup> SMITH, 2002, p. 8.

<sup>276</sup> No tocante à esta acepção naturalística do fenômeno da “*sympathy*”, é pertinente trazer à lume o que Francis Hutcheson, um dos principais mentores de Smith, escreveu acerca do tema: “By means of this sympathy and of

presente em inúmeras espécies de animais. Todavia, como frisado na seção anterior, mencionados processos tem como pressuposto a identificação de um indivíduo como o outro<sup>277</sup>. Acerca da “*sympathy*” em sentido lato, o próprio Adam Smith afirma que, além da instantaneidade do fenômeno<sup>278</sup>, que “esperamos menos simpatia de um mero conhecido do que de um amigo [...]”; “esperamos menos simpatia ainda de um grupo de estranhos”<sup>279</sup>, de tal maneira a restar latente e claro o pressuposto de reconhecer o outro como igual para a ocorrência destes fenômenos puramente biológicos.

Porém, nos seres dotados de maior capacidade intelectual, é fácil vislumbrar como, a partir da vivência dos fenômenos do “*mood transmission*” e da “*emotional contagion*” é possível o desenvolvimento do que Adam Smith chama de “*sympathy*” em sentido estrito. Para tal, basta a aplicação da metodologia empírica e do método indutivo empregado por Smith tanto na TMS quanto na WN. Além das considerações traçadas no primeiro capítulo deste trabalho (“O Contexto do Iluminismo Escocês e o Método Empírico”), é ilustrativa a crítica esposada por Smith aos sistemas morais que fazem da razão o princípio da aprovação:

Contudo, a razão não pode tornar um objeto particular em si mesmo agradável ou desagradável. A razão somente pode mostrar que esse objeto é o meio para se obter algo que seja naturalmente agradável ou desagradável, e que dessa maneira pode torná-lo, por consideração a alguma coisa, agradável ou desagradável. Mas nada pode ser agradável ou desagradável por si mesmo, que os sentidos e o sentimento não nos tenham apresentado enquanto tal. Portanto, se em todos os casos particulares necessariamente nos agrada a virtude por si mesma, e se do mesmo modo o vício causa aversão, não pode ser a razão, mas os sentidos e o sentimento imediato, o que dessa maneira nos reconcilia com uma, e nos afasta do outro<sup>280</sup>.

Partindo-se dessa metodologia que atenta sempre primeiro aos particulares – às experiências e aos sentimentos suscitados pelos eventos – um indivíduo, ao, instintiva e naturalmente, partilhar das emoções das pessoas próximas a ele, bem como daquelas com quem

---

some disinterested affections, it happens, as by a sort of contagion or infection, that all our pleasures, even these of the lowest kind, are strangely increased by their being shared with others. There’s scarce any cheerful or joyful commotion of mind which does not naturally require to be diffused and communicated”. HUTCHESON, Francis. **Philosophiae moralis institutio compendiaria with a Short Introduction to Moral Philosophy**. Indianapolis: Liberty Fund, 2007, p. 185.

<sup>277</sup> Evidente qual será a conclusão apresentada no próximo capítulo do presente do trabalho: tanto a doutrina moral quanto a doutrina econômica de Smith têm por pressuposto o “axioma da igualdade natural”.

<sup>278</sup> “Raras vezes, portanto, o espírito fica tão perturbado que a companhia de um amigo não lhe restaure algum grau de tranquilidade e calma. Em alguma medida, o peito fica composto e calmo no momento em que estamos em sua presença. Somos **imediatamente** lembrados da maneira em que verá nossa situação, e de nossa parte começamos a vê-la também da mesma maneira, pois o efeito da solidariedade é **instantâneo**” [grifo nosso]. SMITH, 2002, p. 23.

<sup>279</sup> SMITH, 2002, p. 23.

<sup>280</sup> SMITH, 2002, p. 398.

ele se identifica tenderá a se inquirir acerca dos motivos e das circunstâncias que deram causas às emoções que nele ecoaram. Sua curiosidade obviamente será instigada e – tão logo que isto ocorra - o observador passará a projetar-se nos seus companheiros e a buscar, na sua memória, situações que lhe causaram tal sorte de emoções.

Nas incontáveis oportunidades que a vida dará a este indivíduo de vivenciar o fenômeno acima mencionado, este, ainda em sua infância, começará, literalmente, a brincar com esta capacidade de se projetar na posição dos outros. Toda a criança, inquestionavelmente, entreteve-se e divertiu-se imaginando como seria ser um astronauta, um pirata, ou até mesmo animal. Ao realizar tal sorte de jogos e de brincadeiras, a criança/observador em questão estará desenvolvendo a capacidade intelectual que Frans de Waal denomina de “*cold perspective taking*” – a “*sympathy*” em sentido estrito de Adam Smith. No exercício desta capacidade, o filósofo escocês afirma que:

Simpatizamos até mesmo com os mortos, e contemplando o que é de real importância em sua situação – esse terrível futuro que os aguarda -, principalmente nos afetam aquelas circunstâncias que chocam nossos sentidos, mas que em nada podem influenciar sua felicidade. Pensamos que é uma desgraça ser privado da luz do sol; ser afastado da vida e do convívio, jazer numa fria sepultura, presa da corrupção e dos répteis da terra; não ser mais lembrado neste mundo, mas, ao contrário, em pouco tempo ser apagado das afeições e quase da memória dos mais amigos e parentes. Certamente, imaginamos, jamais será excessivo lamentar por aqueles que sofreram uma tão terrível calamidade<sup>281</sup>.

Resta, portanto, devidamente explanado como, de certas capacidades que os homens partilham com alguns animais, Smith poderia introduzir o caso central do fenômeno a que ele se refere por “*sympathy*”. Trata-se de um processo cognitivo que tem origem na capacidade imaginativa do homem. A propósito:

Embora nosso irmão esteja sendo torturado, enquanto nós mesmos estamos tranquilos, nossos sentidos jamais nos informarão sobre o que ele sofre. Pois não podem, e jamais poderão, levar-nos para além de nossa própria pessoa, e **apenas pela imaginação nos é possível conceber em que parte quais as suas sensações**. Tampouco essa faculdade nos pode ajudar senão representando para nós as próprias sensações se nos encontrássemos em seu lugar. Nossa imaginação apenas reproduz as impressões de nossos sentidos, e não as alheias. **Por intermédio da imaginação podemos nos colocar no lugar do outro**, concebemo-nos sofrendo os mesmos tormentos, é como se entrássemos no corpo dele e de certa forma nos tornássemos a mesma pessoa, formando, assim, alguma ideia das suas sensações, e até sentindo algo que,

---

<sup>281</sup> SMITH, 2002, p. 10.



embora em menor grau, não é inteiramente diferente delas [grifo nosso]<sup>282</sup>.

Para que o observador obtenha êxito na cognição do sentimento experimentado pela pessoa observada, é necessário atentar para as circunstâncias nas quais o indivíduo considerado se encontra. Nas palavras de Smith “a simpatia [*“sympathy”*] não surge tanto de contemplar a paixão, **como da situação que a provoca** [grifo nosso]”<sup>283</sup>. Dessa sorte, a “*sympathy*”, enquanto processo cognitivo, exige que o observador se distancie dos seus próprios sentimentos e paixões, para, somente então, se imaginar na situação do outro<sup>284</sup>. O observador, em tentando se conceber no corpo do observado, traz consigo as suas memórias de experiências passadas, as quais se assumem como sendo similares e análogas às do observado. Por tal motivo, o caso central de o que Smith se refere por “*sympathy*” é descrita como uma “participação, por meio da imaginação, na vida do outro sem que o observador se esqueça de sua própria identidade e de suas experiências passadas<sup>285</sup>”.

Em Smith, a verdadeira importância dos fenômenos empáticos em sentido lato reside justamente no modo como, a partir dessas capacidades biológicas que os homens compartilham com outros tipos de animais, é possível o desenvolvimento da “*sympathy*” em sentido estrito. Conforme será demonstrado, a “*sympathy*”, enquanto processo cognitivo, é essencial para o desenvolvimento da moralidade, precisamente pelo fato este fenômeno ser o primeiro passo para que um indivíduo seja capaz de julgar de modo imparcial<sup>286</sup>.

Inequivocamente, um dos caracteres essenciais do âmbito da moralidade diz respeito não apenas à existência de preocupações altruístas<sup>287</sup>, mas também à regulação do comportamento individual para com o restante dos membros de sua comunidade<sup>288</sup>. Acrescente-se a estes dois requisitos a vedação de preferências arbitrárias<sup>289</sup> – a qual se dá por exercício da

<sup>282</sup> SMITH, 2005. p. 6.

<sup>283</sup> SMITH, 2005. p. 9.

<sup>284</sup> Mas sem a intenção de dissolver a separação entre observador e observado (GRISWOLD, 1999, p. 88).

<sup>285</sup> No original: “imaginative participation in the other’s life without forgetting oneself” (DEIGH, J. Empathy and Universalizability. In: **Ethics**, Vol. 105, n. 4, 1995, pp. 743-763, p. 759).

<sup>286</sup> A temática de como, a partir da “*sympathy*” *stricto sensu* se é possível desenvolver a capacidade de julgamentos imparciais será devidamente abordada na próxima seção deste capítulo.

<sup>287</sup> Algo que a “*sympathy*”, em sentido estrito, pode ensejar. Contudo, conforme frisado anteriormente, há limitações a esta capacidade. E. g. é impossível que um observador seja empático, ao mesmo tempo, com dois indivíduos que mortalmente se odeiam.

<sup>288</sup> PRINZ, Jesse. Is Empathy Necessary for Morality? In: COPLAN, A.; GOLDIE, P. (Ed.) **Empathy: Philosophical and Psychological Perspectives**. : Oxford University Press, 2018, pp 211-229, p. 216.

<sup>289</sup> Nesse sentido, John Finnis apresenta dentre os requisitos que expressam o “método da lei natural de elaborar a ‘lei natural’ (moral)” a inexistência de preferências arbitrárias por valores, assim como a ausência de preferências arbitrárias por pessoas. Destes dois requisitos da razoabilidade prática pode-se acrescentar um terceiro requisito: “o de imparcialidade fundamental para com os sujeitos humanos que são ou podem ser partícipes desses bens”. FINNIS, John. **Lei Natural e Direitos Naturais**. São Leopoldo: Unissinos, 2007, p. 105-111.

imparcialidade<sup>290</sup>. Os fenômenos naturais de transmissão de humor e de contágio de emoções indubitavelmente despertam nos homens o interesse pelos seus semelhantes<sup>291</sup>, porém, conforme salientado anteriormente, a manifestação destas capacidades é incapaz de dar azo ao agir plenamente moral<sup>292</sup>. Estes fenômenos biológicos, ainda, claramente se mostram insuficientes para dar ensejo ao agir moral na medida em que eles induzem o observador a agir de modo parcial para com aqueles com quem ele se identifica.

Já a “*sympathy*” enquanto processo puramente cognitivo, desenvolvida e estimulada a partir dos fenômenos físico-sensoriais supramencionados, pode ser considerado como um “procedimento neutro” quanto ao seu emprego, nos termos utilizados por de Waals; contudo, é inquestionável, no ato imaginativo de colocar-se no lugar do outro, um indivíduo (1) aperfeiçoa suas capacidades intelectivas bem como (2) se torna apto a julgar suas próprias ações.

Para o pleno desenvolvimento da capacidade de imaginar-se no lugar do outro, é imprescindível a existência de espectadores reais, seres humanos concretos que com que se interajam e sejam suscetíveis às mesmas paixões, sentimentos e emoções. Na relação com o outro, cada indivíduo em particular descobrir-se-á como um igual entre seus companheiros.

Ou seja, as reações concretas dos espectadores reais – juntamente com os prazeres sentidos ao vivenciar a experiência da empatia mútua<sup>293</sup> - levam à perpetua correção da graduação das emoções e paixões dos indivíduos. Isso conduz a uma certa regularidade nas reações de todos os indivíduos inseridos temporal e geograficamente dentro de uma comunidade. Bem verdade que a apontada regularidade não se confunde com identidade das percepções sensoriais e das reações que as paixões causam. Porém esse processo contínuo e

---

<sup>290</sup> “It is characteristic of modern moral thought to see impartiality as a requirement of, if not a fundamental component of, morality”. JOLLIMORE, Troy. Impartiality. In: ZALTA, E. (ed.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* [Winter 2018 Edition]. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2018/entries/impartiality/>>. Acessado em 23 de dezembro de 2018.

<sup>291</sup> Apesar de David Hume conferir uma acepção específica do conceito “*sympathy*” (o qual coincide com os fenômenos denominados por de Waal de “*mood transmission*” e “*emotional contagion*”), é relevante sublinhar o que Lewis Selby-Bigge, estudioso do pensamento de Hume assevera: “Hume's theory of sympathy is primarily designed to explain how an individual whose experience is absolutely confined to his own feelings can yet acquire such an interest in the feelings of other individuals as to form a society in which his own feelings are subordinated to those of others”. SELBY-BIGGE, Lewis. **British Moralists, being Selections from Writers principally of the Eighteenth Century**. Oxford: Clarendon Press, 1897, Vol. 1, p. 32.

<sup>292</sup> Além das razões já apontadas no subcapítulo 4.2 (A verdadeira importância do “*fellow-feeling* em Adam Smith: o caminho para a imparcialidade), acrescente-se o seguinte exemplo: todo ser humano já deve ter se visto na situação de nutrir amizade com pessoas de índole duvidosa ou cuja conduta constantemente se caracterize como improba. Nestes casos, apesar de razão e o senso do que é justo e do que é correto apontar para um lado, nosso coração tende a ser empático com este amigo de caráter desonesto. Na hipótese de sympathy lato senso orientar a ação do amigo no sentido de ajudá-lo (ou ser conivente) na prática de atos injustos, resta claro que esta forma de atitude – a qual é a essência do espírito de facção humana – se configurará como ordenada contra os demais membros da comunidade. Tal modo de agir, por conseguinte, não atende aos critérios apontados da moralidade.

<sup>293</sup> O fenômeno do prazer da mútua empatia será descrito e analisado nas próximas páginas.

eterno de adequação de nossas paixões até “o ponto em que os outros são capazes de nos acompanhar” é “suficiente para” a existência de certa harmonia na sociedade<sup>294</sup>.

### 4.2.3 Do julgamento moral

#### 4.2.3.1 Do julgamento quanto às paixões alheias

De acordo com Adam Smith, a única maneira por meio da qual um indivíduo se faz capaz de julgar a propriedade das paixões de seus semelhantes é por meio da comparação das emoções e sentimentos que brotam no peito do indivíduo observado com as que são ecoadas na pessoa que o observa. Em suas palavras: “quando as paixões da pessoa a quem principalmente concernem estão em perfeita consonância com as emoções solidárias do espectador, necessariamente parecem a este justas e próprias, adequadas aos seus objetos”<sup>295</sup>; nos casos em que não há coincidência – quando o observador, colocando-se no lugar do observado, descobre que seus sentimentos não coincidem, as ações do indivíduo observado lhe parecem injustas e impróprias. Deste modo, conclui Smith que: “portanto, aprovar as paixões de um outro como adequadas a seus objetos é o mesmo que observar que simpatizamos inteiramente com elas; e não aprova-las como tal é o mesmo que observar que não simpatizamos inteiramente com elas”<sup>296</sup>. Em igual sentido, aduz o filósofo de maneira explícita que:

Aprovar as opiniões de outro homem é adotar essas opiniões, e adotá-las é aprova-las. Se os mesmos argumentos que te convencem também me convencem, necessariamente aprovo a tua convicção, e se não o fazem, necessariamente a reprovo; nem posso conceber que faça uma coisa sem a outra<sup>297</sup>.

Porém, antes mesmo de o filósofo abordar o método para se aferir a propriedade ou adequação dos sentimentos de uma pessoa, Smith enfatiza o prazer que todo ser humano possui em vivenciar a experiência da mútua empatia: “seja qual for a causa da simpatia, ou do que a provoca, nada nos agrada mais do que observar em outros homens uma solidariedade com todas as emoções de nosso próprio peito; e nada nos choca mais do que a aparência do contrário”<sup>298</sup>.

---

<sup>294</sup> SMITH, 2002, p. 23.

<sup>295</sup> SMITH, 2002, p. 15.

<sup>296</sup> SMITH, 2002, p. 15.

<sup>297</sup> SMITH, 2002, p. 16.

<sup>298</sup> SMITH, 2002, p. 11.

A existência de reciprocidade dos sentimentos de duas pessoas causa a ambos prazer<sup>299</sup>; um homem regozija-se ao observar que os outros adotam suas próprias paixões<sup>300</sup>. Este prazer experimentado a partir da apontada correspondência, em última instância, aponta na direção da formação de certa regularidade emotivo-sensorial dentro dos indivíduos de certa comunidade.

Por conseguinte, o prazer oriundo da mútua empatia, o qual se relaciona com o íntimo desejo de cada ser humano ser amado por seus semelhantes<sup>301</sup>, gerará em cada indivíduo em particular a disposição de regular suas paixões e sentimentos até a medida em que se faça possível a existência de ser correspondido no outro. Esta reciprocidade – e o inerente anseio por ela -, muito embora raríssimamente constitua uma simetria perfeita, para Smith é para que exista certa harmonia na sociedade<sup>302</sup>.

Prosseguindo na temática de como é possível realizar o julgamento moral quanto às paixões alheias, Smith diferencia duas circunstâncias distintas: (i) o caso em que o observador e o observado gozam da mesma posição, compartilhando de um mesmo ponto de vista e (ii) o caso em que o observado é particularmente afetado pelo fenômeno que vislumbra<sup>303</sup>. A cuidadosa distinção entre estes dois casos é essencial para compreender as circunstâncias em que um observador exercerá a capacidade cognitiva de imaginar-se no lugar do outro, bem como a *forma* de exercer esta capacidade.

Enquanto no primeiro caso, em razão de o observador e do observado partilharem da mesma posição para a apreciação do fenômeno, haverá correspondência integral de seus sentimentos<sup>304</sup> - bem como não haverá “motivo para simpatia, ou para aquela mudança imaginária de situações da qual ela brota, a fim de produzir, com respeito a eles, a mais perfeita harmonia de sentimentos e afetos”<sup>305</sup>. Nestes casos, a coincidência de sentimentos nos dois indivíduos “são óbvias e fáceis”<sup>306</sup>; porém nenhum dos dois “parece merecer elogio ou

---

<sup>299</sup> SMITH, 2002, p. 13.

<sup>300</sup> SMITH, 2002, p. 12.

<sup>301</sup> SMITH, 2002, p. 48. Ainda, no mesmo sentido: “se ser amado por nossos irmãos é o grande objeto de nossa ambição, o caminho mais certo para alcançá-lo será mostrar, por intermédio de nossa conduta, que realmente os amamos”. SMITH, 2002, p. 282.

<sup>302</sup> “De fato, o que estes sentem sempre será, em alguns aspectos, diferente do que ele sente, e compaixão será exatamente idêntica à dor original, uma vez que a consciência secreta de que a mudança de situações, da qual se origina o sentimento solidário, é apenas imaginária, não apenas a reduz em grau, mas, em certa medida, altera seu gênero, dando-lhe uma modificação bastante diferente. Porém, é evidente que esses dois sentimentos podem manter uma correspondência mútua, **suficiente para a harmonia da sociedade**. Embora jamais sejam uníssonos, podem ser concordes, e isso é tudo o que se exige ou do que se carece” [grifo nosso]. SMITH, 2002, p. 22-3.

<sup>303</sup> Devido ao hábito de conferir diversos graus de atenção quanto ao fenômeno observado. SMITH, 2005. p. 19.

<sup>304</sup> SMITH, 2005. p. 19.

<sup>305</sup> Observa-se, na mencionada passagem, que o termo “sympathy” (simpatia) é empregado no seu sentido estrito. SMITH, 2005. p. 19.

<sup>306</sup> SMITH, 2005. p. 19.

admiração”<sup>307</sup> por partilharem das mesmas emoções.

É, contudo, quando um dos indivíduos é particularmente afetado pelo objeto de sua observação, que se dará ensejo para o fenômeno da “*sympathy*”. Em razão de o indivíduo observado possuir um ponto de vista distinto de seu observador, o último deverá considerar a posição do primeiro, para poder se ajustar “a todas as várias circunstâncias de seus objetos”<sup>308</sup>. Para deste modo proceder, o espectador deverá:

Antes de tudo, **esforçar-se tanto quanto possível para colocar-se na situação do outro**, e tornar sua cada pequena circunstância de aborrecimento que provavelmente ocorre ao sofredor. Deverá adotar todo o caso do seu companheiro com os mínimos incidentes; e empenhar-se por interpretar da maneira mais perfeita possível a mudança imaginária de situação sobre a qual se baseia sua simpatia [grifo nosso]<sup>309</sup>.

Deve se salientar que o “esforço” imaginativo mencionado pelo filósofo é no sentido de distanciar-se de suas próprias paixões, preconceitos e opiniões. Trata-se, com efeito, de uma árdua tarefa a atitude de refrear as nossas próprias emoções ao observar qualquer fenômeno – mas tal empreendimento é ainda mais difícil em se tratando da observação de fenômenos morais. Em outras palavras, as próprias paixões e emoções que naturalmente brotam no peito de um observador constituem como um verdadeiro obstáculo à tarefa imaginar-se na posição dos indivíduos observados.

Mencionada complexidade em se realizar o processo da “*sympathy*” é facilmente clarificada por meio de um exemplo. Tome-se o caso de um terceiro – o espectador/observador – presenciando a manifestação de ira de um indivíduo contra outro. De acordo com Smith:

A expressão de ira contra qualquer pessoa presente, se exceder a mera insinuação de que percebemos seu mau trato, é considerada não apenas insulto a essa pessoa em particular, mas uma grosseria para com todas as demais. O respeito por elas deveria ter-nos impedido de manifestar uma emoção tão impetuosa e ofensiva<sup>310</sup>.

De tal sorte, a manifestação da raiva, bem como das demais paixões insociáveis, causam “efeitos imediatos (...) tão desagradáveis que mesmo quando justa a sua causa, ainda assim há neles algo que nos repele”<sup>311</sup>; trata-se de paixões “cujas expressões (...) não nos

---

<sup>307</sup> SMITH, 2005. p. 20.

<sup>308</sup> SMITH, 2005. p. 20.

<sup>309</sup> SMITH, 2005. p. 22.

<sup>310</sup> SMITH, 2005. p. 40.

<sup>311</sup> SMITH, 2005, p. 41.

predispõem nem preparam para com elas simpatizar”<sup>312</sup>. Assim sendo, a tendência natural de qualquer espectador seria a de simpatizar com o indivíduo ofendido – **mesmo que a ofensa seja justa e devida**. Por tal motivo, o espectador deve refrear seus próprios sentimentos e paixões e se informar das causas que suscitaram a manifestação da ira; devemos antes “sermos informados da causa que” provocou mencionada paixão<sup>313</sup>. Digno de repetir e de reiterar: o processo cognitivo do espectador imaginar-se na situação do indivíduo observado “não surge tanto de contemplar a paixão, como da situação que a provoca”<sup>314</sup>.

Esta árdua tarefa de o espectador refrear suas próprias paixões caracteriza-se na tentativa de adoção de uma perspectiva imparcial. A importância da “*sympathy*”, do processo de imaginar-se no lugar do outro, reside justamente por afastar o observador de suas próprias idiossincrasias; ao projetar-se na situação dos outros, perquirindo as causas de seus atos, bem como observando suas atitudes, o observador afasta-se de si mesmo, adquirindo *insights* que o elevam, bem como lhe dando azo para se tornar capaz de julgar suas próprias condutas.

Todo o espectador que, ao realizar o processo de *sympathy*, “quando demonstra ter considerado muitas coisas que nós tínhamos ignorado, e ajustando a todas as várias circunstâncias de seus objetos”, compartilhe dos mesmos sentimentos do indivíduo observado, “nos parece merecer enorme admiração e aplauso”<sup>315</sup>. O homem capaz de fazer isto, que refreia suas próprias paixões e consegue julgar de modo imparcial apresenta-se como dotado de virtudes intelectuais<sup>316</sup>. Nas palavras de Smith, o homem que assim procede:

É o grande líder em ciência e bom gosto, o homem que orienta e conduz nossos próprios sentimentos, cujos talentos nos deixam atônitos de admiração e surpresa pela extensão e superior justeza, que desperta nossa admiração e parece merece nosso aplauso; e sobre esse alicerce funda-se a maior parte do louvor que se dirige àquelas que chamamos **virtudes intelectuais** [grifo nosso]<sup>317</sup>.

Smith ainda enfatiza que “aprovamos o julgamento de outro homem não como algo útil, mas como algo certo, acurado, conforme à realidade”<sup>318</sup>. Com essas palavras o filósofo está a afirmar que o verdadeiro valor de um homem compartilhar das mesmas emoções com

---

<sup>312</sup> SMITH, 2005, p. 41.

<sup>313</sup> SMITH, 2005, p. 41.

<sup>314</sup> SMITH, 2005, p. 9.

<sup>315</sup> SMITH, 2005, p. 20.

<sup>316</sup> Ao descrever este homem como dotado de virtude intelectual, reafirma-se que o caso central da “*sympathy*” de Smith é um processo cognitivo.

<sup>317</sup> SMITH, 2005, p. 20.

<sup>318</sup> SMITH, 2005, p. 20.

um observador imparcial jaz no fato de seu juízo se demonstrar como verdadeiro<sup>319</sup>.

De fato, Smith considera que todo ser humano deseja ser amado e reconhecido pelos seus semelhantes. O autor é explícito ao asseverar que “a maior parte da felicidade humana surge da consciência de ser amado”<sup>320</sup>. Afirma o filósofo que “quando criou o homem para a sociedade, a natureza o dotou de um desejo original de agradar, e de uma aversão primária a ofender seus irmãos”; prossegue asseverando que a natureza “tornou a aprovação dos semelhantes em si mesma muito lisonjeira e agradável” ao homem,” e sua desaprovação muito mortificante e ofensiva”<sup>321</sup>. Todavia, ser objeto de estima e de aprovação dos outros não é o suficiente: o reconhecimento, apreço e louvor que todo homem deseja de seus semelhantes há de ser merecido; o aplauso e a aprovação hão de ser justamente devidos. Dessa sorte, os motivos que dão ensejo à exaltação e ao enaltecimento de uma ação devem ser verdadeiros. A seguinte passagem explicita a apontada dependência entre a aprovação e os motivos que dão ensejo a ela:

Naturalmente o homem não apenas deseja ser amado, mas amável; ou ser objeto natural e apropriado de amor. Naturalmente não apenas teme ser odiado, mas ser odioso; ou ser objeto natural e apropriado de ódio. Não deseja apenas louvor, mas o que é digno de louvor; **ou ainda que não louvado por ninguém, ser objeto natural e apropriado de louvor**. Tem horror não apenas à censura, mas ao que é digno de censura; **ou embora ninguém o censure, ser, contudo, objeto natural e apropriado de censura** [grifo nosso]<sup>322</sup>.

#### 4.2.3.2 Do juízo quanto a nossos próprios sentimentos e conduta

Convém, todavia, antes de explicitar as razões de Smith para afirmar que “de nenhum modo o amor ao que é louvável deriva inteiramente do amor ao louvor”, precisar como o autor da TMS relata como cada indivíduo em particular se torna apto a julgar suas próprias condutas. O desenvolvimento desta capacidade tem por pressuposto (1) o contato do ser humano com outros indivíduos – que se qualificam como seus iguais e semelhantes; (2) a contínua prática da “*sympathy*” em sentido estrito. Como se evidenciará, há uma ordem nos apontados

<sup>319</sup> No mínimo, uma vez que há a concordância do espectador quanto à apreciação do caso, há maior a probabilidade deste juízo coincidir com a realidade e com a verdade.

<sup>320</sup> SMITH, 2002, p. 48. Ainda, no mesmo sentido: “se ser amado por nossos irmãos é o grande objeto de nossa ambição, o caminho mais certo para alcançá-lo será mostrar, por intermédio de nossa conduta, que realmente os amamos”. SMITH, 2002, p. 282.

<sup>321</sup> SMITH, 2002, p. 146.

<sup>322</sup> SMITH, 2002, p. 143.

pressupostos.

Com efeito, o processo intelectual de imaginar-se na posição dos outros é sempre mediado pela existência do outro em concreto. Caso fosse possível a existência de uma criatura humana que atingisse a idade adulta sem jamais ter contato com outros seres humanos, este indivíduo

não poderia pensar em seu próprio caráter, a conveniência ou demérito de seus próprios sentimentos e conduta, a beleza ou deformidade de seu próprio espírito, mais do que na beleza e deformidade de seu próprio rosto. Todos esses são objetos que não podem facilmente ver, para os quais naturalmente não olha, e com relação aos quais carece de espelho que sirva para apresentá-los à sua vista. **Tragam-no para a sociedade, e será imediatamente provido do espelho de que antes carecia.** É colocado ante o semblante e o comportamento daqueles com quem vive – que sempre registram quando compartilham ou desaprovam seus sentimentos -, é aí que pela primeira vez verá a conveniência ou inconveniência de suas próprias paixões, a beleza ou deformidade de seu espírito. Para um homem que desde o nascimento fosse estranho à sociedade, os objetos de suas paixões, os corpos exteriores que lhe agradassem ou maltratassem, ocupariam toda a sua atenção. **As paixões em si mesmas, os desejos ou aversões, alegrias ou tristezas que tais objetos suscitassem, embora fossem, de todas as coisas, as mais presentes a ele, dificilmente seriam objetos de sua reflexão. Pensar neles nunca poderia lhe interessar o bastante para chamar sua atenta consideração** [grifo nosso].<sup>323</sup>.

Porém, tão logo inserido em sociedade, o ser humano hipotético mencionado, “formará suas primeiras de beleza e deformidade” dos outros; no entanto logo perceberá que os outros exercem a mesma crítica quanto a ele<sup>324</sup>. No que diz respeito às críticas morais, Smith é peremptório em asseverar que elas sempre se iniciam no sentido de julgar o outro; porém rapidamente aprendemos que nossas ações igualmente afetam nossos semelhantes, de tal modo que nos tornamos cientes de nossos próprios atos e condutas são, de igual maneira, objetos de julgamento moral por parte de nossos concidadãos. Nas palavras de Smith:

Nossas primeiras críticas morais se referem aos caracteres e condutas de outros; e com grande desembaraço observamos como cada uma delas nos afeta. Porém logo aprendemos que outras pessoas têm igual franqueza a respeito das nossas. Ansiamos por saber em que medida merecemos sua censura ou aplauso, e se perante elas necessariamente mostramo-nos tão agradáveis ou desagradáveis como elas perante nós. Começamos, pois, a examinar nossas próprias paixões e condutas, e considerar o que devem parecer aos outros, pensando o que nós nos pareceriam se estivéssemos em seu lugar. **Supomo-nos espectadores de nosso próprio comportamento, e procuramos imaginar o efeito que, sob essa luz, produziria sobre nós.** Esse

<sup>323</sup> SMITH, 2002, p. 140.

<sup>324</sup> SMITH, 2002, p. 141.



é único espelho com o qual, em certa medida, conseguimos esquadrihar a conveniência de nossa própria conduta por intermédio de olhos alheios [grifo nosso]<sup>325</sup>.

Conforme afirmado, ontologicamente a existência do outro é uma exigência para que um indivíduo desenvolva a capacidade de imaginar-se no lugar do outro, de tentar ver o mundo sob a perspectiva de seus semelhantes. Contudo, deve ser ressaltado que “*sympathy*” não apenas pressupõe o outro, mas igualmente tem seu desenvolvimento *mediado* pela relação com o outro:

Se examinarmos as diferentes nuances e graduações de fraqueza e autodomínio tal como os encontramos na vida comum, muito facilmente nos convenceremos de que o domínio de nossos sentimentos passivos deve ser adquirido não por abstrusos silogismos de uma dialética sofisticada, mas pela grande disciplina que a Natureza estabeleceu para a aquisição dessa e de todas as outras virtudes: **a consideração dos sentimentos do espectador, real ou imaginário, de nossa conduta**<sup>326</sup>.

Porém, tão logo inserido em sociedade, o ser humano hipotético mencionado, a partir de sua interação com seus semelhantes, perceberá que sua intolerância para com determinadas condutas é correspondentemente repudiada por seus pares; descobrirá que os atos motivados por paixões sociáveis são uniformemente agradáveis a todos. Em outras palavras, constatará que, na sua relação com seus companheiros, ele é só mais um dentre iguais. Esta jornada que todo ser humano percorre, a partir da relação com o outro particular e concreto, cujo destino e orientação se configura como um verdadeiro processo de internalização do espectador imparcial<sup>327</sup>, é nos seguintes termos descrita por Smith:

Uma criança muito pequena não tem domínio de si, mas sejam quais forem suas emoções, se medo, tristeza ou raiva, sempre procura, com a violência de seus gritos, alarmar o mais que pode a atenção de sua mãe ou de seus pais. Enquanto permanece sob a custódia de protetores tão parciais, sua raiva é a primeira, e talvez a única paixão que aprende a moderar. Com ruídos e ameaças, esses protetores muitas vezes são obrigados para seu próprio conforto, a coagir a criança a um melhor temperamento; e a paixão que a incita a enfrentar é contida pela que a ensina a cuidar de sua própria segurança. Quando está em idade de ir à escola, ou misturar-se com seus iguais, logo descobre que não terão essa parcialidade tolerante com ela. Naturalmente desejará conquistar os favores das outras, e evitar seu ódio ou desdém. Até mesmo a consideração da própria segurança lhe ensina isso; e **logo verá que pode fazer isso unicamente moderando, não apenas sua raiva, mas todas as suas demais paixões, a um nível que provavelmente agrada a seus colegas e companheiros**. Assim a criança entra na grande escola do

<sup>325</sup> SMITH, 2002, p. 141-2.

<sup>326</sup> SMITH, 2002, p. 174.

<sup>327</sup> O conceito de espectador imparcial em Adam Smith será devidamente abordado nas páginas que seguem.

autodomínio; estuda para ser cada vez mais dona de si mesma, e começa a exercer sobre seus próprios sentimentos uma disciplina que a prática da mais longa vida raramente bastará para levar à perfeição completa [grifo nosso]<sup>328</sup>.

É igualmente elucidativo o exemplo oferecido por Smith de um homem que perdeu a sua perna. Essa pessoa “com perna de pau”, “sem sombra de dúvida sofre, e prevê que deverá continuar sofrendo, pelo resto de sua vida, uma inconveniência muito considerável”<sup>329</sup>. Todavia, prossegue o autor aduzindo que:

Mas cedo passa a vê-la [sua inconveniência], exatamente como um espectador imparcial, como uma inconveniência que não o impede de usufruir todos os prazeres comuns tanto da solidão como da sociedade. **Cedo se identifica com o homem ideal dentro do peito, cedo se torna, ele mesmo, o espectador imparcial de sua própria situação.** Não haverá mais de soluçar, de se lamentar, já não sofrerá por isso como talvez um homem fraco faça no início. **A opinião do espectador imparcial torna-se tão perfeitamente habitual a ele que, sem qualquer esforço, sem qualquer dificuldade, nunca pensa em examinar seu infortúnio de outro ponto de vista** [grifo nosso]<sup>330</sup>.

Uma vez reconhecido o outro como um igual, a constante prática de se projetar, por meio da imaginação, na posição de seus companheiros propicia a cada indivíduo particular da capacidade de conceber suas próprias condutas sob a perspectiva do outro. Por meio da “*sympathy*”, portanto, os seres humanos se tornam aptos de julgarem a propriedade e a adequação de suas próprias condutas. Smith descreve este procedimento cognitivo de um indivíduo analisar as suas próprias condutas da seguinte maneira:

Quando me esforço para examinar minha própria conduta, quando me esforço para pronunciar sentença sobre ela, seja para aprová-la ou condená-la, é evidente que, em todos esses casos, **tudo se passa como se me dividisse em duas pessoas;** e que eu, examinador e juiz, represento um homem distinto perante ao outro eu, a pessoa cuja conduta se examina e se julga. A primeira

---

<sup>328</sup> SMITH, 2002, p. 174-5. No original: “A very young child has no self-command; but, whatever are its emotions, whether fear, or grief, or anger, it endeavours always, by the violence of its outcries, to alarm, as much as it can, the attention of its nurse, or of its parents. While it remains under the custody of such partial protectors, its anger is the first, and perhaps, the only passion which it is taught to moderate. By noise and threatening they are, for their own ease, often obliged to frighten it into good temper; and the passion which incites it to attack, is restrained by that which teaches it to attend to its own safety. When it is old enough to go to school, or to mix with its equals, it soon finds that they have no indulgent partiality. It naturally wishes to gain their favour, and to avoid their hatred or contempt. Regard even to its own safety teaches it to do so; and soon finds that it can do so in no other way than by moderating, not only its anger, but all its other passions, to the degree which its play-fellow and companions are likely to be pleased with. It thus enters into the great school of self-command, it studies to be more and **more master of itself**, and begins to exercise over its own feeling a discipline which the practice of the longest life is very seldom sufficient to bring to complete perfection [grifo nosso]”. SMITH, 2005, p. 127. A tradução mais adequada para a expressão “master of itself” é, ao nosso ver, “senhora de si mesmo”.

<sup>329</sup> SMITH, 2002, p. 179.

<sup>330</sup> SMITH, 2002, p. 179.

peessoa é o espectador, de cujos sentimentos quanto à minha conduta tento participar, colocando-me em seu lugar e considerando como a mim me pareceria se a examinasse desse ponto de vista. A segunda é o agente, pessoa a quem propriamente designo como eu mesmo, e sobre cuja conduta tentava formar uma opinião, como se fosse a de um espectador. A primeira é o juiz, a segunda é a pessoa quem se julga [grifo nosso]<sup>331</sup>.

Este “eu” que julga, o espectador, deverá proceder tal como qualquer observador da conduta alheia; deve, primeiramente se esforçar ao máximo para afastar-se totalmente de suas paixões, sentimentos e emoções pessoais (as quais pertencem, agora, à parte do “eu” que é julgada). Somente após completamente distanciado, o “eu” espectador procederá tal como um outro qualquer agiria para realizar o julgamento moral: “colocando-me em seu lugar e considerando como a mim me pareceria se a examinasse desse ponto de vista”.

Porém Smith não se contenta com a percepção e com o julgamento proferido por um *outro indivíduo qualquer*, que se apresente como parcial à causa ou às pessoas envolvidas. É bem verdade que, nas primeiras vezes em que um homem analisa sua condutas sob a perspectiva de um observador, este tende a ser uma pessoa de seu círculo íntimo. Porém, em comunidades urbanizadas, nas quais um indivíduo se vê cercado por desconhecidos, as oportunidades que a vida oferece para esta pessoa projetar-se para além de si fazem com que ele desenvolva a capacidade de se imaginar na posição de um observador completamente desinteressado.

A esta figura do outro desinteressado, completamente indiferente às particulares e aos caracteres personalíssimos da pessoa cujos sentimentos e condutas serão analisados, Smith denomina de o “espectador imparcial”. Além de o espectador imparcial não ser dotado de nenhuma predisposição arbitrária – Smith o descreve como situado a certa distância do ente observado<sup>332</sup> - é tal figura caracterizada por completamente informada acerca dos elementos que compõem o caso em análise<sup>333</sup>. A necessidade de mencionado observador ideal estar ciente das particularidades do caso faz manifesta no momento em que Smith afirma que o objeto central do observador que se imagina na situação do observado não depende tanto das emoções

---

<sup>331</sup> SMITH, 2002, p. 142. É digno de menção que tais considerações, traçadas em seus escritos sobre moralidade, são atualmente objeto de investigação nas ciências econômicas, em especial no campo da *Behavioral Economics*. Acerca do “*endowment effect*”, a predisposição que uma pessoa tem de atribuir maior valor aos bens que ela possui: HUCK, S; KIRCHSTEIGER, G; OECHSSLER, J. Learning to like What You Have: Explaining the Endowment Effect. In: **The Economic Journal**. London: the Royal Economic Society, Vol. 115, n. 505, 2005, pp. 689-702; KAHNEMAN, D; KNETSCH, J; THALER, R. Experimental Tests of the Endowment Effect and the Coase Theorem. In: **Journal of Political Economy**, Vol. 98, n. 6, 1990, pp. 1325-1348.

<sup>332</sup> SMITH, 2002, p. 139.

<sup>333</sup> MICHELON, Claudio. Practical Reason and Character Traits Remarks on MacCormick's Sentimentalist Theory of Moral Perception. In: BANKOWSKI, Z; MACLEAN, J. (ed.) **The Universal and the Particular in Legal Reasoning**. Farmhan: Ashgate Publishing, 2006. pp. 115-27. p. 118.

e sentimentos vislumbrados, mas sim da situação e do contexto que os provocaram<sup>334</sup>.

Deste modo, para julgarmos a propriedade e o mérito de nossos próprios atos, devemos nos empenhar em examinar nossa própria conduta “como imaginamos que outro espectador imparcial e leal a examinaria”<sup>335</sup>. Caso o espectador imparcial consiga “compartilhar inteiramente as paixões e motivos que a determinaram [a conduta a ser julgada], nós a aprovamos por simpatia com a aprovação desse suposto equitativo juiz”<sup>336</sup>; caso o espectador imparcial não compartilhe inteiramente, sentiria e agiria de modo distinto ao imaginar-se na posição do agente, então a conduta é desaprovada e censurável.

#### 4.2.3.3 Do amor à virtude

A grande falha dos autores que abordados na seção 4.1 deste trabalho, aos quais denominamos de “os entusiastas da empatia” consiste no fato de suas doutrinas irremediavelmente desembocar em numa concepção relativista da moralidade. De acordo com aqueles que consideram o déficit de empatia (em especial compreendida no sentido biológico-sensorial) como a principal causa para condutas imorais e, em suma, da corrupção e da miserabilidade humana, o critério de correção para a conduta humana reside sempre no outro, com o qual deve haver correspondência tanto no âmbito emotivo quanto comportamental.

Todavia, como já ressaltado, os outros são em muitos – e, portanto, “o inferno são os outros”<sup>337</sup>, todos aqueles que excedem ao número de dois. Paul Bloom, reportando-se às diferentes reações suscitadas, por exemplo, a um atentado em Paris e a um atentado na Somália, afirma que:

Intelectualmente, nos podemos valorizar a vida de todos esses indivíduos; nós podemos atribuir a eles peso quando fazemos decisões. Mas o que não conseguimos fazer é ser empáticos com todos eles. De fato, você não pode ser empático com mais de uma ou duas pessoas ao mesmo tempo<sup>338</sup>.

O pensamento de autores como Rifkin ou Head carece, em última análise, de um critério único de propriedade e de mérito que transcenda a particularidade de dois indivíduos.

---

<sup>334</sup> SMITH, 2005, p. 9.

<sup>335</sup> SMITH, 2002, p. 140.

<sup>336</sup> SMITH, 2002, p. 140.

<sup>337</sup> SARTRE, J. P. **Entre quatro Paredes**. São Paulo: CEFET-SP, 2001, p. 45.

<sup>338</sup> No original: “Intellectually, we can value the lives of all these individuals; we can give them weight when we make decisions. But what we can’t do is empathize with all of them. Indeed, you cannot empathize with more than one or two people at the same time”. (BLOOM, 2016, p. 33)

Nesse sentido, a harmonização social postulada por estes autores é sempre relativa aos indivíduos arbitrariamente selecionados.

A doutrina moral de Adam Smith não incorre nos apontados equívocos justamente pela sua concepção da noção do espectador imparcial. Apesar de mencionado conceito ser socialmente construído por intermédio da ação dos espectadores reais e do processo da “*sympathy*”<sup>339</sup>, o que um indivíduo deseja não é apenas que o outro seja empático com ele, no sentido de correspondência emotiva-sentimental, mas sim que os seus sentimentos e condutas sejam o justo objeto do louvor<sup>340</sup>. Há, por conseguinte, um critério último e superior para se medir a propriedade e o mérito das ações; um parâmetro que transcenda a aleatoriedade ou a casualidade do outro em concreto.

Um exemplo possui o condão de clarificar o mencionado aspecto. Tome-se a hipótese de um ser humano que é ovacionado e aclamado por um ato que ele não cometeu. Nesta circunstância, Smith afirma que “se estamos conscientes de que não merecemos que façam de nós uma ideia tão favorável, e de que se a verdade viesse a lume seríamos vistos com sentimento bastante diverso, nem de longe nossa satisfação é completa”<sup>341</sup>. Arremata o autor declarando que “o mais sincero louvor pode proporcionar pouco prazer quando não se pode considera-lo como **uma espécie de prova de que se é louvável**” [grifo nosso]<sup>342</sup>.

Note-se que a utilização da palavra “prova” por Smith denota que a importância do juízo emitido pelos espectadores parciais e desinformados só é relevante na medida em que eles atestam certo indício de que o indivíduo observado é louvável; suas confirmações conferem maior probabilidade de que a pessoa objeto de julgamento é dotada efetiva e verdadeiramente de índole digna de louvor. Em outras palavras, para Smith o que interessa é a verdade.

A verdade, para Smith, é objetivamente aferida a partir da concepção do espectador imparcial. O filósofo ilustra a situação tomando a hipótese de um homem que pratica as ações corretas, mas cuja aprovação jamais lhe fora realmente conferida pelos observadores reais:

O homem que está consciente de ter respeitado exatamente as medidas de sua conduta [...], reflete satisfeito sobre a conveniência de seu próprio

---

<sup>339</sup> Amartya Sen faz a distinção entre “closed” and “open” “impartiality”. A primeira toma em consideração apenas o contexto de uma comunidade, no qual não há interferência nem o envolvimento de nenhum indivíduo externo a este grupo. Este tipo “imparcialidade fechada” é constitui o método empregado por Rawls em sua “*Justice as Fairness*”. Já a teoria moral de Adam Smith, ao contrário, no momento em que invoca como espectador imparcial “any fair and impartial spectator” abre espaço para que os preconceitos existentes dentro de uma comunidade sejam sujeitos a críticas exteriores (SEN, Amartya. Open and Closed Impartiality. In: **The Journal of Philosophy**. New York, Vol. 99, n. 9, pp. 445-469, p. 445-6).

<sup>340</sup> SMITH, 2002, p. 143.

<sup>341</sup> SMITH, 2002, p. 144.

<sup>342</sup> SMITH, 2002, p. 144.

comportamento. **Quando o vê sob a luz em que o veria o espectador imparcial**, participa inteiramente de todos os motivos que o determinaram. Relembra com prazer e aprovação cada parte desse seu comporta e, embora a humanidade jamais venha a saber o que fez, considera-se não tanto conforme a luz em que realmente o veem, **mas conforme a luz em que o veriam, se fossem mais bem informados** [grifo nosso]<sup>343</sup>.

Desta forma, Smith desvincula o (i) “desejo de aprovação” e a “aversão à desaprovação de seus irmãos” do (ii) amor ao que ao que é justo, louvável e meritório. O primeiro é “um desejo original de agradar, e de uma versão primária a ofender seus irmãos”; é uma capacidade que “a natureza dotou” a humanidade “quando criou o homem para a sociedade”. Esta inclinação faz com que cada indivíduo em particular sinta prazer com “a opinião favorável destes [seus irmãos], e a sofrer com sua opinião desfavorável”<sup>344</sup>.

Digno de nota que, atualizando os escritos de Smith com o vocabulário próprio das ciências atuais, que este primeiro desejo pode ser facilmente satisfeito por meio da *sympathy* em sentido lato. Uma vez que ocorra o contágio de emoções (*emotional contagion*), a opinião dos observadores parciais necessariamente irá coincidir com a do indivíduo observado. Dentro de um determinado clã ou facção, o que muitos chamam de empatia conferiria um primeiro fundamento para a sociabilidade humana.

Todavia, já em 1759, Smith anunciava a insuficiência da apontada capacidade humana: “mas esse desejo de aprovação e essa aversão à desaprovação de seus irmãos não seriam suficientes para torna-lo adequado à sociedade para a qual fora criado”. Prossegue o autor asseverando que “A natureza” dotou o homem, “pois, não apenas de um desejo de ser aprovado, mas de se tornar objeto de aprovação necessária, ou de ser aprovado pelo que ele mesmo aprova em outros homens”. Este segundo desejo “necessário a fim de” fazer o homem “preocupar-se em ser realmente adequado”, “foi necessário para inspirar-lhe o verdadeiro amor à virtude e o real horror ao vício”<sup>345</sup>.

Conforme devidamente explicado ao longo deste capítulo, a noção do espectador imparcial é o que confere a medida para julgar o que é adequado e meritório. Pode, com efeito, ocorrer que os homens, parciais e dotados de capacidades cognitivas limitadas, venham a nutrir opiniões equivocadas acerca de determinada pessoa. Porém essas opiniões são “apenas uma decisão de primeira instância; desta cabe apelação para um tribunal superior, o tribunal de suas

---

<sup>343</sup> SMITH, 2002, p. 145.

<sup>344</sup> SMITH, 2002, p. 146.

<sup>345</sup> SMITH, 2002, p. 146.

próprias consciências, o tribunal do espectador supostamente imparcial e esclarecido”<sup>346</sup> – “do homem dentro do peito – o grande juiz e árbitro de suas condutas”. A jurisdição deste “homem interior”, o qual internalizou por completo a figura espectador imparcial, “funda-se inteiramente no desejo de ser louvável”<sup>347</sup>. Em última análise<sup>348</sup>, é o fato de um homem saber que sua conduta seria aprovada pelo espectador imparcial que lhe concede paz na consciência.

#### 4.3 A TEORIA DAS VIRTUDES

Insta, por fim, expor uma breve sinopse da TMS, mencionando como Adam Smith conceitualmente distingue o julgamento acerca da propriedade e do mérito das condutas. Os elementos centrais da doutrina moral de Smith já foram devidamente apresentados ao longo deste capítulo, porém, é adequado, mesmo que em grandes linhas, expor o arcabouço geral da TMS. Igualmente merece ser delineada a teoria das virtudes empregada pelo autor, em especial razão pelo modo particular com que Smith concebe a virtude da prudência<sup>349</sup>.

Para Smith, a conveniência ou inconveniência<sup>350</sup> dos afetos alheios é medida a da capacidade de, por meio da *sympathy*, de um observador compartilhar das mesmas emoções e sentimentos. São os sentimentos, emoções, afetos e paixões as causas subjacentes a toda a ação. Todo ato é, em certa medida, motivado por uma experiência sensorial que dará origem a um sentimento. Este, todavia, pode – e idealmente deve – ser regulado pela virtude do autodomínio.

Já o mérito ou o demérito da ação – o qual a tornará digna de recompensa ou de castigo – é julgado a partir dos efeitos produzidos pelo ato<sup>351</sup>. Pode-se descrever de forma simplificada o pensamento do autor no que toca ao julgamento do mérito e do demérito dos atos nos termos

---

<sup>346</sup> SMITH, 2002, p. 159.

<sup>347</sup> SMITH, 2002, p. 160.

<sup>348</sup> Emprega-se o termo “em última análise” no lugar de “em última instância” em razão de Smith conceber um terceiro tribunal: o Tribunal Supremo. Efetivamente, Smith problematiza a questão da possibilidade de divergência entre a jurisdição dos homens reais e a do espectador imparcial. Opta-se por não abordar a totalidade desta dificuldade pelo fato de, em situações dramáticas, Smith recorrer ao “Juiz onisciente, cujo olho jamais pode ser enganado, e cujos julgamentos jamais podem ser pervertidos... Assim, em muitas ocasiões nossa felicidade nesta vida depende da humildade esperança e expectativa de uma vida vindoura”. SMITH, 2002, p. 161. Ante a excepcionalidade de tais trágicas fatalidades, bem como ao fato de fugir ao escopo do presente trabalho, opta-se por não se abordar as concepções religiosas endossadas por Smith.

<sup>349</sup> Com efeito, a virtude da prudência, tal como compreendida por Smith, constitui-se como um verdadeiro vínculo entre a TMS e a WN. Mencionada vinculação será objeto de minuciosa atenção no próximo capítulo deste trabalho.

<sup>350</sup> O termo utilizado no original é “propriety” e “impropriety”. SMITH, 2005, p. 11.

<sup>351</sup> SMITH, 2002, p. 18.

que se seguem<sup>352</sup>: a ação que produza em um outro indivíduo o sentimento de gratidão ou de recompensa se configurará como uma ação meritória; caso o ato produza o ressentimento, este será reputado como demeritório. Nas palavras de Smith, será “merecedora de recompensa a ação que se ofereça como o objeto próprio e aprovado da gratidão”<sup>353</sup>. O sentimento de gratidão, no entanto, terá sua intensidade reduzida caso os efeitos do ato sejam puramente oriundos da boa sorte.

Uma vez que a boa ventura ou fortuna têm o condão de diminuir a gratidão – e portanto, o reduzir o caráter meritório do ato – Smith toma como uma pré-condição para julgar uma ação meritória o fato de “haver propriedade nos motivos do agente”<sup>354</sup>. Smith invoca a figura do espectador imparcial para aferir o verdadeiro caráter meritório de uma atitude. O filósofo afirma que a gratidão e o ressentimento, “como todas as demais paixões da natureza humana, parecem apropriadas e aprovadas quando o coração de cada espectador imparcial simpatizar inteiramente com elas, quando cada observador indiferente delas participa e partilha inteiramente”<sup>355</sup>. Por conseguinte,

por mais benéficas, de um lado, ou por mais danosas, por outro, que possam ser as ações da pessoa que age para a outra pessoa sobre quem (se me permitem a expressão) se atua, se, no primeiro caso, parece não haver propriedade nos motivos do agente, não pudermos compartilhar dos afetos que influenciaram sua conduta, teremos pouca simpatia com a gratidão da pessoa que recebe o benefício<sup>356</sup>.

Adam Smith, definindo virtude como “excelência, algo excepcionalmente grande e belo, que se eleva muito acima do que é vulgar e ordinário”<sup>357</sup>, segue a tradição estoica e reputa a qualidade do autodomínio como a principal qualidade moral que um indivíduo pode possuir. Transcreve-se sua as palavras: “o autodomínio não é apenas em mesmo uma grande virtude, mas dele todas as outras virtudes parecem derivar seu principal brilho”<sup>358</sup>.

A razão subjacente ao fato de Smith alçar o autodomínio à posição da mais elevada virtude se dá, pois mesmo o homem o mais inteligente e sábio dos homens é suscetível a ceder às suas paixões e agir em contrariedade com “todas as regras que ele mesmo, em seus momentos

---

<sup>352</sup> Muito poderia se escrever acerca do tema em questão. Smith afirma que o “senso de mérito parece ser um sentimento composto”. SMITH, 2002, p. 90. Dessa sorte, a integral complexidade do tema se revela como absolutamente incompatível não só com o escopo geral do presente trabalho, mas também o caráter sintético que se atribui a esta seção.

<sup>353</sup> SMITH, 2002, p. 82.

<sup>354</sup> SMITH, 2002, p. 87.

<sup>355</sup> SMITH, 2002, p. 84.

<sup>356</sup> SMITH, 2002, p. 87.

<sup>357</sup> SMITH, 2002, p. 26.

<sup>358</sup> SMITH, 2002, p. 301.



de sobriedade e lucidez, aprova”. As paixões, assim, têm o condão de impelir os homens a tomarem certos cursos de ação e determinadas decisões que, a priori, jamais seriam objeto de suas sensatas escolhas. Por tal motivo, Smith afirma que somente por meio do mais perfeito autodomínio um indivíduo será capacitado a cumprir com seus deveres<sup>359</sup>.

O ápice da perfeição humana, para Smith, encontra-se umbilicalmente relacionado ao exercício do autodomínio. Invocam-se as próprias palavras de Smith, as quais não podem ser mais categóricas:

Resulta que sentir muito pelos outros e pouco por nós mesmos, restringir nossos afetos egoístas e cultivar os benevolentes, constitui a perfeição da natureza humana; e somente assim pode produzir entre os homens a harmonia de sentimento e paixões em que consiste toda a sua graça e propriedade. E assim como amar a nosso próximo do mesmo modo que amamos a nós mesmos constitui a grande lei do Cristianismo, também é o grande preceito da natureza **amarmos a nós mesmos apenas como amamos a nosso próximo**, ou, o que é o mesmo, como nosso próximo é capaz de nos amar [grifo nosso]<sup>360</sup>.

Temperança, fortaleza, modéstia, moderação, magnanimidade<sup>361</sup>, coragem<sup>362</sup>, humildade<sup>363</sup> - todas estas qualidades morais se fazem presentes no homem dotado da virtude do autodomínio. Para Smith, é o autodomínio de nossas próprias paixões o predicado que nos possibilita de afastarmos-nos de nossas próprias idiossincrasias, de dominarmos nossos sentimentos exacerbados e graduá-los até a exata medida “que um espectador imparcial aprovaria”<sup>364</sup>.

É ainda digno de salientar que “a insensibilidade obtusa dos fatos da vida humana necessariamente extingue toda a atenção aguda e determinada para com a conveniência de nossa própria conduta” – “a qual constitui a verdadeira essência da virtude”<sup>365</sup>. Dessa sorte, o autodomínio pressupõe a existência de certa sensibilidade, receptividade e “*docilitas*”. Conforme salientado no início deste capítulo, os seres humanos são (i) naturalmente dotados da capacidade de ser empático em sentido lato; por igual, (ii) há casos em que os nossos próprios companheiros, em suas condições parciais, chamarão nossa atenção e nos forçarão a modular e regular nossos sentimentos. São essas duas sortes de circunstâncias que possibilitam que cada

---

<sup>359</sup> SMITH, 2002, p. 297.

<sup>360</sup> SMITH, 2002, p. 26.

<sup>361</sup> SMITH, 2002, p. 299.

<sup>362</sup> SMITH, 2002, p. 299.

<sup>363</sup> SMITH, 2002, p. 310.

<sup>364</sup> SMITH, 2002, p. 303.

<sup>365</sup> SMITH, 2002, p. 306.

indivíduo em particular conceba a noção do espectador imparcial e exerça a virtude do autodomínio.

Já a virtude da prudência, consoante o pensador escocês é exercida na “orientação adequada” do cuidar de si, “na arte de conservar e intensificar o que se chama a sua fortuna externa”. Mister citar as exatas palavras do autor: “O cuidado da saúde, da fortuna, ad posição e reputação do individuo – objetos dos quais se supõe que dependam principalmente seu conforto e felicidade nesta vida – é considerado a empresa própria daquela virtude comumente chamada prudência”<sup>366</sup>. A despeito da mencionada definição não coincidir com o clássico conceito aristotélico de *phronesis*<sup>367</sup>, ambas se assemelham na medida em que aconselham a cautela – “a segurança é o primeiro e principal objeto da prudência” – e o emprego dos meios mais convenientes para melhorar a condição humana diante de fatos contingentes.

Para Smith, o conhecimento e a habilidade no exercício de uma profissão, “constância e diligência no exercício desta, frugalidade, e até mesmo certo grau de parcimônia” nas despesas constituem o modo de agir do homem prudente<sup>368</sup>. A pessoa dotada desta virtude se mostra diligente no ofício e frugal, sempre sacrificando o conforto presente pela “expectativa provável de conforto e regozijo ainda maiores num tempo mais remoto, mas mais duradouro”<sup>369</sup>.

Assim caracterizada, tal virtude descreve a atuação de um empreendedor ideal, em especial devido ao fato de sua aspiração em melhorar sua condição ser sempre marcada pela cautela. Este homem ideal é descrito por Smith como humilde<sup>370</sup>; diligente em seu ofício “sempre estuda séria e determinadamente para entender o que professa entender, e não meramente para persuadir outras pessoas de que entende”<sup>371</sup>. Seu empenho em seu engenho, portanto, é verdadeiro, o meio com que procura incrementar sua fortuna e condição é baseado no seu genuíno trabalho.

Smith afirma que o prudente: “confina-se, na medida em que lhe permitir o seu dever, aos seus próprios negócios, e não tem gosto pela tola importância que muitas pessoas desejam obter, aparentando ter alguma influência na administração dos assuntos alheios”. Este homem “odeia facções” e “é avesso a meter-se em disputas”. Quando chamado para servir a seu país

---

<sup>366</sup> SMITH, 2002, p. 266.

<sup>367</sup> ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco, VI, 1138b17-1139b12, 1140a24-1141a8, 1141b23-1142a30. Acerca da prudência aplicada no campo do agir político: ARISTÓTELES. A política, IV, 1288b10-1289a27, VII, 1323a22-1323b19. A respeito do tema: BARZOTTO, Luis Fernando. **Filosofia do Direito**: os conceitos fundamentais e a tradição jusnaturalista. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, pp. 157-78.

<sup>368</sup> SMITH, 2002, p. 266

<sup>369</sup> SMITH, 2002, p. 268

<sup>370</sup> “em todas as situações comuns, de boa vontade coloca-se antes abaixo do que acima dos seus iguais”. SMITH, 2002, p. 268.

<sup>371</sup> SMITH, 2002, p. 265.

“não declinará”<sup>372</sup>, mas “no fundo de seu coração, preferiria o deleite impassível da tranquilidade segura, não apenas a todo vão esplendor da ambição bem-sucedida, mas à glória sólida e real de realizar as maiores e mais magnânimas das ações”<sup>373</sup>. Por tais motivos, Smith afirma que esta excelência “nunca é considerada uma das virtudes mais caras ou mais nobres. Conquista certa estima fria, mas não parece ter direito a um ardente amor e admiração”<sup>374</sup>.

Ao passo em que a prudência é a virtude que orienta o indivíduo ao seu cuidado próprio, as virtudes caracterizadas pelo elemento de alteridade são a da justiça e a da beneficência. A diferença entre estas duas excelências reside no fato de que a beneficência é sempre voluntária, jamais pode ser exigida pela força<sup>375</sup>. Todo o ato de caridade, de bondade e compaixão são manifestações da virtude da beneficência.

Fazendo uso do mesmo exemplo empregado por Platão, de que se existisse qualquer sociedade entre ladrões e assassinos, estes pelo menos devem, segundo o senso comum, abster-se de roubar e assassinar uns aos outros<sup>376</sup>, Smith conclui que “a beneficência é, assim, menos essencial à existência da sociedade do que a justiça”<sup>377</sup>. A justiça, para Smith, se configura como “o principal pilar que sustenta todo o edifício” das comunidades humanas. Para o autor, “a sociedade não pode subsistir sem que as leis da justiça sejam razoavelmente cumpridas, como nenhum trato social pode ocorrer entre homens que não se abstenham de ofender uns aos outros”<sup>378</sup>. Conduto, o filósofo argumenta que, no maior caso das vezes, não é o sentimento de bem comum abstrato que leva os indivíduos a se interessarem na punição dos crimes; “quando se ofende ou destrói um só homem, exigimos punição pelo mal que lhe foi feito, menos por

---

<sup>372</sup> Neste sentido, Smith parece descrever a postura do prudente como o homem que atenta antes ao seu próprio cuidado, não desejando imiscuir-se nos assuntos públicos, com a exata mesma atitude da burguesia até o advento do Imperialismo. Nas palavras de Hannah Arendt, “Mesmo quando a burguesia já havia se estabelecido como classe dominante, delegara ao Estado todas as decisões políticas”. (ARENDR, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 19)

<sup>373</sup> É possível já antever em Smith indícios de o que Tocqueville denominará de “individualismo”. Smith afirma que “nas regiões comerciais, onde a autoridade da lei é sempre perfeitamente suficiente para proteger o mais humilde dos homens do Estado, os descendentes da mesma família, não tendo tal motivo para manter-se juntos, naturalmente se separam e dispersam, conforme os conduzem interesses ou inclinações. Em breve deixam de ser importantes uns para os outros, e em poucas gerações não apenas perdem todo o cuidado uns pelos outros, mas toda a lembrança de sua origem comum, e do laço que havia entre seus ancestrais” (SMITH, 2002, p. 279).

<sup>374</sup> SMITH, 2002, p. 269-70.

<sup>375</sup> SMITH, 2002, p. 97.

<sup>376</sup> “You’re doing well at it, too. So please me some more by answering by answering this question: Do you think that a city, an army, a band of robbers or thieves, or any other tribe with a common unjust purpose would be able to achieve it if they were unjust to each other? No, indeed”. PLATÃO. **A República**, 352c-d. Em sentido similar, STRAUSS, Leo. **Natural Right and History**. Chicago: University of Chicago Press, 1965, p. 105: “Justice thus understood is indeed necessary for the city. But it is unfortunate for the defenders of justice that it is also required for the preservation of a gang of robbers: the gang could not last a single day if its members did not refrain from hurting one another, if they did not help one another, or if each member did not subordinate his own good to the good of the gang”.

<sup>377</sup> SMITH, 2002, p. 107.

<sup>378</sup> SMITH, 2002, p. 109.

preocupação pelo interesse geral da sociedade, que por preocupação com aquele indivíduo ofendido”<sup>379</sup>. A preocupação que os homens demonstram nestes tipos de casos “não é mais do que a solidariedade geral que temos para com todo homem, **meramente por ser nosso semelhante** [grifo nosso]”<sup>380</sup>.

---

<sup>379</sup> SMITH, 2002, p. 112.

<sup>380</sup> SMITH, 2002, p. 112.

## 5. UMA INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DE SMITH: A CONCEPÇÃO ANTROPOLÓGICA IGUALITÁRIA DA NATUREZA HUMANA EM SEUS ESCRITOS.

O último capítulo deste trabalho objetiva realizar a síntese do pensamento econômico com a doutrina moral de Adam Smith. Procurar-se-á não apenas oferecer uma resposta satisfatória ao “*Das Adam Smith Problem*”, mas enfatizar os aspectos em que a TMS e a WN reforçam-se e iluminam-se reciprocamente. Por um lado, salientaremos como os fenômenos da empatia e da imparcialidade se apresentam na WN; por outro, destacaremos como o advento do estágio das sociedades comerciais propicia e favorece o desenvolvimento da moralidade nos seres humanos.

No que diz respeito ao “*Das Adam Smith Problem*”, será devidamente destacado e posto em termos claros em quais sentidos Smith atribui a toda a humanidade determinados traços. De forma sumária, pode-se dizer que Smith emprega uma concepção igualitária da natureza humana em seus dois principais escritos. Deve-se, contudo, precisar em quais aspectos e em que sentido Smith reputa todo indivíduo como dotado de uma mesma humanidade.

### 5.1. A CONCEPÇÃO ANTROPOLÓGICA IGUALITÁRIA DA NATUREZA HUMANA EM SEUS ESCRITOS.

O leitor atento às considerações traçadas no terceiro e quarto capítulo deste trabalho provavelmente já antevê as conclusões acerca da unidade da concepção antropológica que subjaz tanto a doutrina econômica quanto a moral de Adam Smith. É manifesto que em ambas as obras Smith considera todos os seres humanos como iguais. Esta qualidade que todo homem se apresenta como dotado de uma intrínseca e natural similitude – a qual o faz pertencer à raça humana, de ser partilhar de uma mesma humanidade – faz-se presente como pressuposto em ambas as obras do filósofo de Kirkcaldy.

Deve-se, todavia, precisar exatamente *em que aspectos* os homens se apresentam como iguais. É necessário frisar *em quais dimensões* esta identidade faz-se presente em todos os seres humanos.

Em primeiro lugar, todo ser humano é dotado de certa similitude biológica, no sentido de ser sensível aos fenômenos da *sympathy* em sentido lato. Instintivamente e naturalmente todo ser humano é suscetível de ser afetado pelos fenômenos da *mood transmission* e *emotional contagion*. Conforme devidamente salientado, as ciências atuais, notadamente a neurociência e a neurobiologia demonstram que tais processos apenas ocorrem entre os indivíduos que são capazes de se identificar uns com os outros<sup>381</sup>.

Em segundo lugar, tal como pormenorizada e detalhadamente descrito no capítulo terceiro deste trabalho, todo ser humano é dotado não só da supramencionada capacidade cognitivo-sensorial, mas também da faculdade de imaginar. O fato de instintivamente os sentimentos e paixões que brotam no peito de um indivíduo, utilizando o vocabulário de Smith, “ecoarem nos corações” de qualquer observador que com ele se identifique induz ao espectador a se indagar e fantasiar acerca das razões que levaram ao observado sofrer tais emoções. Esta capacidade de simpatizar<sup>382</sup> com nossos concidadãos nos fornece, não apenas o ensejo para nos distanciarmos de nossas próprias paixões e sentimentos – o primeiro impulso para deixarmos de ser criaturas autocentradas e autorreferentes -, mas igualmente proporciona do espelho<sup>383</sup> que necessitamos para deixarmos de ser um “escravo de nossas próprias paixões”.

Todo indivíduo, tendo experiência das reações habituais de seus concidadãos, “sabendo que” seus “sentimentos são efeitos naturais e comuns” de determinada “conduta, associa-os em sua imaginação, e adquire o hábito de concebê-los como algo que dela deveria se seguir natural e apropriadamente”<sup>384</sup>. Ao inúmeras vezes exercer a capacidade imaginativa de colocar-se na posição todos os outros, este “hábito da imaginação” acaba por dotar todo ser humano da habilidade de contemplar as situações da vida sob a perspectiva do ponto de vista de um terceiro qualquer, sob a perspectiva de um espectador descompromissado e imparcial. Este espectador imparcial, o qual figura como método para se aferir a propriedade dos sentimentos humanos, bem como o mérito das ações particulares, é capaz de ser imaginado e concebido por qualquer ser humano.

A conclusão de que todo ser humano é capaz de formular a noção do espectador imparcial decorre do fato de Smith afirmar que “a natureza o dotou” o homem, “não apenas de um desejo de ser aprovado, mas de se tornar objeto de aprovação necessária, ou de ser aprovado pelo que ele mesmo aprova em outros homens”. Acrescenta, ainda, “todo o homem, mesmo o

---

<sup>381</sup> Esta própria identificação já é, por si só, evidência que comprova a existência de uma igualdade natural, de uma única natureza humana.

<sup>382</sup> Aqui se emprega o termo “simpatizar” no sentido estrito da “*sympathy*” de Adam Smith.

<sup>383</sup> SMITH, 2002, p. 140.

<sup>384</sup> SMITH, 2002, p. 146.

de entendimento mediano<sup>385</sup>, tão prontamente despreza o aplauso imerecido”<sup>386</sup>. Ora, sendo figura do espectador imparcial essencial para julgar o que é verdadeiramente digno de aprovação e de mérito, configurando-se como método para aferir quando o aplauso é merecido ou imerecido, segue-se, por conseguinte, todo ser humano é apto a conceber a figura do espectador imparcial. Esse é o terceiro sentido em que a igualdade deve ser compreendida como um atributo da natureza humana.

Em quarto lugar, deriva-se da existência de todos os homens partilharem de semelhante grau de inteligência e sensibilidade o princípio de que cada indivíduo ser o melhor juiz para cuidar de seus próprios interesses. Este princípio, de visível aplicação econômica, decorre do simples fato de que cada um (a) sabe melhor do que qualquer outra pessoa o que constitui os seus desejos e aspirações e (b) possui mais pleno conhecimento das suas próprias circunstâncias particulares.

Em um quinto sentido, a natureza dotou todos os homens da capacidade de, por meio da divisão do trabalho, especializarem-se e tornarem-se mais hábeis e eficientes para a realização de determinadas tarefas. Aludiu-se, no terceiro capítulo deste trabalho, ao termo “postulado da igualdade natural” para descrever não só a semelhança existente entre todo ser humano durante seus primeiros seis ou oito anos de existência<sup>387</sup>, mas também para se referir à potencialidade que todo indivíduo possui de, por meio de seus hábitos e a prática de um específico ofício, distinguir-se de seus concidadãos. Em uma sociedade em que se apresente o “Sistema da Liberdade Natural”, na qual vantagem indevida ou injusta é conferida a nenhum indivíduo, qualquer indivíduo que se empenhe com a maior diligência e com o mais pleno esmero no desempenho de seu ofício virá a emular e a competir com o mais eminente mestre na arte em questão. Haverá, por conseguinte, a potencialidade de competição em qualquer que seja o ramo da atividade econômica.

## 5.2 EMPATIA E IMPARCIALIDADE NA RIQUEZA DAS NAÇÕES

---

<sup>385</sup> Parece ser claro que o uso do termo “mesmo o de entendimento mediano” é usado retoricamente, o sentido da passagem expressa nitidamente que toda a humanidade despreza o aplauso imerecido.

<sup>386</sup> SMITH, 2002, p. 152.

<sup>387</sup> SMITH, 2014, p. 96-7.

Qualquer estudo filosófico sério acerca dos escritos econômicos de Adam Smith deveria necessariamente iniciar pelo tema omitido pelo autor no início do capítulo II da WN – das causas que dão origem à propensão para cambiar, permutar e trocar. A respeito do princípio que dá origem a tais atos, Smith restringe-se a asseverar<sup>388</sup> que:

Se esta propensão é um daqueles princípios originais da natureza humana, sobre o qual nada mais podemos dizer, ou se é, como parece provável, a consequência necessária das faculdades do raciocínio e da fala, não cabe no âmbito do presente tema investigar<sup>389</sup>.

Para Smith, a “filosofia é a ciência de [desvelar] os princípios interconectados da natureza”<sup>390</sup>, sendo a tarefa do filósofo a de “desvendar as correntes invisíveis que ligam os mais diversos objetos”. O filósofo, para ele, é o homem que se engaja em introduzir ordem no caos produzido pela infinidade de eventos particulares que se apresentam, num primeiro momento, como completamente dissociados e completamente independentes. Por tal motivo, Smith afirma que “a Filosofia, portanto, pode ser descrita como uma das artes que se reporta ao exercício da imaginação”<sup>391</sup>.

Seria realmente implausível que, subscrevendo a supramencionada noção de filosofia – e engajando-se na atividade filosófica *per se* em diversos de seus escritos - Smith não tenha se inquirido acerca de quais são as “causas invisíveis”<sup>392</sup> que inclinam os homens a

---

<sup>388</sup> Tal matéria não é abordada em razão do corte metodológico empregado pelo autor na mencionada obra.

<sup>389</sup> SMITH, 2014, p. 93.

<sup>390</sup> No original, eis a passagem em sua integralidade: “Philosophy is the science of the connecting principles of nature. Nature, after the largest experience that common observation can acquire, seems to abound with events which appear solitary and incoherent with all that go before them, which therefore disturb the easy movement of the imagination; which make its ideas succeed each other, if one may say so, by irregular starts and sallies; and which thus tend, in some measure, to introduce those confusions and distractions we formerly mentioned”. SMITH, 1982, p. 50.

<sup>391</sup> Tradução livre. Vide a passage em sua integralidade: “Philosophy, by representing the invisible chains which bind together all these disjointed objects, endeavours to introduce order into this chaos of jarring and discordant appearances, to allay this tumult of the imagination, and to restore it, when it surveys the great revolutions of the universe, to that tone of tranquillity and composure, which is both most agreeable in itself, and most suitable to its nature. Philosophy, therefore, may be regarded as one of those arts which address themselves to the imagination; and whose theory and history, upon that account, fall properly within the circumference of our subject”. SMITH, 1982, p. 49.

<sup>392</sup> A respeito da atividade filosófica, são pertinentes as seguintes passagens: “For, though it is the end of Philosophy, to allay that wonder, which either the unusual or seemingly disjointed appearances of nature excite, yet she never triumphs so much, as when, in order to connect together a few, in themselves, perhaps, inconsiderable objects, she has, if I may say so, created another constitution of things, more natural indeed, and such as the imagination can more easily attend to, but more new, more contrary to common opinion and expectation, than any of those appearances themselves”. SMITH, 1982, p. 72. Ainda: “- And even we, while we have been endeavouring to represent all philosophical systems as mere inventions of the imagination, to connect together the otherwise disjointed and discordant phaenomena of nature, have insensibly been drawn in, to make use of language expressing the connecting principles of this one, as if they were the real chains which Nature makes use of to bind



naturalmente trocar e permutar entre si. Muito provavelmente um economista que estude a WN simplesmente se dê por satisfeito com a mera assertiva de que a troca ocorre espontaneamente entre os homens; porém o filósofo que se empenhe em estudar a mencionada obra não pode se dar ao luxo de não investigar as causas desta predisposição para permutar e cambiar.

Felizmente, com a descoberta das *Lectures on Jurisprudence*, primeiramente editadas por Edwin Cannan em 1896, evidenciou-se não apenas que é equivocada a interpretação de que Smith rompera radicalmente com sua concepção da natureza humana, mas também fez possível descobrir qual era, para Smith, a causa que inclina os homens a naturalmente se envolver na atividade de troca. Merece ser integralmente transcrita a seguinte passagem, oriunda das aulas ministradas por Smith em 1763:

Portanto, nós mostramos que a diferença em inteligência não é a fundação para a disposição de trocar que é a causa para a divisão do trabalho. O real fundamento desta inclinação está **na disposição para persuadir que é tão prevalente na natureza humana**. Quando qualquer argumento é oferecido com a finalidade de persuadir, sempre se espera que ele produza seu adequado efeito. **Se uma pessoa assevera algo sobre a lua**, apesar de isso não ser verdade, **ela sentirá uma espécie de desconforto ao ser contrariada, e seria muito agradecida se a pessoa que ele se empenha em persuadir se mostrar da precisa mesma forma quando estiver a pensar consigo mesmo**. Nós passamos, então, a cultivar a capacidade de persuadir, e, de fato, nós o fazemos mesmo de modo não intencional. Uma vez que, ao longo de toda a nossa vida, exercitamos esta capacidade, invariavelmente aprendemos um método pronto e acabado de negociarmos uns com os outros. Conforme fora observado previamente, nenhum animal é capaz de fazer isso, mas apenas de cair nas graças e ganhar o favor daqueles a quem eles persuadiriam, caso tivessem tal capacidade<sup>393</sup>.

No curso ministrado no ano de 1766, a supramencionada passagem é reproduzida praticamente em sua integralidade<sup>394</sup>. Digno de destaque que a passagem é exposta logo após

---

together her several operations” (SMITH, 1982, p. 93).

<sup>393</sup> Tradução livre do original: “Thus we have shown that different genius is not the foundation of this disposition to barter which is the cause of the division of labour. The real foundation of it is that principle to persuade which so much prevails in human nature. When any arguments are offered to persuade, it is always expected that they should have their proper effect. If a person asserts anything about the moon, though it should not be true, he will feel a kind of uneasiness in being contradicted, and would be very glad that the person he is endeavouring to persuade should be of the same way of thinking with himself. We ought then mainly to cultivate the power of persuasion, and indeed we do so without intending it. Since a whole life is spent in the exercise of it, a ready method of bargaining with each other must undoubtedly be attained. As was before observed, no animal can do this but by gaining the favour of those whom they would persuade”. (SMITH, Adam. **Lectures on Justice, Police, Revenue and Arms, delivered in the University of Glasgow**, by Adam Smith. Reported by a Student in 1763 and edited with an Introduction and notes, by Edwin Cannan. Oxford: Clarendon Press, 1869, p. 171.)

<sup>394</sup> No original: “The real foundation of it is that principle to perswade which so much prevails in human nature. When any arguments are offered to perswade, it is always expected that they should have their proper effect. If a person asserts any thing about the moon, tho’ it should not be true, he will feel a kind of uneasiness in being contradicted, and would be very glad that the person he is endeavouring to perswade should be of the same way

Smith tecer considerações acerca da divisão do trabalho<sup>395</sup> e de como a opulência é decorrência deste processo.

Desse modo, é inequívoco que para Smith a causa da divisão do trabalho tem por pressuposto tanto a existência de uma capacidade persuasiva quanto o desejo que todo homem tem de observar nos outros “uma solidariedade com todas as emoções” que brotam em seu próprio peito<sup>396</sup>. A aspiração que cada indivíduo possui de sentir os efeitos produzidos pela mútua “*sympathy*”, bem como o fato de cada indivíduo considerar “a aprovação de seus semelhantes em si mesma muito lisonjeira e agradável”<sup>397</sup> são precisamente os fenômenos que dão ensejo à divisão do trabalho.

Resta, por consequência, manifesto que as considerações traçadas pro Smith na TMS acerca do prazer da mútua empatia e do desejo natural que todo ser humano possui de que seus companheiros compartilhem de suas opiniões<sup>398</sup>, configuram-se como o pilar sobre o qual se fundamenta a WN. Dessa sorte, uma vez que a divisão do trabalho é ocasionada pelos exatos mesmos aspectos antropológicos apontados e examinados de forma precisa na TMS, é irrefutável a unidade de concepção do humano em ambas as obras maiores do filósofo.

Deve-se, finalmente, esmiuçar como os fenômenos da “*sympathy*” e “imparcialidade” se fazem presente na WN. No que toca ao processo de imaginar-se no lugar do outro, atente-se à frequência com que Smith utiliza os verbos persuadir e convencer na suas famosa passagem sobre o padeiro e o cervejeiro:

Quando um animal quer obter alguma coisa, seja de um home homem, seja de outro animal, **o único meio de persuasão** de que dispõe consiste em cair nas boas graças daqueles que lhe podem prestar o serviço (...). Mas o homem necessita quase constantemente do auxílio dos seus congêneres e seria vão esperar obtê-lo somente da sua bondade. **Terá maior probabilidade alcançar o que deseja** se conseguir interessar o egoísmo deles a seu favor e **convencê-los de que terão vantagem em fazer aquilo que ele deles pretendem** (...). Não é da bondade do homem do talho, do cervejeiro ou do padeiro que podemos esperar o nosso jantar, mas da sua consideração em que eles têm o seu próprio interesse. Apelamos, não para a sua humanidade, mas para o seu egoísmo, e nunca lhes falamos das nossas necessidades, mas das

---

of thinking with himself. We ought then mainly to cultivate the power of perswasion, and indeed we do so without intending it. Since a whole life is spent in the exercise of it, a ready method of bargaining with each other must undoubtedly be attained. As was before observed, no animal can do this but by gaining the favour of those whom they would perswade”. SMITH, Adam. **Lectures on Jurisprudence**. Oxford: Oxford University Press, 1978, p. 493-4.

<sup>395</sup> SMITH, 1978, p. 490.

<sup>396</sup> SMITH, 2002, p. 11.

<sup>397</sup> SMITH, 2002, p. 146.

<sup>398</sup> “Aprovar as opiniões de outro homem é adotar essas opiniões, e adotá-las é aprova-las. Se os mesmos argumentos que te convencem também me convencem, necessariamente aprovo a tua convicção, e se não o fazem, necessariamente a reprovo; nem posso conceber que faça uma coisa sem a outra” (SMITH, 2002, p. 16).

vantagens deles [grifo nosso]<sup>399</sup>.

Uma vez atentando aos verbos “persuadir” e “convencer” na suprarreferida passagem, resta evidente que Smith está a descrever o *modo* como um vendedor há de proceder para ter maiores chances de obter êxito. Qualquer pessoa que se empenhe na tarefa de tentar convencer alguém a comprar seus produtos será inquestionavelmente mais eloquente se for capaz de evidenciar as vantagens que o comprador terá uma vez que estiver na posse da mencionada mercadoria. Para ser capaz de apelar aos benefícios que o produto trará ao comprador, o vendedor necessariamente terá que se afastar de suas próprias paixões – e de seu desejo de auferir o dinheiro alheio – e de se imaginar na posição do comprador. Tal comerciante, por conseguinte, estará praticando o processo da “*sympathy*” descrito na TMS.

Logo, o sucesso ou fracasso dos comerciantes necessariamente dependerá da sua capacidade de exercerem a “*sympathy*”. Seus êxitos dependerão de suas capacidades de expor e ressaltar os benefícios e ganhos que advirão da compra, e não da venda de seus produtos. Em outras palavras, para convencer os outros a comprarem seus produtos, ele o fará mediante a demonstração das vantagens que o comprador auferirá ao comprá-los, sem mencionar uma palavra sequer acerca do seu interesse em vender a mercadoria.

Já a característica da imparcialidade se encontra intimamente relacionada com as circunstâncias e condições que marcam o estágio das sociedades comerciais. Ao aludir ao estágio das sociedades de caçadores e coletores e ao estágio das sociedades pastoris, Smith sempre ressalta o tamanho e o número de habitantes nestas comunidades<sup>400</sup>. O quarto estágio das sociedades, o das sociedades comerciais, passa a ser marcado pela existência de centros urbanos, nos quais um indivíduo quase sempre se vê cercado por desconhecidos. O comerciante que atue neste quarto tipo de sociedade, assim sendo, raramente realizará suas trocas com pessoas com quem ele nutra uma relação prévia. Por conseguinte, ele passará adotar critérios

---

<sup>399</sup> SMITH, 2014, p. 94-5. Já foi chamada a atenção da impropriedade da tradução do termo “self-love” por egoísmo. No original, estas passagens se encontram assim redigidas: “When an animal wants to obtain something either of a man or of another animal, it has no other means of persuasion but to gain the favour of those whose service it requires (...). But man has almost constant occasion for the help of his brethren, and it is in vain for him to expect it from their benevolence only. He will more likely to prevail if he can interest their self-love in his favour, and shew them that it is for their own advantage to do for him what he requires of them [...]. It is not from the benevolence of the butcher, the brewer, or the baker, that we expect our dinner, but to their regard to their own interest. We address ourselves, not their humanity but to their self-love, and never talk to them of our own necessities but of their advantages”. SMITH, 2005. p. 15-6.

<sup>400</sup> “An army of hunters can seldom exceed two or three hundred men. The precarious subsistence which the case affords could seldom allow a great number to keep together for any considerable time. An army of shepherds, on the contrary, may sometimes amount to two or three hundred thousand. As long as nothing stops their progress, as long as they can go on from one district, of which they have consumed the forage, to another which is yet entire, there seems to be scarce any limit to the number who can march on together”. SMITH, 2007, p. 537.

*impessoais* para realizar seus negócios.

É pertinente frisar como a característica de impessoalidade se relaciona com o adjetivo “imparcial” – qualidade do espectador ideal conjecturado por Smith. O observador imparcial é aquele que se apresenta como *outro indivíduo qualquer*, mas que se apresente como situado a “uma certa distância”<sup>401</sup> dos indivíduos observados. Posto que a *personalidade* de uma relação é sempre oriunda da proximidade entre os partícipes da relação, a característica de *impessoalidade* coincide com o distanciamento exigido para que qualquer observador possa ser reputado como um “observador imparcial”.

Consequentemente, o contexto das sociedades comerciais encoraja as pessoas a se conceberem como indivíduos que cooperam uns com os outros de maneira voluntária sem a preexistência de vínculos pessoais, e não no sentido de se conceberem como membros de uma casta ou tribo<sup>402</sup>. Digno de menção que a “descoberta” de Smith de que a troca possibilita ganho para todas as partes tem por pressuposto a qualidade de impessoalidade inerente às sociedades comerciais: como o comerciante não conhece sua clientela, ele acabará por vender seus produtos utilizando-se dos critérios da oferta e da procura<sup>403</sup>.

É bastante emblemático e peculiar o exemplo que Smith fornece na WN de como a parcialidade tende a afetar negativamente certas instituições. Ao tecer comentários acerca das instituições de ensino, Smith afirma que:

Se a autoridade à qual o professor está subordinado reside numa corporação, ou seja, numa faculdade ou universidade de que ele mesmo é membro, e de que a maior parte dos outros membros são, como ele, pessoas que ou são ou deviam ser professores, provavelmente todos juntarão forças: **serão mutuamente indulgentes, cada homem consentirá em que seu vizinho negligencie seu dever, desde que a ele mesmo seja permitido negligenciar o dever que lhe cabe.** Na Universidade de Oxford, faz muito tempo que a maior parte dos professores públicos abandonou completamente até mesmo a pretensão de lecionar<sup>404</sup>.

---

<sup>401</sup> SMITH, 2002, p. 139.

<sup>402</sup> A propósito: “Commerce encouraged more people to see others in a new light – as consumers, producers, owners, customers, and clients – and pay less attention to their religious and political differences. Commercial society thus encouraged people to see themselves as individuals who cooperate with each other voluntarily rather than as members of groups who adhere to caste or tribal patterns of social interaction”. GREGG, Samuel. **The Commercial Society: foundations and challenges in a global age.** Lanham: Lexington Books, 2007, p.19.

<sup>403</sup> Nas sociedades comerciais analisadas por Smith há um altíssimo custo para obter informações relativas a cada um dos potenciais consumidores. Em pequenas comunidades, um vendedor pode fazer o preço de seus produtos flutuar de maneira a maximizar seu ganho. Por exemplo, em sabendo que determinado consumidor é abastado e que é pródigo, ou que ele pagaria uma quantia muito maior por determinado produto por necessitar urgentemente dele, o vendedor desta pequena comunidade ou tribo poderia vender o bem por duas ou três vezes o valor usual. Nas sociedades comerciais, em razão da impossibilidade de se dispor desta sorte de informação privilegiada, a tendência será de que o preço das mercadorias seja regulado pelas leis da oferta e da procura – e que todo o comprador seja tratado como *um outro qualquer*.

<sup>404</sup> SMITH, 2010, p. 965.

Desta sorte, justamente por não conhecer seus compradores, a pessoa que se dedique ao comércio nas sociedades comerciais agirá de acordo com padrões de condutas impessoais – e, por conseguinte – imparciais<sup>405</sup>. Nesse sentido, é pertinente a seguinte máxima pronunciada por Smith: “só os piores comerciantes é que, em regra geral, se apoiam essencialmente nos seus próprios clientes”<sup>406</sup>.

### 5.3 A SUPERIORIDADE MORAL DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Preliminarmente, deve ser ressaltado que o comerciante ideal descrito por Smith em a WN é justamente aquele indivíduo que na TMS é apontado como dotado da virtude da prudência. Conforme salientado no capítulo quarto deste trabalho, o prudente é aquele se apresenta diligente no seu ofício, é frugal e tem como objetivo incrementar sua fortuna e melhorar sua condição.

Porém, antes mesmo de fazer qualquer consideração acerca do desenvolvimento da moral nos membros de uma comunidade comercial, é imprescindível demarcar quais são os critérios para se julgar a superioridade de um estágio da sociedade em relação a outros estágios.

Nas LJ, Smith explicitamente que a riqueza e a liberdade são as duas maiores dádivas das quais os homens podem ter. Acrescenta ainda que um homem humanitário, caso compreenda que a para a obtenção da riqueza, seja necessária a instituição da escravatura, renunciaria à riqueza, eis que esta se demonstraria incompatível com a felicidade da maior parte da humanidade<sup>407</sup>. A vista disso, Smith claramente aponta uma prioridade do valor liberdade em detrimento riqueza. Logo, o critério mais importante para se julgar a superioridade de um estágio da sociedade em comparação com os demais é a liberdade que a maior parte da população goza.

Complementando o que fora apontado no capítulo introdutório deste trabalho, na seção

---

<sup>405</sup> Tal como definido por Smith o adjetivo “imparcial” na TMS.

<sup>406</sup> SMITH, 2014, p. 815.

<sup>407</sup> Eis a passagem no original: “The greater the freedom of the free, the more intolerable is the slavery of the slaves. **Opulence and freedom, the two greatest blessing men can possess**, tend greatly to the misery of this body of men, which in most countries where slavery is allowed makes by far the greatest part. **A humane man would wish therefore if slavery has to be generally established that these greatest blessing, being incompatible with the happiness of the greatest part of mankind, were never to take place**” [grifo nosso]. SMITH, 2014, p. 815.

referente às “*Stadial Theories*”, deve ser frisada a “revolução silenciosa” que a introdução do comércio interno produziu nas instituições feudais. Smith aponta que a autoridade dos Senhores Feudais sobre dezenas de centenas de indivíduos se fundava sob as seguintes circunstâncias:

Num país que não possua nem comércio externo, nem manufacturas mais requintadas, um grande proprietário, como não tem nada por que possa trocar a grande parte do produto das suas terras que ultrapassa a manutenção dos trabalhadores, consome-a toda numa pródiga hospitalidade. Se este excedente bastar para manter cem ou mil homens, ele não pode usá-lo de outro modo senão mantendo cem ou mil homens. Está sempre, portanto, rodeado de uma multidão de servidores e dependentes que, não tendo nada a dar em troca da sua manutenção, e sendo inteiramente sustentados com sua subvenção, têm de lhe obedecer pela mesma razão que os soldados têm de obedecer ao príncipe que lhes paga<sup>408</sup>.

Contudo, uma vez que o comércio externo fora introduzido, as condições que davam suporte à estrutura da sociedade feudal (uma sociedade predominantemente agrária, logo classificada no terceiro estágio das “*Stadial Theories*”), os Senhores Feudais passaram a ter com o que gastar sua riqueza. Desse modo, em vez de simplesmente prover o sustento de “uma multidão de servidores”, passaram a preferir gastar seus excedentes com bens fúteis e frívolos. É digna de transcrição integral do seguinte excerto:

Mas aquilo que toda a violência das instituições feudais nunca conseguiu, trouxe-o gradualmente ao cimo a *acção* silenciosa e insensível do comércio externo e das manufacturas. Estes começaram, gradualmente, a proporcionar aos grandes proprietários algo pelo qual eles podiam trocar todo o excedente das suas terras, e que podiam consumir sem necessidade de o repartir com os rendeiros ou servidores. Tudo para nós e nada para os outros, parece ter sido em todas as épocas do mundo a vil máxima dos senhores da humanidade. Assim, logo que encontraram uma maneira de eles próprios consumirem todo o valor dos réditos, deixaram de ter qualquer vontade de os compartilhar com os outros. Por um par de brincos de diamantes, ou por algo igualmente frívolo e inútil, trocavam, talvez, a manutenção ou, o que é a mesma coisa, o preço da manutenção de um milhar de homens por ano, e com ela toda a influência e autoridade que isso lhes proporcionava<sup>409</sup>.

Dessa maneira, a passagem do feudalismo para o estágio das sociedades comerciais foi marcado pela perda de poder e de autoridade dos Senhores Feudais<sup>410</sup> e pelo respectivo

---

<sup>408</sup> SMITH, 2014, p. 697.

<sup>409</sup> SMITH, 2014, p. 702.

<sup>410</sup> Neste respeito, pertinente a seguinte passagem: “In an opulent and civilised society, a man may possess a much greater fortune and yet not be able to command a dozen people. Though the produce of his estate may be sufficient to maintain, and may perhaps actually maintain, more than a thousand people, yet as those people pay for everything which they get from him, as he gives scarce anything to anybody but in exchange for an equivalent, there is scarce anybody who considers himself as entirely dependent upon him, and his authority extends only over a few menial servants. The authority of fortune, however, is very great even in an opulent and civilised

aumento da independência daqueles que se encontravam sob seu jugo. Desnecessário dizer que, ao se tornarem independentes, os antigos servos passaram a gozar de maior de maior liberdade.

No que toca ao critério riqueza, tão logo no início da WN Smith aponta a proeminência do quarto estágio das sociedades quando comparado com as demais etapas. Esta superioridade se encontra explicitada na seguinte passagem, a qual igualmente faz alusão à presença de maior igualdade nas sociedades comerciais:

Sem a ajuda e cooperação de muitos milhares, as necessidades do cidadão mais ínfimo de um país civilizado não poderiam ser satisfeitas, nem mesmo de acordo com aquilo que nós muito falsamente imaginamos ser a forma simples e fácil como elas são habitualmente satisfeitas. Na verdade, comparadas ao mais extravagante luxo dos grandes, as suas necessidades parecem, sem dúvida, extremamente simples e chãs; e no entanto, talvez seja verdade que a satisfação das necessidades de um príncipe europeu não excede tanto a de um camponês industrioso e frugal, como a deste excede a de muitos reis africanos, senhores absolutos da vida e da liberdade de dez mil selvagens nus<sup>411</sup>.

Com efeito, a quantidade e a diversidade de bens disponíveis numa sociedade comercial são comerciantes são infinitamente maiores do que nos demais estágios da civilização. Esta diversidade não advém tão somente do comércio exterior, mas também pelo fato de, uma vez que a extensão da divisão do trabalho – e respectiva especialização dos trabalhadores – é sempre proporcional ao tamanho do mercado. Bernard Mandeville, autor a quem Smith inúmeras vezes se reporta, já asseverava em sua Fábula das Abelhas que “A tal extremo que mesmo os miseráveis/ Viviam melhor que os ricos do passado”<sup>412</sup>, passagem que é, em seu conteúdo, integralmente assimilada e reproduzida por Smith<sup>413</sup>.

Destacados os aspectos *per se* que tornam as sociedades comerciais superiores às demais etapas da civilização, tal como concebidas pelos iluministas escoceses, impõe-se explicitar *como* o contexto institucional dessas sociedades há de melhor propiciar o desenvolvimento moral dos indivíduos que nela habitam. Com efeito, as sociedades comerciais não são preferíveis tão somente por fornecerem melhores condições materiais e maior liberdade aos seus cidadãos; a realidade descrita por Smith na WN, bem como o seu ideal do “Sistema da

---

society”. SMITH, 2007, p. 621.

<sup>411</sup> SMITH, 2014, p.91.

<sup>412</sup> No original: “To such a Height, the very Poor / Liv'd better than the Rich before”. MANDEVILLE, Bernard. **The fable of the bees**, or, Private vices, publick benefits. Indianapolis: Liberty Classics, 1988. Vol. 2, p. 101. (Tradução de Eduardo Gianetti da Fonseca).

<sup>413</sup> BERRY, 2013. p. 220.

Liberdade Natural” propiciam melhor o desenvolvimento das capacidades morais dos indivíduos que nela habitam. Trata-se, pois, de esclarecer e de se exhibir em que aspectos a WN pode ser iluminada quando contemplada sob o prisma da TMS.

O primeiro aspecto a ser ressaltado coincide com o método a ser empregado pelos comerciantes nas sociedades comerciais apontado na seção anterior: para ser mais persuasivo e convincente, o vendedor irá exercer o processo imaginativo da “*sympathy*”, projetando-se na situação dos potenciais compradores para assim poder melhor evidenciar os motivos e as razões que estes teriam em comprar suas mercadorias. Conforme devidamente apontado ao longo deste trabalho, é a partir do hábito de se imaginar na posição dos outros que qualquer indivíduo se torna capaz de conceber a posição de um espectador imparcial<sup>414</sup>. Em virtude de não se possuir nenhuma relação específica com a maior parte da população

Há de se ressaltar que neste contexto em que o comerciante desconhece as condições particulares de seus compradores, aquele há de importar-se a possibilidade daqueles pagarem por seus produtos. Colocando em termos claros: ele apenas se importará com o dinheiro. Como consequência, certas posturas altamente imorais, tal como negar-se a vender a vender um produto para compradores de determinadas origens, nacionalidade, gênero, orientação sexual ou afins, haverão de desaparecer. Nesse sentido, Smith afirma que o comerciante da apontada estrutura social, considerando apenas com o dinheiro “faz corte a toda a humanidade, serve aos que odeia, é obsequioso com aqueles a quem despreza”<sup>415</sup>. Dessa forma, há um inquestionável salto em termos de moralidade: o comércio há de ser conduzido de um modo não preconceituoso e não discriminatório.

Um segundo aspecto a ser considerado advém do fato de, nas sociedades comerciais, os indivíduos serem dotados de maior independência. Nessas sociedades, os indivíduos, ao observarem os sentimentos e as condutas de completos desconhecidos, estarão em uma posição mais distante – e por conseguinte – mais imparcial para julgar os sentimentos e os atos de seus concidadãos. Haverá, por conseguinte, maior probabilidade de as opiniões e os julgamentos dos espectadores reais coincidirem com as opiniões e os julgamentos que um espectador imparcial sustentaria. Suas avaliações tenderão a ser isentas e justas; não tomaram em consideração certas condições particulares dos sujeitos observados (por exemplo, riqueza, status advindo do nascimento, etc.) por justamente desconhecerem essas particularidades. Como consequência lógica de se relegar estes aspectos personalíssimos, configurar-se-á um contexto próprio a ser

---

<sup>414</sup> Sobre quão prontamente a “*sympathy*” é realizada, em virtude do hábito: SMITH, 2002, p. 164-5.

<sup>415</sup> SMITH, 2002, p. 222.



orientado e norteado mediante a aplicação de regras gerais.

De modo análogo, uma vez cada indivíduo não poderá contar com a parcialidade de quem o cerca para se escusar de suas falhas ou para obter benefícios, a postura mais eficaz para a aquisição de bens materiais será sempre agir de forma regular e tolerável, bem como ao exercício da prudência. Neste tipo de sociedade, consoante Smith “o bom e velho provérbio, de que a honestidade é a melhor política, permanece nesses casos quase sempre perfeitamente verdadeiro”. Disto resulta, “felizmente” um incremento “para a boa moral da sociedade”<sup>416</sup>.

O amor de si, inequivocamente desempenha um papel importante no comportamento destas sociedades em que “todo homem é uma espécie de mercador”. Porém, muito embora “todo homem” ser “por natureza primeiro e principalmente recomendado a seus próprios cuidados”<sup>417</sup>, o contexto das sociedades comerciais impõe que ele se porte tal modo que possa ser tolerado pelos demais. Nas palavras de Smith:

Ainda que seja verdadeiro, portanto, que todo indivíduo, em seu próprio peito, naturalmente prefere a si mesmo a todos os outros homens, **ninguém ousa olhar os outros de frente e declarar que age segundo este princípio**. Cada um percebe que esta preferência os outros jamais poderão aceitar, e que por mais natural que possa ser, deverá sempre parecer, aos olhos dos outros, excessivo e extravagante. **Quando alguém se vê sob a luz em que sabe que os outros o veem, compreende que não é para esses mais do que um indivíduo na multidão, em nenhum aspecto melhor do que o outro** [grifo nosso]<sup>418</sup>.

Isto se dá não apenas em função do desejo de gozar do prazer da mútua empatia ou da vontade de ser objeto de aprovação dos demais; o próprio contexto deste tipo de sociedade – em que um homem necessariamente depender do produto do trabalho de seus semelhantes – impõe este tipo de atitude. Os espectadores reais desempenham um papel fundamental, no sentido de insurgir e se revoltar contra todo aquele que ouse se proclamar superior aos demais.

Smith é explícito acerca de como a atuação dos indivíduos dentro do mercado os insita a exercitarem a virtude do autodomínio. A propósito: “a mais vulgar educação nos ensina a agir, em todas as ocasiões importantes, com alguma espécie de imparcialidade entre nós e outros, e até mesmo **o ordinário comércio deste mundo é capaz de ajustar nossos princípios ativos a algum grau de conveniência** [grifo nosso]”<sup>419</sup>. A partir da “constante observação da conduta alheia imperceptivelmente nos leva a formar para nós certas regras gerais quanto ao

---

<sup>416</sup> SMITH 2002, p. 74.

<sup>417</sup> SMITH, 2002, p. 102-3.

<sup>418</sup> SMITH, 2002, p. 103.

<sup>419</sup> SMITH, 2002, p. 168.

que é adequado e apropriado fazer ou evitar”<sup>420</sup>.

Há de se destacar, ainda, que nestas sociedades em que todo homem é uma espécie de comerciante, vislumbra-se um maior grau de liberdade e de igualdade entre os indivíduos. Ora, sociedades mais igualitárias, cujos cidadãos gozam de maior liberdade são indubitavelmente superiores do ponto de vista moral.

---

<sup>420</sup> SMITH, 2002, 191.

## CONCLUSÃO

Conforme amplamente ressaltado no último capítulo deste trabalho, para Smith “propensão para cambiar, permutar ou trocar uma coisa por outra”<sup>421</sup> se fundamenta na “disposição para persuadir que é tão prevalente na natureza humana”<sup>422</sup>. Tal inclinação é intimamente relacionada ao desejo que todo indivíduo nutre no sentido de que seus pares compartilhem de suas opiniões e que sejam solidários com os seus sentimentos. Todo ser humano, assim, é dotado de um imanente desejo de ser aprovado por seus semelhantes, bem como sente natural aversão à desaprovação de seus irmãos<sup>423</sup>.

Entretanto, esse desejo de ser objeto de aprovação pressupõe o reconhecimento do outro como um igual. Tome-se como exemplo a passagem da LJ que deriva a propensão para a troca da predisposição para persuadir: uma pessoa que fale algo sobre a lua somente sentirá um desconforto ao ser contestada caso ela repute algum valor na opinião do indivíduo que lhe contesta. Se o indivíduo que discorda for, por exemplo, uma criança, um mentecapto ou um “ser inferior”, certamente nenhuma inquietação causada pela existência de divergência.

A igualdade<sup>424</sup>, portanto, é a premissa básica, é o ponto de partida que torna possível o processo da “*sympathy*” bem como é o alicerce sobre o qual se funda todo o “Sistema da Liberdade Natural” conjecturado por Smith – de modo a configurar-se uma única antropologia e concepção do ser humano na TMS e na WN. A atenta análise às premissas e aos argumentos expostos por Smith na WN evidenciam de forma peremptória que o chamado “*Das Adam Smith Problem*” não é, efetivamente, um problema.

Por fim, cabe destacar que o pensamento exposto nas duas obras esmiuçadas nesta dissertação não apenas se fundamentam sobre uma mesma concepção do ser humano, mas que igualmente se entrelaçam e se reforçam mutuamente, de maneira a se apresentar como um verdadeiro sistema. As sociedades comerciais se configuram como superiores em matéria de opulência e por ensejar de forma mais perfeita a capacitação moral dos membros desta comunidade. Os indivíduos, por não nutrirem vínculos com grande parte de seus concidadãos, tenderão a tratá-los como um outro qualquer, adotando amiúde a postura que um espectador

---

<sup>421</sup> SMITH, 2004, p. 93.

<sup>422</sup> SMITH, 1978, p. 493-4

<sup>423</sup> SMITH, 2002, p. 146.

<sup>424</sup> Acerca das cinco dimensões em que todos os seres humanos podem ser qualificados como iguais, vide o subtítulo 5.1.

imparcial adotaria. Igualmente, os comerciantes, para obterem êxito em sua profissão, ou recorrerão ao processo da “*sympathy*” ou adotarão critérios imparciais e impessoais para atribuir preço às suas mercadorias.

## BIBLIOGRAFIA

ANDERSEN, Hanne; HEPBURN, Brian, "Scientific Method". In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Summer 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2016/entries/scientific-method/>>. Acessado em 24 de junho de 2018.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

ARISTOTLE. Nichomachean Ethics. **The complete works of Aristotle** (ed. Barnes). Princeton: Princeton University Press. Vol II, 1984.

\_\_\_\_\_. The Politics. **The complete works of Aristotle** (ed. Barnes). Princeton: Princeton University Press. Vol II, 1984.

BAKER, Jennifer; WHITE, Mark. **Economics and the Virtues: Building a New Moral Foundation**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

BARBOSA, Rui. **Obras completas de Rui Barbosa**. Vol. XXIII, Tomo III. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1952.

BARZOTTO, Luis F. **Teoria Política**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018. p. 130

\_\_\_\_\_. **Filosofia do Direito: os conceitos fundamentais e a tradição jusnaturalista**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, pp. 157-78

BAUM, Sandy. Poverty, Inequality, and the Role of Government: What Would Adam Smith Say?. In: **Eastern Economic Journal**. London: Palgrave Macmillan Journals, Vol. 18, n. 2, 1992. pp. 143-156.

BERRY, Christopher J. **The idea of commercial society in the Scottish Enlightenment**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2013.

BLOOM, Paul. **Against empathy: the case for rational compassion**. Nova York: Harper Collins, 2016

BLOOM, Paul. The baby in the well: the case against empathy. In: **The New Yorker**. New York: New Yorker. 20/5/2013. Disponível em: <<https://www.newyorker.com/magazine/2013/05/20/the-baby-in-the-well>>. Acessado em: 30 de dezembro de 2018

BREWER, Anthony. Scottish Enlightenment. in: FACCARELLO, G; KURZ, H (Eds.) **Handbook on the History of Economic Analysis Volume II**. Edgar Elgar Publishing: Cheltenham, 2016. pp. 107-124.

BRISTOW, William. Enlightenment. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/enlightenment/>>. Acessado em 5 de julho de 2018

BUCHANAN, James M. **The Collected Works of James M. Buchanan**, Vol. 3. The Calculus of Consent: Logical Foundations of Constitutional Democracy, with a Foreword by Robert D. Tollison. Indianapolis: Liberty Fund, 1999. p. 182.

\_\_\_\_\_. **The Collected Works of James M. Buchanan**, Vol. 3. The Calculus of Consent: Logical Foundations of Constitutional Democracy, with a Foreword by Robert D. Tollison. Indianapolis: Liberty Fund, 1999.

CAIRNS, John. Adam Smith and the Role of the Courts in Securing Justice and Liberty. In: MALLOY; EVENSKY (ed.). **Adam Smith and the Philosophy of Law and Economics**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994, pp. 31-61.

CAMUS, Albert. **La peste**. Paris: Gallimard, 1947.

CARRASCO, Maria A. From Psychology to Moral Normativity. In **The Adam Smith Review**. Vol. 6. London : Routledge in association with the International Adam Smith Society; 2011.

CERQUEIRA, H.. Adam Smith e seu contexto: o Iluminismo escocês. **Economia e Sociedade**, v. 26, 2006. pp. 1-28, 2006.

DARITY JR, William A (ed.). Law and Economics. **International Encyclopedia of the Social Sciences** 2nd ed., vol. 4, Macmillan Reference USA, 2008, pp. 367-369, p. 367.

DE WAAL, Frans. The Antiquity of Empathy. In: **Science, New Series**, Washington: American Association for the Advancement of Science, Vol. 336, N. 6083, 2012, pp. 874-876.

\_\_\_\_\_ **The age of empathy: Nature's lessons for a kinder society.** New York: Three Rivers Press, 2009.

DEIGH, J. Empathy and Universalizability. In: **Ethics**, Vol. 105, n. 4, 1995, pp. 743-763.

DUBOIS, Patterson. Some Observations on the Psychology of Jurors and Juries. In: **Proceedings of the American Philosophical Society**. Philadelphia: American Philosophical Society, Vol. 53, n. 215, 1914, pp. 307-322.

ENOMOTO, Carl. Public Sympathy for O. J. Simpson: The Roles of Race, Age, Gender, Income, and Education. In: **The American Journal of Economics and Sociology**. New-Jersey: Willey-Blackwell, Vol. 58, n. 1, 1999, pp. 145-161.

EVENSKY, Jerry. **Adam Smith's Moral Philosophy: a historical and contemporary perspective on markets, law, ethics, and culture.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

FARMER, Ben. et al (ed.). **Companion to Contemporary Architectural Thought.** Londres: Routledge, 1993, p. 146.

FAY, C. **Adam Smith and the Scotland of his day.** Cambridge: Cambridge University Press, 1956.

FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico.** São Paulo-SP: Atlas, 2001.

FINNIS, John. **Lei Natural e Direitos Naturais.** São Leopoldo: Unissinos, 2007.

FRIEDMAN, Milton. Adam Smith's Relevance for Today. In: **Challenge**, Vol. 20, N. 1, 1977, pp.6-12.

GIRLSWORLD, Charles. **Adam Smith and the Virtues of Enlightenment.** Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 261.

GONZALEZ-LIENCRES, C; SHAMAY-TSOORY, S; BRÜNE, M. Towards a neuroscience of empathy: Ontogeny, phylogeny, brain mechanisms, context and psychopathology. In: **Neuroscience & Biobehavioral Reviews**, Vol. 37, n. 8, 2013, pp. 1537–1548.

GORDON, Barry. **Economic analysis before Adam Smith: Hesiod to Lessius**. London: Macmillan, 197.

GRAMPP, William. Adam Smith and the Economic Man. *Journal of Political Economy*, vol. 56, n° 4 (Aug., 1948). Chicago: The University of Chicago Press, pp.315-336.

GREGG, Samuel. **The Commercial Society: foundations and challenges in a global age**. Lanham: Lexington Books, 2007.

GRISWOLD, C. L. **Adam Smith and the Virtues of Enlightenment**. Cambridge: University press. 1999.

HAAKONSEEN, K. **The Science of a legislator: the natural jurisprudence of David Hume and Adam Smith**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981

HALTEMAN; NOELL, Edd. **Reckoningwith. Markets: Moral Reflection in Economics**. Oxford and New York: Oxford University Press, 2012.

HAUSMAN, D. M. Economics, Philosophy of. In: **International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences**, Amsterdam: Elsevier, 2001. Pages 4159-4165.p. 4160.

\_\_\_\_\_. Philosophy of Economics. In: ZALTA, Edward N. (ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Winter 2013 Edition). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2013/entries/economics/>>. Acessado em 02 de outubro de 2017.

HAWTHORNE, James, Inductive Logic. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Spring 2018 Edition), Edward N. Zalta (ed.), Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2018/entries/logic-inductive/>>. Acessado em 05 de janeiro de 2019.

HEAD, N. A politics of empathy: Encounters with empathy in Israel and Palestine. **Review of International Studies**, Vol. 42, n. 1, 2015. p. 95-113.

HOBBS, Thomas. **HOBBS'S LEVIATHAN**. London: Oxford University Press, 1965.

HOFFMAN, L. **Empathy and Moral Development: Implications for Caring and Justice**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

HOPF, H. From Savage to Scotsman: Conjectural History in the Scottish Enlightenment. In:



**Journal of British Studies.** Vol. 17, No. 2, 1978, pp. 19-40.

HUCK, S; KIRCHSTEIGER, G; OECHSSLER, J. Learning to like What You Have: Explaining the Endowment Effect. In: **The Economic Journal**. London: the Royal Economic Society, Vol. 115, No. 505, jul. 2005, pp. 689-702.

HUTCHESON, Francis. **Philosophiae moralis institutio compendiaria with a Short Introduction to Moral Philosophy**. Indianapolis: Liberty Fund, 2007.

JOLLIMORE, Troy. Impartiality. In: ZALTA, E. (ed.) **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** [Winter 2018 Edition]. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2018/entries/impartiality/>>. Acessado em 23 de dezembro de 2018.

KAHNEMAN, D; KNETSCH, J; THALER, R. Experimental Tests of the Endowment Effect and the Coase Theorem. In: **Journal of Political Economy**, Vol. 98, n. 6, 1990, pp. 1325-1348.

KEYNES, J. M. Notes on Mercantilism, The Usury Laws, Stamped Money and Theories of Under-Consumption. In: JOHNSON, Elizabeth; MOGGRIDGE, Donald. (eds.) **The Collected Writings of John Maynard Keynes**, 1978, London: Royal Economic Society, pp. 333–371.

KNIES, Karl. Die politische oekonomie vom standpunkte der geschichtlichen method (the political economy from the point of view of Historical Method. 1953, p. 21 apud MONTES, Leonidas. Das Adam Smith problem: its origins, the stages of the current debate, and one implication for our understanding of Sympathy. **Journal of the History of Economic Thought**, n.25, 2003. pp 63-90.

KORNHAUSER, Lewis. The Economic Analysis of Law. In: ZALTA, Edward N. (ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. (Fall 2017 Edition) Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/legal-econanalysis/>>. Acessado em 02 de outubro de 2017.

KRZNARIC, Roman. **Empathy and the art of living**. Oxford: Blackbird, 2007.

KUCUKAKSOY, Ismail. Adam Smith's conceptual contributions to international economics: Based on the Wealth of Nations. In: **Business and Economic Horizons**, Vol.4, Issue1, 2011. pp. 108-119. p. 113.

LANDES, W; POSNER, Richard. The Influence of Economics on Law: A Quantitative Study. In: **The Journal of Law & Economics**, vol. 36, n. 1, Part 2 – Conference in Law and

Economics at the University of Chicago (Apr., 1993). Chicago: The University of Chicago Press for The Booth School of Business, University of Chicago and The University of Chicago Law School. pp. 385-424.

LAVINE, David. **Is Behavioral Economics Doomed?:** The Ordinary versus the Extraordinary. Cambridge: Open Book Publishers, 2012.

LEAL, Victor N. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo. São Paulo: Companhia das Letras, 7 ed., 2012.

LIST, Friedrich Albert. History of Materialism. London: Kegan Paul, Trench, Trubner and Co. Ltd, 1925 apud MONTES, Leonidas. Das Adam Smith problem: its origins, the stages of the current debate, and one implication for our understanding of Sympathy. In: **Journal of the History of Economic Thought**, Vol. 25, 2003, pp 63-90.

LOMONACO, Jeffrey. Adam Smith's "Letter to the Authors of the Edinburgh Review". In: **Journal of the History of Ideas**, Vol. 63, No. 4, 2002. pp. 659-676.

MACCORMICK, Neil. Particulars and Universals. In: BANKOWSKI, Z; MACLEAN, J. (Ed.) **The Universals and the Particular in Legal Reasoning**. Aldershot: Ashgate, 2006, pp. 3-22.

MALLOY, Paul. Is Law and Economics Moral? — Humanistic Economics and a Classical Liberal Critique of Posner's Economic Analysis. In: MALLOY, P; EVENSKY, J. (ed.) **Adam Smith and the Philosophy of Law and Economics**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994, pp. 153-166.

MANDEVILLE, Bernard. **The fable of the bees**, or, Private vices, publick benefits. Indianapolis: Liberty Classics, 1988. Vol. 2.

MARKIE, Peter, Rationalism vs. Empiricism. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/rationalism-empiricism/>>. Acessado em 05 de janeiro de 2019.

MATTOS, Laura Valladão de. Mill's transformational view of human nature. **History of Economic Ideas**. Roma: Accademia Editoriale, Vol. 13, n. 3, 2005, pp. 33-55.

MICHELON, Claudio. Practical Reason and Character Traits Remarks on MacCormick's Sentimentalist Theory of Moral Perception. In: BANKOWSKI, Z; MACLEAN, J. (ed.) **The Universal and the Particular in Legal Reasoning**. Farmhan: Ashgate Publishing, 2006. pp.

115-27.

MILL, John Stuart. **Essays on Some Unsettled Questions of Political Economy**. Ontario: Batoche Books Kitchener, 2000.

MILLAR, John. **An Historical View of the English Government**, From the Settlement of the Saxons in Britain to the Revolution in 1688. Indianapolis: Liberty Fund, 2006.

\_\_\_\_\_. **The Origin of the Distinctions of Ranks**. Indianapolis: Liberty Fund, 2006.

MONTES, L. Newtonianism and Adam Smith. In: **The Oxford Handbook of Adam Smith**. Oxford: Oxford University Press, 2013

MORGAN, Mary S. Economic Man as Model Man: Ideal Types, Idealization and Caricatures. In: **Journal of the History of Economic Thought**, v. 28, n. 01, março de 2006.

NAKASHI ,W.; OHTSUKI,H. Evolution of emotional contagion in group-living animals.In: **Journal of Theoretical Biology**, Vol. 440, 2018, pp. 12-20.

NETTELS, C. P. British Mercantilism and the Economic Development of the Thirteen Colonies. In: **The Journal of Economic History**, Vol. 12, n. 2, 1952. pp. 105–114.

OBAMA, Barack. **Obama Challenges Grads to Cultivate Empathy**. Northwestern University, 2006, disponível em: <<https://www.northwestern.edu/newscenter/stories/2006/06/barack.html>>. Acessado em 14 de dezembro de 2018.

OKAN, Ecen. How did it all begin? Adam Smith on the early and rude state of society and the age of hunters. In: **European Journal of the History of Economic Thought**, v. 24, n. 6, 2017. pp. 1247-1276.

PAGANELLI, M. P. Theory of Moral Sentiments 1759 vs Theory of Moral Sentiments 1790: a change of mind or a change of constraints? **Studi e Note di Economia**, Vol. XVI, n.2, 2011, pp. 123-132.

PERINETTI, Dario. The Nature of Virtue. In: HARRIS, J. (ed). **The Oxford Handbook of British Philosophy in the Eighteenth Century**. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 333-368.

PERSKY, Joseph. Retrospectives: The Ethology of Homo Economicus. In: **The Journal of Economic Perspectives**, Vol. 9, n. 2 (Spring, 1995), pp. 221-231.

PHILLIPSON, N. The Scottish Enlightenment. In: **The Enlightenment in National Context**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981 pp. 19-40.

PLASSART, A. The Scottish Enlightenment and the French Revolution. In: **The Scottish Enlightenment and the French Revolution** (Ideas in Context, p. I). Cambridge: Cambridge University Press, 2015

PLATÃO. **The Republic**. Plato: Complete Works. Indianapolis: Hakett Publishing Company, 1997.

POSNER, R. Law and Economics is Moral. In: MALLOY, P; EVENSKY, J. (eds.) **Adam Smith and the Philosophy of Law and Economics**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994, pp. 167-177. p. 159.

\_\_\_\_\_ The Law and Economics Movement. In: **The American Economic Review**. Nashville: American Economic Association. Vol. 77, No. 2, 1987, pp. 1-13, p. 5.

\_\_\_\_\_ **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

\_\_\_\_\_ **The economics of justice**. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

PRINZ, Jesse. Is Empathy Necessary for Morality? In: COPLAN, A.; GOLDIE, P. (Ed.) **Empathy: Philosophical and Psychological Perspectives**. : Oxford University Press, 2018, pp 211-229.

RABASA, Jose. et al. (ed.) **The Oxford History of Historical Writing**. Volume III: 1400-1800. Oxford: Oxford University Press, 2015.

RABIN, Matthew. Behavioral Economics. In: **New Frontiers in Economics**. Cambridge: Cambridge University Press. 2010. p. 68-102.

RAPHAEL, D. **The Impartial Spectator: Adams Smith's Moral Philosophy**. Claredon press: Oxford, 2007.

RENDALL, Jane. **The Origins of the Scottish enlightenment**. New York: St. Martin's Press, 1978.

RIFKIN Jeremy. **The Empathic Civilization: the race to global consciousness in a world in crisis**. New York: Penguin, 2009.

\_\_\_\_\_. **Sociedade com custo marginal zero: a internet das coisas, os bens comuns colaborativos e o eclipse do capitalismo**. São Paulo: M. Books, 2016

SARTRE, J. P. **Entre quatro Paredes**. São Paulo: CEFET-SP, 2001, p. 45

SCHLIESSER, E. The Separation of Economics from Virtue: A Historical–Conceptual Introduction. In **Economics and the Virtues: Building a New Moral Foundation**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

SCHULTE, Oliver, Formal Learning Theory. In: **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Spring 2018 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2018/entries/learning-formal/>>. Acessado em 05 de janeiro de 2019.

SCHUMPETER, J. **History of Economic Analysis**. London: Routledge, 1954, p. 36.

SCREPANTI, Ernesto; ZAMAGNI, Stefano. **An Outline of the History of Economic Thought**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

SELBY-BIGGE, Lewis. **British Moralists, being Selections from Writers principally of the Eighteenth Century**. Oxford: Clarendon Press, 1897, Vol. 1.

SEN, Amartya. Open and Closed Impartiality. In: **The Journal of Philosophy**. New York, Vol. 99, n. 9, pp. 445-469.

SHAVEL, S. Law and Economics. In: SMELSER, N.; BALTES, P. (eds.) **International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences**. Oxford: Elsevier. Vol 12, 2011 Oxford: Elsevier. pp. 8446-8452.

SINGER, T; LAMM, C. The Social Neuroscience of Empathy. **Annals of the New York Academy of Sciences**, Vol. 1156, n. 1, 2009, pp. 81–96.

SKINNER, A. Adam Smith: Theory and Policy. In: BACKHAUS, Jürgen Georg (Ed.) **Handbook of the History of Economic Thought**. New York: Springer, 2012, pp. 161-171.

\_\_\_\_\_. Economics and History-The Scottish Enlightenment. In: **Scottish Journal of Political Economy**, Vol. 12, 1965.

\_\_\_\_\_. Natural History in the Age of Adam Smith. **Political Studies**, 15, 1967. pp. 32-48.

\_\_\_\_\_. Economic Theory. In: BROADIE, A. **The Cambridge Companion to the Scottish Enlightenment**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003, p. 178–204.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: Volume 2. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. **An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations**. MetaLibri Digital. Library, Sao Paulo: Metalibre, 2005.

\_\_\_\_\_. **Inquérito sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações**. Vol. 1, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.

\_\_\_\_\_. **Lectures on Jurisprudence**. Oxford: Oxford University Press, 1978.

\_\_\_\_\_. **Lectures on Justice, Police, Revenue and Arms, delivered in the University of Glasgow**, by Adam Smith. Reported by a Student in 1763 and edited with an Introduction and notes, by Edwin Cannan. Oxford: Clarendon Press, 1869.

\_\_\_\_\_. **Teoria dos sentimentos morais**, São Paulo: Martins Fontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **The Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith (1981-1987)**. Vol. III: essays on philosophical subjects. Indianapolis: Liberty Fund, 1982.

\_\_\_\_\_. **The Glasgow edition of the works and Correspondence of Adam Smith (1981-1987)**. Vol. IV: lectures on rhetoric and belles lettres. Indianapolis: Liberty Fund, 1985.

\_\_\_\_\_. **The Glasgow edition of the works and Correspondence of Adam Smith (1981-1987)**. Vol. V: Lectures On Jurisprudence. Indianapolis: Liberty Fund, 1985.

\_\_\_\_\_ **Theory of moral Sentiments**. Sao Paulo: Metalibre, 2006.

STRAUSS, Leo. **Natural Right and History**. Chicago: University of Chicago Press, 1965.

TAMANAH, Brian Z. **Law as a means to an end**. Threat to the rule of law. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 1

TRIBE, Keith. **The Economy of the World**: language, history and economics. Oxford: Oxford University Press, 2015, p 42.

VEETIL, Vipin P. Conceptions of rationality in law and economics A critical analysis of the homoeconomicus and behavioral models of individuals. In: **European Journal of Law and Economics**, Vol.31, n.2, 2011, pp.199-228.

WILLIAMS, Bernard. **Morality**: an introduction to ethics. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

WINCH, Donald. Science and the Legislator: Adam Smith and After. In: **The Economic Journal**, Vol. 93, N. 371, 1983, pp. 501-520.

ZINGALES, Luigi. **A capitalism for the people**: recapturing the lost genius of American prosperity. New York: Basic Books, 2012.

ZOUBOULAKIS, Michel S. On the social nature of rationality in Adam Smith and John Stuart Mill. In: **Cahiers d'économie politique/Papers in Political Economy**, n. 49, 2005, pp. 51-63.